



OA 48

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Seção de São Paulo

Revista de Direito Administrativo - Ano 37 - Nº 1 - Janeiro 2010

ELEIÇÕES 2008-2010



9 770873 486010

AQUI ENCONTRA
O MELHOR DA VIDA

Todos os elementos constantes neste documento são meramente indicativos e não têm carácter contratual.



Lotes e Moradias

21 213 43 42

comercial@esmedia.pt

www.esmedia.pt

Comercialização:

ES Espírito Santo
Mediação Imobiliária

Promoção:

GESFIMO

Associação de Promotores Imobiliários





2

10

12

18

24

30

36

40

44

48

52

56

60

62

64

67

70

72

75

77

80

82

83

86

89

91

93

95

96

97

98

100

102

104

LISTAS DAS CANDIDATURAS

RÔGÉRIO ALVES

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL**GARCIA PEREIRA
MAGALHÃES E SILVA
LUIS MENEZES LEITÃO
ANTÓNIO MARINHO PINTO**CONSELHO SUPERIOR**LUÍS NEIVA SANTOS
ALVES MENDES
JOSÉ ANTÓNIO BARREIROS**CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA**CARLOS PINTO DE ABREU
CARMO SOUSA MACHADO
PEDRO TENREIRO BISCAIA**CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA**LUÍS PAULO RELÓGIO
PEDRO RAPOSO**CONSELHO DISTRITAL DO PORTO**JOÃO RESENDE NEIVA
GUILHERME FIGUEIREDO**CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO**

GONÇALO GAMA LOBO

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

DANIEL ANDRADE

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

JACOB SIMÕES

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

CARLOS D'ALMEIDA

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORAANTÓNIO VELEZ
ANA MARTINHO DO ROSÁRIO**CONSELHO DISTRITAL DE FARO**VICTOR CUNHA GOMES
ANTÓNIO CABRITA**CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO**

JOÃO LEANDRO

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRAFERNANDO CAMPOS
FÉLIX DE SOUSA**CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE MADEIRA**

ANTÓNIO PINHEIRO GONÇALVES

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

EDUARDO VIEIRA

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE AÇORES

ALMERINDO LEANDRO

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORESRUI ABREU
ANTÓNIO SOARES DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES DA SILVA**VOLTAR A PÁGINA**

MIGUEL ALMEIDA MOTTA

OA48 BOLETIM DA ORDEM DOS ADVOGADOS
BIMESTRAL | N.º 48 | SET. OUT. 2007 | ESPECIAL ELEIÇÕES**BASTONÁRIO** Rogério Alves | bastonario@oa.pt**DIRECTOR** Miguel de Almeida Motta | miguelm@oa.pt**REDACÇÃO E SECRETARIADO** Isabel Cambeiros | isabelcambeiros@oa.pt
Fátima Macedo | fatima.macedo@oa.pt**CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO GRÁFICA** Ventos Maiores | ventosmaiores.pt
| www.ventosmaiores.pt**FOTOGRAFIA** Nuno Antunes | nuno.antunes@revelatio.com**COLABORAM NESTE NÚMERO** Alberto Sousa Castro, António Pires de Lima,
Carlos Carvalho Cardoso, Carlos Pinto de Abreu, Diana Alvea Pinto,
Eduardo Heitor Correia Rocha, João Carlos Gonçalves, Jorge Magalhães Correia, Luis Carreira,
Luís Silva, Maria Raposo, Miguel de Almeida Motta, Pedro Barreira, Nuno Pinheiro,
Rogério Alves, Rui Ribeiro Pereira e Sophia Matos.**REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** Largo de S. Domingos, 14, 1.º | 1100-040 Lisboa
Email: boletim@oa.pt | Tel.: 218 023 540/1 | Fax: 218 072 955**PUBLICIDADE** Moon Media
Rua Colégio da Ferraria Martins, 6 | 1000-011 Lisboa
Tel.: 214 340 2072 | Fax: 214 340 106 | info@admoons.pt | www.admoons.pt**CTP, IMPRESSÃO E ACABAMENTO** Sociedade Tipográfica, S.A.
Estrada Nacional n.º 10, km 108,3 | Porto Alto, 2145-114 AMARAL COIMBRA**VENDA AO PÚBLICO** | jornais@ozp.pt | Boletim de Imprensa | Adm. de Imprensa
Ordem**ASSINATURA ANUAL (5 NÚMEROS)** Portugal | 10,00 € | França | 12,00 € | Espanha | 12,00 € | Alemanha | 12,00 €
Município | 2,00 € | Brasil | 12,00 € | Índia | 12,00 € | México | 12,00 €**ENVIE O SEU PEDIDO PARA** | Direcção | Administração
Rua de M. J. 100 | 1100-040 Lisboa**DEPOSITO LEGAL** N.º 12/2286/2007 | www.dgpc.gov.pt | Registo de Imprensa | 147/07**ORDEM DOS**
ADVOGADOS**PROPRIEDADE** | Direção | Moon Media
Largo de S. Domingos, 14, 1.º | 1100-040 Lisboa
Tel.: 214 340 2072 | Fax: 214 340 106
info@admoons.ptwww.oa.pt
www.boletim.oa.pt





ORDEM DOS
ADVOGADOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 13.º, 14.º, 32.º, n.º1, 33.º, n.º1, 34.º, n.º1 e 35.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º15/2005, de 26 de Janeiro, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Advogados para reunir na sede da Ordem dos Advogados e por secções nas sedes dos Conselhos Distritais, com excepção do Conselho Distrital de Lisboa, que reunirá na sede sita no Largo de São Domingos, n.º 14, 1.º, em Lisboa, no próximo dia 30 de Novembro de 2007, das 10 às 19 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Eleição do Bastonário, do Conselho Geral e do Conselho Superior.

Lisboa, 18 de Outubro de 2007.

O Bastonário,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Rogério Alves".

Rogério Alves

Gestão para Juristas

Pós-Graduação

LISBOA 3ª edição | PORTO 4ª edição



CANDIDATURAS

PORTO - até 14 Janeiro 2008

LISBOA - até 21 Janeiro 2008

Dê uma nova dimensão à sua carreira



CATÓLICA

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA | PORTO
Faculdade de Economia e Gestão



Ordem dos Advogados



João Pedro Lima » Raquel Rodrigues » Leonor Soveral » pgfeg@porto.ucp.pt
Telefone: 226 196 286 » 226 196 259 » Fax: 226 107 454 » www.porto.ucp.pt

LISTAS CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS TRIÊNIO DE 2008-2010

Dando cumprimento ao disposto no artigo 18.º do Regulamento Eleitoral, Regulamento n.º 146/2007, de 6 de Julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, com a redacção dada pela deliberação n.º 1640/2007, de 27 de Agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007, publicam-se as listas candidatas às eleições para os órgãos da Ordem dos Advogados e as listas candidatas às eleições para a direcção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores:



CONSELHO GERAL

LISTA A

Bastonário

António Garcia Pereira

Vice-Presidentes

M. Leitão Jardim

Fernando Paulo Custódio

António Gaspar

Isabel Correia

Filomena Menezes Alves

Vogais

Luís Pires de Lima

António Rebordão Montalvo

António Rosa Mendes

Augusto Ventura

Carlos Paisana

Carlos Sequeira

Fernando Sobreira

Maria Helena Bacelar

Jorge Pereira

Luís Nuno Perdigão

Maria de Magalhães

Paulo Graça

Rui Jorge Santos

José Cerqueira

Paulo Graça Lobo

LISTA B

Bastonário

M. J. de Magalhães e Silva

Vice-Presidentes

Nuno Godinho de Matos

Ângelo D' Almeida Ribeiro

Francisco Pimentel

José de Freitas

Vogais

Adriano Encarnação

A. Crespos Couto

António Emílio de Vasconcelos

António Esteves

António Vigário

Conceição Cavaco Bismarck

João Lourenço

Carvalhinho Correia

Manuel Santos Vitor

Miguel Ferrão Castelo Branco

Nuno Ferreira Carrilho

Pedro Cassiano Santos

Pedro Marinho Falcão

Ricardo Nascimento

Teresa Anselmo Vaz

Tiago Rodrigues Bastos

LISTA C

Bastonário

Luís Menezes Leitão

Vice-Presidentes

Fernando Sousa Magalhães

Carlos Santos

Vogais

Albertina Gonçalves

Carlos Lacerda Barata

Catarina Correia

Gonçalo Leite de Campos

José Francisco Gandarez

Manuel Lopes Rocha

Octávio Castelo Paulo

A. Pinto Carreira

Duarte Oliveira

Marta Mesquita

Morais Carvalho

Odília Mota

António Mougá Lopes

João Paulo Pimenta

Vieira Conde

Lúcia Mata

Luís Fuzeta da Ponte

J. França Pitão

ELEIÇÕES 2007



CONSELHO GERAL

LISTA D

Bastonário

António Marinho Pinto

Vice-Presidentes

Jerónimo Martins

João Ferreira Moura

Vogais

A. Pires de Almeida

Ana Costa de Almeida

Andreia Caetano

António Moreira

Eldad Manuel Neto

Elina Fraga

Fátima Bento

Filomena Vilas Raposo

João Loff Barreto

Joaquim Aleixo

Lizângela Almeida

Manuel Henriques

Marcelino Pires

Márcia Gonçalves

Miguel Salgueiro Meira

Padrão Branco

Rosa Maria Dias

Simplicio Mendonça

OA 48
SET. OUT. 2007

6

CONSELHO SUPERIOR

LISTA B

Presidente

Luís Neiva Santos

Vice-Presidentes

Valério Bexiga

Artur Lopes Cardoso

A. Horta Pinto

Soares Machado

Vogais

Agostinho Pereira de Miranda

Ana Merele

António Luís Furtado Santos

António de Magalhães Cardoso

Carlos Maria Pinheiro Torres

Fernando Fragoso Marques

Henrique Abecasis

Hernâni Rodrigues

Isabel Magalhães

João Carlos Silva

Jorge Bleck

José Alves Pereira

Manuel Veiga de Faria

Paulo Vieira de Castro

Ricardo Vieira

Rui Pena

Victor Faria

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

LISTA B

Presidente

Carlos Pinto de Abreu

Vice-Presidentes

Helena Tomás Chaves

Jaime Medeiros

Rogério Paulo Moura

Vogais

Ângela Cruz

A. Jaime Martins

António Laranjeira

Francisco Ferreira da Silva

João Duarte Dias

Jorge Cardoso

José António Covas

José Monterroso

Luís Silva

Maria António Ambrósio

Maria Ascensão Rocha

Maria da Conceição Botas

Maria de Lurdes Sirgado Trigo

Mendonça Rodrigues

Miguel Cardoso Matias

Rita Cruz

Vasco Marques Correia

LISTA C

Presidente

Maria do Carmo Sousa Machado

Vice-Presidentes

César Sá Esteves

Mafalda Oliveira Monteiro

Rita Maltez

Vice-Presidentes

António Andrade de Matos

António Correia Novais

Bruno Reimão

José Pedro Anacoreta

Luísa Aguiar

Manuel Costa Salema

Marcos Soromenho Santos

Marta de Oliveira Pinto Trindade

Nelson Domingues

Paulo José Rocha

Pedro Simões Coelho

Pedro Ulrich

Ricardo Guimarães

Rita Lufinha Borges

Sónia Santos Viana

Vanda Zuzarte

Vasco de Mello

LISTA C

Presidente

Alves Mendes

Vice-Presidentes

Carlos da Costa Picoito

Francisco Batista

Ayres Pereira (Filho)

Vogais

Luís Rodrigues

Miguel Pupo Correia

Júlio Simão

Fernando Quintais Lopes

Fernando Resina da Silva

Gomes da Silva

Paulo Simões Correia

Tiago Cortes

Bizarro Soares

Maria da Conceição Lobo Silva

Domingos Martins

Amândio Alves

Luís Cardeiro

João Kramer

Anibal Moreira

Lúcia Lima Mendes

Carlos Gamito

Jorge Leitão

LISTA E

Presidente

José António Barreiros

Vice-Presidentes

António A. Salazar

Isabel Duarte

João Vaz Rodrigues

Vogais

Almeida Correia

Álvaro Correia Pina

Amadeu J. Morais

António D' Orey da Cunha

Armanda Godinho Silva

Fernando Moura

F. Mendes Silva

Horácio Costa Azevedo

José Armando Carvalho

Luís Teixeira e Melo

Maria de Lurdes Senra Bessa Monteiro

Margarida Alves Vacas

Miguel Pedrosa Machado

Nicolina Cabrita

Paulo Saragoça da Matta

Pedro Alhinho

Teresa Barreto Xavier

Teresa Coutinho

LISTA D**Presidente**

Pedro Tenreiro Biscaia

Vice-Presidentes

Cristina Lino Neto

Maria João Pires

Pedro Mesquita Caldeira

Vogais

Asdrúbal Calisto

Francisco Macedo

Henrique Levezinho

Ivone Cordeiro

Jorge D. S. Calisto

Luís António Natario

Margarida de Almeida e Costa

Mariana Marques dos Santos

Miguel Tenreiro Santana

Nuno Miguel Gonçalves

Paulo Lima Santos

Paulo Machado e Moura

Pedro Carvalho da Fonseca

Sara Macias

Sara Mendes

Sofia Corrêa Mendes

Zilda Pinto Martins Lourenço

LISTA G**Presidente**

Pedro Raposo

Vice-Presidentes

António M. Santos Vicente

Olga da Cruz Landim

Manuel Cordeiro

Vogais

Manuel Sebastião

Madalena Alves Pereira

Maria José Bravo

Carlos Henriques Antunes

João Reis Mendes

Anabela Aguiar Salvado

Paulo da Silva Almeida

Moura Santos

José Manuel Mesquita

Nuno Pinto Coelho de Faria

Pedro Branco da Cruz

João Medeiros

João Holstein Campilho

Bruno Braga da Cruz

Inês Reis

Maria do Rosário Santiago Neves

LISTA H**Presidente**

Guilherme Figueiredo

Vice-Presidentes

Elisabete Grangeia

João Mariz

Vogais

Alexandra Sá

António Rio Tinto Costa

Cristina Relvas

Cunha do Vale

Isabel Vellozo Ferreira

Joana Telles de Abreu

João Luís Silva

José António Braga

Lia Araújo

Paula Costa

Paulo Pimenta

Rui Assis

Sandra Castanheira

Suzana Fernandes da Costa

**CONSELHO DE DEONTOLOGIA
DO PORTO**

ELEIÇÕES 2017

**CONSELHO DISTRIAL
DO PORTO****LISTA C****Presidente**

J. Resende Neiva

Vice-Presidentes

Gabriel Araújo Correia

José Manuel Tarroso Gomes

Vogais

A. Sérgio de Matos

António Moreira Lima

Carlos Mateus

Eduardo Pereira de Sousa

Floribela Padrão

J C Pestana de Vasconcelos

Joana Sá Pereira

João de Castro Baptista

Mafalda de Lacerda e Megre

Marta Peneda

Nuno Sá Costa

Paula João Correia

Pedro Machado Ruivo

Rui Saavedra

LISTA I**Presidente**

Gonçalo Gama Lobo

Vice-Presidentes

Rui Freitas Rodrigues

Bolota Belchior

Vogais:

A. Borges da Costa

Bernardo Andrade e Castro

Carla Osório de Castro

Edilberto Cardoso

Joaquim Luís Sousa Pereira

Miguel Ferreira

Miguel Lopes Cardoso

Paula Trindade Martins

Pedro Ferreira Gomes

Pedro Macieirinha

Rui Morais Ferreira

Vasco Vilar

**CONSELHO DE DEONTOLOGIA
DE LISBOA****LISTA F****Presidente**

Luís Paulo Relógio

Vice-Presidentes

Augusto Gomes

Florentino Marabuto

Paula Cabral

Vogais

Esteves de Almeida

Dina Lopes Paulo

Fernando Valente

Maria Susete Freitas

Teresa Jorge

António Marques Baptista

Carlos Felício

Nuno Gonçalves da Cunha

José A. Sardinha

Herculano Vieira

Albino de Magalhães

Dina Duarte

Eduardo Azevedo

José Filipe Nogueira

Maria José Simões

João Leal

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

LISTA J

Presidente

Daniel Andrade

Vice-Presidente

Carlos Ferrer Santos

Vogais

António Sá Gonçalves
Seguro Pereira
M. Ana Alves Henriques
Manuel Leite da Silva
Aurora Oliveira
Mário Diogo
Alexandra Dengucho
Graziela Antunes
Paulo N. Regatia

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

LISTA J

Presidente

Jacob Simões

Vice-Presidente

M. Luísa Ferreira Marques

Vogais

Rui Magalhães
Luís Curado
Alexandra Vilela
João Amado
Joaquim da Silveira
Maria José Larcher Monteiro
Paulo Faria
Teresa Letras

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

LISTA K

Presidente

Carlos D' Almeida

Vice-Presidente

A. Pereira Gomes

Vogais

José António Belchior
Lina Aleixo
Maria João Adegas
Rosa Maria Antunes
Sidónio Santos
Victor Tomás

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

LISTA L

Presidente

António Velez

Vice-Presidente

Ana Beatriz Cardoso

Vogais

Mendonça Costa
Alexandra Balaieiro
Nuno Figueiredo

LISTA M

Presidente

Ana Martinho do Rosário

Vice-Presidente

Adriano Marques Pinto

Vogais

António Espada
Isabel Gonçalves Silva
Maria do Céu Proença

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

LISTA N

Presidente

Victor Cunha Gomes

Vice-Presidente

Maria Emilia Morais Carneiro

Vogais

Maria Paula Salgueiro
Ana Paula Campina
Sandra Amendoeira
Afonso Ribeiro Café
Jorge Ferreira

LISTA O

Presidente

António Cabrita

Vice-Presidente

José Leiria

Vogais

Carlos Lopes
Zuleida Rio Seco
Cristina Seruca Salgado
João Aires de Goes
Teresa Alvo Sampaio

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

LISTA O

Presidente

João Leandro

Vice-Presidente

Anatília Mascarenhas

Vogais

Duarte Brito Figueira
José Pedro Magalhães
Vitor Baioa

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

LISTA P

Presidente

Fernando Campos

Vice-Presidente

José Prada

Vogais

Isabel P. Duarte
Paulo Gonçalves
Marco Gonçalves
Patrícia Vasconcelos

LISTA Q

Presidente

Félix de Sousa

Vice-Presidente

António Franco Fernandes

Vogais

João Cristiano Loja
Pedro Freitas
Sancha Campanella
Américo Silva Dias

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DA MADEIRA

LISTA R

Presidente

António Pinheiro Gonçalves

Vice-Presidente

Isabel Mendes Londral

Vogais

Cabral Fernandes
Homem de Gouveia
Doroteia Leça

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

LISTA S

Presidente

Eduardo Vieira

Vice-Presidente

Carlos Mosca

Vogais

Paulo Linhares Dias

Pedro do Nascimento Cabral

Pedro Corvelo

Margarida Leal

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

LISTA S

Presidente

Almerindo Leandro

Vice-Presidente

Rosa Ponte

Vogais

Humberto São João Faria e Castro

Paulo Jorge Botelho

LISTAS CANDIDATAS À DIRECÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES TRIÊNIO DE 2008-2010

LISTA T

Presidente

Rui Abreu

Vogais

Virgínia Fonseca

Ana C. Ribeiro

Carla Rosado

LISTA U

Presidente

António Soares de Oliveira

Vogais

A Silva Dias

José Ferreira de Almeida

José Vilar

LISTA V

Presidente

Maria de Lourdes da Silva

Vogais

Nuno Correia Ferro

Madalena Marques Santos

José Pérez



Pressuris

Transcrição
&
Tradução
Jurídica

Consulte-nos

Fazemos
orçamentos

Tel.: (+351) 222 427 888

Fax.: (+351) 229 371 918

Tml.: (+351) 913 546 365

Av. Comendador Ferreira
de Matos, 399 – lj 11
4450 – 124 Matosinhos

www.pressuris.com
geral@pressuris.com

0A-48
SET. OUT. 2007

10



Caras e Caros Colegas

Aproxima-se o dia 30 de Novembro. As eleições estão à vista. Chegou a hora de passar o testemunho.

O tempo, esse grande nivelador da condição humana, que corre em ritmo igual para todos, trouxe-nos a mais um momento de escolhas. Por isso a presente edição do nosso Boletim é dedicada, como não poderia deixar de ser, a este tão importante acontecimento na vida da nossa Ordem. Apresenta os candidatos aos diversos órgãos, bem como os respectivos programas e ideias, ajudando, assim, à sua divulgação.

Para mim, chegou a hora de me despedir. De me despedir de vós, Caras e Caros Colegas e das funções que desempenhei, ao longo de três anos de mandato como bastonário e de seis anos de dedicação constante à nossa Ordem. Fi-lo o melhor que soube e pude. Não é este o momento ou o local de fazer um balanço. Esse, prometo, também será feito, mas a seu tempo, sem pressas.

Por ora, os meus pensamentos estão virados para o futuro. Para o futuro da nossa Ordem, da nossa actividade, da nossa identidade e da nossa independência.

Tenho consciência das enormes dificuldades e desafios da nossa era e da forma como mexem com os direitos das pessoas e dos povos. Tenho consciência da importância crucial da Ordem e da advocacia neste mundo conturbado, cheio de inseguranças e incertezas. Por isso continuarei deste mesmo lado da barricada, combatendo os bons combates, ajudando, sempre que for chamado, a cumprir o nosso desígnio colectivo: defender o

Estado de direito e os direitos, liberdades e garantias; promover o acesso ao direito; zelar pela função social dignidade e prestígio da advocacia e tudo o mais que sabemos. São tarefas aliantes e essenciais, mas exigentes, muito exigentes. Reclamam uma Ordem forte legitimada e unida em torno do essencial da sua missão.

Por isso é tão importante que vote. Ao votar escolhe. Ao votar participa. Ao votar diz "presente", diz "estou aqui, com a minha Ordem, ao seu lado, para a ajudar a ganhar as difíceis batalhas nas quais está e estará envolvida". Di-lo para dentro, mas, sobretudo, di-lo para fora. Para um país, uma Europa e um Mundo que tem de reaprender a respeitar os valores fundamentais da Estado de Direito.

Minhas Caras e Meus Caros Colegas:

Há três anos deram-me a honra de me escolherem para bastonário. Misturado com as funções, as preocupações e os inúmeros afazeres do cargo, veio um enorme orgulho, uma enorme distinção e uma honra peregrina, como peregrina é a responsabilidade de quem, por força do nosso Estatuto, mantém este magnífico título. Tudo isso ficará marcado de forma indelével na minha alma. A todos o meu muito obrigado pelo que foram estes anos. Contem comigo para ser um mais a fazer força no bom sentido.

E permitam-me deixar-vos, agora que me despeço, um abraço amigo e emocionado.

Até breve, quando, da próxima vez, nos cruzarmos nos caminhos comuns da nossa vida.

Rogério Alves



POR UMA ORDEM AO SERVIÇO DO ESTADO DE DIREITO E QUE DEFENDA OS ADVOGADOS! POR UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DOS CIDADÃOS!

- A situação da Justiça no nosso País bateu no fundo! Com a reforma da acção executiva, Portugal transformou-se no paraíso dos devedores relapsos. O Processo Penal – de cujas fases mais decisivas (o inquérito e a instrução) os Advogados foram expulsos – continua a constituir hoje uma zona dos mais amplos arbitrios. Mais do que isso, e sobretudo através das sempre cirúrgicas e impunes violações do segredo de Justiça, converteu-se em instrumento privilegiado do assassinato cívico de cidadãos incómodos. A Justiça Portuguesa em geral é hoje, para o cidadão comum, cada vez mais cara, cada vez mais lenta e cada vez mais inacessível. E as medidas que vão sendo anunciadas apontam sempre, dentro da lógica do pretenso “excesso de garantismo”, no sentido de retirar ainda mais direitos e garantias dos que à mesma Justiça recorrem (v.g. restringindo a possibilidade, os prazos e os graus de recurso e agravando as custas).
- Os Advogados, transformados primeiro em colectores de impostos e, de seguida, em oficiais de diligências, sendo os únicos sujeitos processuais que têm efectivamente de cumprir prazos, são cada vez mais minorizados na sua função social, que tem que ser insubstituível num verdadeiro Estado de Direito. E o escândalo da verdadeira caloteirice estatal consistente no sistemático não pagamento das oficiosas (fonte principal de subsistência para muitos Colegas) é disso mais um triste mas significativo exemplo.
- Ora, não é mais tolerável que o Advogado continue a ser visto como um empecilho que urge, se não remover, pelo menos constrianger para que a Justiça possa enfim “funcionar”. Como não é aceitável que, em nome dos problemas da grande Advocacia dos principais centros urbanos, se esqueçam todos os restantes, e designadamente os dos Advogados, tantas vezes sozinhos, das mais recônditas comarcas do País (e hoje em muitos casos verdadeiramente impossibilitados de gozar as suas merecidas férias por essa medida, tão errada quanto demagógica, do encurtamento das férias judiciais) e os dos Advogados de empresa, cuja independência face ao empregador urge preservar.
- E, todavia, é exactamente tudo isto que se passa presentemente em Portugal, sem que os Advogados e a sua Ordem ergam, a uma só voz e do modo firme que sempre os caracterizou, o seu protesto e a sua firme oposição a todo este processo de degradação do Estado de direito democrático e dos direitos, li-

Arturo García Pizarro



ELEIÇÕES 2007

2008



António Garcia Pereira

www.garciapereira.org

LISTA A

POR UMA ORDEM AO SERVIÇO DO ESTADO
DE DIREITO E QUE DEFENDA OS ADVOGADOS!
POR UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DOS CIDADÃOS!



OA-48
SET OUT 2007
14

berdades e garantias dos cidadãos.

- E, todavia, é preciso e é possível lutar contra este estado de coisas! Mas para isso, é imperioso dar outro rumo à nossa nau. É preciso, assim, que a Ordem reconquiste o seu prestígio e a sua autoridade moral junto dos órgãos do Poder, reivindique de forma consequente a sua real intervenção no processo legislativo (e não a legitimação de uma mera e mesmo ridícula formalidade e cumprida em escassos dias, como hoje sucede) e erga a voz de forma resoluta contra todas as arbitrariedades, injustiças e iniquidades, desde actos legislativos até práticas indignas de um Estado de Direito (como a de aproveitar o mês de Agosto, em que grande parte dos cidadãos e dos Advogados estão de férias, para aprovar e pôr em vigor diplomas tão relevantes como os Códigos Penal, do Processo Penal ou do Processo Civil).

- Mas, para tal, é imperioso que, a nível interno, a Ordem arrepie caminho da sua actual e progressiva burocratização e funcionarização e assuma de novo o papel e a estrutura de uma organização de pares do mesmo ofício, não aceitando nunca transformar-se em mera cobradora de

quotas e capacho instrumentalizado de perseguição aos Advogados, em especial aos mais firmes e mais activos, e tendo, na formação dos seus membros mais jovens, como orientação deontológica fundamental a de que o primeiro e principal dever ético do Advogado é o de se erguer contra todas as injustiças e contra todas as violações dos direitos dos cidadãos, e o seu principal defeito a cobardia e a subserviência.

- Seguramente que muitos pontos concretos existem (da defesa da nossa Caixa de Previdência ao combate à ameaça de estrangulamento financeiro da Ordem, da luta pela consagração da salvaguarda da maternidade, em particular no que toca a prazos e diligências, das Colegas mães e pela abertura da constituição de sociedades unipessoais, à negociação e obtenção de condições de efectivo apoio aos Advogados em início de carreira), pelos quais a Ordem tem forçosamente de se bater.

- É necessário porém compreender que só com uma Ordem reconciliada com os seus membros e na qual estes se revejam e de que se orgulhem e, no exterior, com uma Ordem prestigiada, reconhecida e respeitada por todos os Poderes, será pos-

sível obter a consagração de um só desses pontos. De outra forma, poderemos propor-nos umas dezenas ou centenas de medidas concretas, que nem uma só afinal conseguiremos alcançar (e veja-se como as conclusões dos últimos Congressos e Assembleias-Gerais da Ordem têm sido substancialmente idênticas para na edição seguinte se constatar que está afinal quase tudo na mesma...).

- O nosso primeiro e principal combate tem de ser por transformar a nossa Ordem no oposto daquilo em que ela se tem vindo a tornar e em ganhar para ela todos os Advogados que dela se sentem – e tantas vezes com inteira razão – alheados! É esse combate que, com vista à defesa não apenas da Advocacia Livre e Independente mas também, para não dizer sobretudo, da Liberdade e Democracia e dos direitos dos cidadãos que representamos, se impõe aos Advogados portugueses. E é com tal programa de combate que aqui nos apresentamos perante todos os Colegas, assumindo o solene compromisso de lutar por ele sem desfalecimentos e de o cumprir escrupulosamente, sem peias nem receios de qualquer espécie!



RAZÕES DE UM APOIO

Talvez, de entre todas, a profissão de Advogado é a que, em cada momento, melhor sente o pulsar social.

Cabe ao Advogado, por natureza, intervir, na prevenção do conflito ou, quando tal já não é possível, desempenhar sempre o mais relevante papel para o compor ou dirimir.

Esta interacção do Advogado com a sociedade, em todo o País, tornou, historicamente, e desde sempre, a Ordem dos Advogados, numa das mais importantes, senão a mais importante, Associação Pública de representação profissional.

O Direito e os direitos, e muito em especial os direitos fundamentais, estão no centro e na primeira linha das preocupações da Ordem dos Advogados e dos seus membros.

Neste particular, quando a sociedade dá sinais, como vem dando, de atropelo aos direitos individuais, às liberdades e às garantias dos cidadãos, mais se reclama, para não dizer, exige, da Ordem dos Advogados, como voz dos que a não têm.

Não é assim indiferente ou questão menor, nesta fase difícil de vida do país e da Europa em que nos inserimos, a escolha do rosto, do protagonista que nos represente, a todos, que defenda a nossa profissão e a sua dignificação.

Com todo o respeito e consideração pelos demais, tenho para mim que o Professor Garcia Pereira, um cidadão civicamente empenhado e um Advogado de corpo inteiro, com 30 anos de actividade forense intensa e ininterrupta, pela sua experiência, pela participação activa que vem tendo nos órgãos so-

ciais da Ordem, em especial no período a que presidiu à Comissão dos Direitos Humanos, é, neste momento, o candidato certo e a escolha necessária, para Bastonário da Ordem dos Advogados. Precisamos da sua voz incómoda, mas intelectualmente séria e consistente, veemente, mas socialmente digna, descomprometida com o poder, e livre de interesses.

Ninguém, tão bem como o Dr. Garcia Pereira, conhece os problemas dos Advogados, - dos mais velhos e das questões atinentes às reformas, dos mais novos e das dificuldades que se lhes deparam no início de carreira.

Ninguém, como o Dr. Garcia Pereira, saberá defender, com firmeza mas também com elevação, os Advogados, assegurando a afirmação da Ordem dos Advogados, no País como "fórum" de defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Guilherme Silva

E DE UMA ACEITAÇÃO

O Dr. Garcia Pereira tem a essência do advogado de missão, combativo, intransigente na defesa dos direitos de quem confia nele para assegurar plenamente a sua cidadania. Será o Bastonário dos Advogados, mas também o de cada cidadão, e decerto contribuirá para uma Ordem mais interventiva e eficiente. Eis porque aceitei integrar a sua lista ao Conselho Geral.

Luís Nuno Perdigão.

CURRÍCULO

Nasceu em Lisboa em 1952.

Licenciou-se na Faculdade de Direito de Lisboa em 1975.

Advogado desde 1977, com intensa actividade profissional desenvolvida, em particular, nas áreas de Direito Civil, Direito Penal, Direito Administrativo e, sobretudo, Direito do Trabalho. Advogado Especialista em Direito do Trabalho. Mestre em Ciências Jurídicas e Doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados e, nessa qualidade, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, entre Dezembro de 1998 e Dezembro de 2000. Assessor ou Consultor Jurídico de diversas associações sindicais, comissões de trabalhadores e de empresas.

Docente universitário desde Março de 1975. Foi Assistente na Faculdade de Direito de Lisboa.

É actualmente Professor Auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Lecciona módulos de Direito do Trabalho em cursos de licenciatura e de mestrado, bem como em vários cursos pós-graduação.

É autor de diversas obras e artigos, bem como de inúmeros pareceres, em particular na área do Direito do Trabalho, tendo patrocinado as causas mais complexas na defesa dos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos em geral.

Tem sido conferenciante nas diversas edições anuais do "Congresso Nacional de Direito do Trabalho", bem como em outros convénios e seminários da área do Direito em geral, da Justiça e do Direito Social e Económico. Foi Relator Nacional de Portugal no XVI Congresso Ibero-Americano de Direito do Trabalho.

António Garcia Pereira

www.garciapereira.org

LISTA A

POR UMA ORDEM AO SERVIÇO DO ESTADO
DE DIREITO QUE DEFENDA OS ADVOGADOS!
POR UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DOS CIDADÃOS!



É PRECISO MUDAR A ORDEM!

OA 48
SET. OUT. 2007
16

Para quem conheça a generalidade dos cerca de 25.000 Advogados actualmente com a inscrição em vigor – o que é muito diferente do pequeno universo dos “Profissionais da Ordem” e respectivas “entourages” ... –, logo se revela o absoluto divórcio que existe hoje entre a esmagadora maioria da classe e a sua Ordem. Só não o vê quem não quer ver e não há pior cego do que esse...

Tal divórcio reflecte o completo contraste entre aquilo que a Ordem deveria ser e infelizmente não é, e entre aquilo que nunca deveria aceitar ser e em que lastimavelmente se tornou.

Na verdade, para a grande maioria dos Advogados, muito em particular aqueles que exercem a sua actividade sozinhos e nas mais distantes Comarcas, a Ordem e os respectivos órgãos surgem hoje quase só como servindo para cobrar quotas e promover processos disciplinares (mesmo que sem fundamento algum e com os mais inacreditáveis pretextos, designadamente os da “polícia do estilo” de cada um, inclusive na sua vida pessoal, e sujeitando cada Advogado a uma autêntica presunção de culpa). E também para impossibilitar, por parte daqueles que nela já estão, e bem, instalados, o acesso ou o exercício,

pelos restantes, da nossa profissão, v.g. através da defesa da instituição de “*numerus clausus*” ou de exames de admissão.

Mas, em contrapartida, nada dizendo nem nada fazendo contra a progressiva expulsão dos Advogados das funções que lhe são próprias (com divórcios e partilhas por minutas!?), com evidente prejuízo para os cidadãos, as políticas de desincentivo forçado do recurso à Justiça, o elevadíssimo custo desta, o autêntico e sistemático escândalo do não conhecimento dos recursos e das condenações em custas no Tribunal Constitucional, a real inexistência de duplo grau de jurisdição em matéria de facto, a admissibilidade da representação judiciária por não-Advogados, não sujeitos às nossas regras deontológicas, a restrição dos recursos, etc, etc.

Uma Ordem pautada pela lógica da “submissão” (sic) dos seus membros à “ordem estabelecida” dos seus dirigentes – que até podem eliminar adversários indesejáveis mediante a aplicação de sanções de “censura” por alegada violação do famigerado “dever de urbanidade” ...– e que silencia por completo os desmandos do Poder e os seus ataques aos Advogados (que tais dirigentes entendem que não

têm que defender] e acima de tudo se preocupa em alimentar e perpetuar a enorme e pesada máquina em que se transformou, essa é a Ordem que temos hoje, mas é a velha Ordem do passado, corporativista e ultrapassada, a que temos que pôr fim !

A Ordem do futuro, a que temos que construir, assume-se em todos os seus actos como tendo por atribuições a auto-regulação da profissão e o respeito pelos valores deontológicos mais elevados, a contínua e elevada formação dos seus membros, a defesa dos interesses da Advocacia e, sobretudo e acima de tudo, a defesa do Estado de Direito e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, que nós, Advogados, representamos!

Recentrar a Ordem neste seu eixo axiológico fundamental e restituir-lhe assim o seu prestígio, e devolver a dignidade à Advocacia Livre e Independente, como elemento estruturante do Estado Português, eis o que nos e vos propomos!



PRIMEIRAS E PRINCIPAIS MEDIDAS

- Garantia da imunidade disciplinar e criminal do Advogado por palavras e escritos no exercício das suas funções e por causa delas
- Admissibilidade de Sociedades Unipessoais para Colegas que exercem sozinhos
- Luta intransigente pelo pagamento atempado das oficiosas
- Definição, por instrumento de regulação colectiva, das condições mínimas de trabalho dos Advogados trabalhadores por conta de outrem (maxime, empresas ou sociedades de advogados) com salvaguarda da sua independência e dignidade
- Garantia legal da suspensão da instância para os casos de maternidade bem como luto e, enquanto tal não for legislado, recomendação deontológica no sentido dessa suspensão por acordo entre mandatários
- Revogação de todas as normas (v.g. artº 11º do CPTA e Estatutos dos Magistrados) que permitem o exercício da Advocacia por não Advogados e sem sujeição às regras deontológicas, proibição da intromissão de outras profissões em matérias de aconselhamento jurídico e combate a todas as formas de procuradoria ilícita
- Revogação do regime de custas exclusivo do Tribunal Constitucional, bem como do não conhecimento do objecto do recurso por mera "decisão sumária"
- Alteração substancial do regime do apoio judiciário (que hoje só é concedido a indigentes)
- Urgente publicação da lei da responsabilidade civil extra-contratual do Estado e demais entidades públicas
- Combate pela alteração dos Códigos para garantir a real intervenção do Advogado, o efectivo duplo grau de jurisdição também em matéria de facto, controlo jurisdicional de todos os actos do MºPº e proibição, sob pena de nulidade insuprível, de diligências ditas "informais" ou sem intervenção de Advogado
- Manutenção do carácter gracioso do exercício dos cargos na Ordem, incluindo o de Bastonário
- Desburocratização e descentralização das actuais estruturas e serviços da Ordem
- Extinção dos Conselhos de Deontologia e retorno à competência disciplinar dos Conselhos Distritais
- Garantia do efectivo respeito pelo princípio da presunção de inocência do Advogado arguido em processo disciplinar até trânsito em julgado de decisão sancionatória, acesso e confiança daquele em termos similares aos judiciais, fim do sistema de registo de processos sem sanção e admissibilidade da reabilitação
- Institucionalização e reforço do papel das Delegações, em questões de carácter local e também de consulta para tomadas de posição da classe
- Formação, não como "extensão" da Universidade ou "funil" do acesso à Advocacia, mas instrumento de aprendizagem do exercício desta e dos seus princípios deontológicos.

LISTA DE ÓRGÃOS

Bastonário

António Garcia Pereira

Vice-Presidentes do Conselho Geral

Miguel Leitão Jardim [Funchal]

Fernando Paulo Custódio [Olhão]

António Gaspar [Cascais]

Isabel Correia [Coimbra]

Filomena Menezes Alves [Lisboa]

Vogais do Conselho Geral

Luís Pires de Lima [Lisboa]

António Rebordão Montalvo [Lisboa]

António Rosa Mendes [Olhão]

Augusto Ventura [Coimbra]

Carlos Paisana [Lisboa]

Carlos Sequeira [Sintra]

Fernando Sobreira [Lisboa]

Maria Helena Bacelar [Póvoa de Varzim]

Jorge Pereira [Santa Comba Dão]

Luís Nuno Perdigão [Lisboa]

Maria de Magalhães [Porto]

Paulo Graça [Lisboa]

Rui Jorge Santos [Póvoa de Varzim]

José Cerqueira [Vila Verde]

Paulo Graça Lobo [Lisboa]

A sua opinião é fundamental,
contacte-nos para:

candidatura.bastonario@garciapereira.org

POR UMA ORDEM ÚTIL

A retórica de todas as eleições ou, finalmente, um projecto?

Finalmente um projecto.

É esse o meu compromisso e a certeza de que vou cumpri-lo. Com uma equipe, podem vê-la aqui, um a um, tão convicta e tão firme como espero que o Colega esteja na decisão de nos confiar o seu voto.

Para construirmos as vias que podem melhorar a qualidade da profissão, a nossa, e nesse movimento, contribuir, de modo decisivo, para a qualidade de vida dos nossos concidadãos.

Começando pelo princípio, que é sempre por onde vale a pena começar.

E no princípio, está o combate para que o nosso Estatuto limite o ingresso, como advogado estagiário, aos que revelarem maior aptidão; e no termo do estágio, colocar bem alta a fasquia da agregação.

É que temos de inverter a degradação técnica e deontológica a que a proletarianização da advocacia conduziu a nossa profissão; e nesse percurso, restituir-lhe a excelência que lhe é exigida pelos tempos novos.

Para isso o maior rigor, seja no ingresso, seja na agregação.

Sem isso, não haverá qualidade na profissão.

Depois, fazer da Ordem um Poder, que, por ser Poder, terá, então, capacidade para negociar e para reivindicar.

Mas para sermos Poder não nos chegam os 25 000 advogados que exercem, quotidianamente, a profissão.

Temos de conquistar a opinião pública, usando a linguagem simples e apelativa que o homem comum entenda; e nesse combate, transformar as causas da Justiça, que dizem respeito a todos nós, advogados e cidadãos em geral, em causas da opinião pública.

Nesse dia, seremos Poder; nesse dia, seremos ouvidos, finalmente, pelos outros Poderes – e o sistema de administração da Justiça começará a mudar.

E com a mudança, é, também aqui, a qualidade da profissão que melhora.

Para a melhoria vai ser essencial, também, que seja obrigatória a constituição de advogado nos meios alternativos de resolução de conflitos – a mediação penal, os julgados de paz, as jurisdições arbitrais; e que no simplex, todos os actos de organização de actividade ou de disposição de bens tenham intervenção obrigatória de advogado.

QUIZ SPYGLASS



ELEIÇÕES 2007





QUE REGIME TRIBUTÁRIO PARA OS JOVENS ADVOGADOS?

A) ESCALONAMENTO DA TAXA DE IRS, AFERIDA EM FUNÇÃO DOS ANOS DE EXERCÍCIO;

B) FIXAÇÃO DO REGIME DO CUSTO DIRECTO [EM ALTERNATIVA AO REGIME DAS AMORTIZAÇÕES] DOS BENS ADQUIRIDOS PARA A INSTALAÇÃO DO SEU ESCRITÓRIO;

C) DEFINIÇÃO DE REGIME SIMPLIFICADO DE TRIBUTAÇÃO PARA ALIVIAR A CARGA FISCAL NOS PRIMEIROS ANOS DE EXERCÍCIO;

D) ALARGAR O LIMITE DA ISENÇÃO DO IVA PARA € 20 000.

OA-18
SET. OUT. 2007
20

É esse o caminho, e não a chamada de tropas para uma qualquer fronda contra a desjudicialização, consabidamente votada ao fracasso desde a primeira hora. Ainda aqui, o grito conforta, mas não resolve nada.

Ainda aqui, o alargamento da nossa intervenção será um passo importante para a qualidade da advocacia.

Finalmente, os jovens advogados, a "geração 25/35", como lhes tenho chamado.

Para eles e feito apenas por eles, no Fórum para a Juventude, um novo modelo de Ordem, a submeter, no termo do primeiro ano de mandato, à discussão e aprovação da Assembleia Geral. Porque é, com certeza importante, obter para os jovens advogados um novo estatuto fiscal, gradualização de quotas para a OA, empréstimos bonificados no *spread*, na taxa e no prazo, intervenção prioritária no patrocínio oficioso.

Mas tão ou mais importante do que tudo isso, é que eles digam que Ordem querem.

É que se a Ordem for o seu projecto, não tenhamos dúvidas, o alheamento terminará e a "geração 25/35" estará disponível para pilotar a Ordem do Século XXI, porque é o seu modelo, porque é a sua.

Todo este projecto – combate à pro-

letarização da advocacia, instituição da Ordem em Poder, alargamento da área de intervenção do advogado, consagração de medidas de apoio aos jovens advogados, estabelecimento de um modelo de Ordem para o século XXI à imagem e semelhança da geração que o vai protagonizar – é, sem margem a dúvidas, um caminho.

Caminho irrecusável – atrevo-me a dizê-lo – para...Uma Ordem Útil

Fórum de Jovens Advogados

Aceitámos o desafio lançado pelo candidato Magalhães e Silva para reunirmos um grupo de jovens advogados que promovesse o debate sobre as questões que nos interessam e preocupam.

Sentimos que os jovens advogados estão pouco motivados para participar nas iniciativas da Ordem, mesmo quando o que está em causa são as eleições. Esse é o primeiro sinal de preocupação.

Mas foi a Ordem que se afastou dos jovens advogados? Ou fomos nós que nos afastámos da Ordem?

Somos já uma maioria dentro da classe, cerca de 16.000 advogados. Sabemos, porém, que o nosso grupo e a nossa voz estão pouco representados

na Ordem. Talvez seja tão evidente, por isso, o distanciamento entre nós e a instituição.

Transmitimos ao candidato Magalhães e Silva a nossa opinião sobre alguns dos problemas que afectam os jovens advogados. Apontámos alguns caminhos e medidas concretas para o futuro.

Fomos convidados a participar nesta campanha para ouvir a opinião de muitos mais jovens advogados além dos que já compõem este Fórum, que tem, aliás, um lugar reservado para um representante designado pela ANJAP, caso esta o pretenda fazer. Queremos ouvir para ter uma visão mais abrangente dos problemas e preocupações existentes no exercício da profissão, bem como do próprio modelo de organização e funcionamento da Ordem.

Vamos promover, durante a campanha, um inquérito on-line sobre as grandes questões que preocupam os jovens advogados portugueses, entre os 25 e os 35 anos, cujos resultados serão apresentados e discutidos publicamente.

Independentemente dos resultados, este Fórum assume desde já o compromisso de vigiar atentamente os seguintes temas, caso o candidato Magalhães e Silva seja eleito Bastonário:

1. Problemas financeiras e fiscais dos



advogados estagiários e dos advogados em início de carreira, por exemplo:

- Maior escalonamento nas quotas mensais para a Ordem dos Advogados e nas contribuições para a CPAS;
- Estatuto fiscal em início de carreira;
- Linhas de crédito para investir em projectos profissionais;

2. Aspectos práticos em que a Ordem dos Advogados pode ter um papel activo em benefício dos advogados em início de carreira:

- Divulgar e promover oportunidades de trabalho;
- Informar sobre os modelos societários possíveis;
- Melhor formação em áreas específicas, como contabilidade, inglês jurídico ou programas de gestão de escritórios.

O Fórum pretende, igualmente, estar atento e ter uma voz activa em questões fundamentais como o Apoio Judiciário, seja nos graves problemas de atraso no pagamento das defesas oficiosas – que tem que ser resolvido de uma vez por todas – seja na concretização de um modelo de apoio judiciário que beneficie os advogados em início de carreira.

O candidato Magalhães e Silva assumiu connosco o compromisso de se empenhar, enquanto Bastonário, na concretização destas medidas, tendo selado simbolicamente o seu compromisso através da entrega de uma carta de princípios que ficará na nossa posse durante o exercício do seu mandato, caso seja eleito.

Dessa carta faz parte o objectivo que nos foi proposto pelo candidato Magalhães e Silva: promover em 2008 uma reflexão e debate a nível nacional com todos os jovens advogados entre os 25 e 35 anos, sobre o modelo de Ordem de Advogados que queremos para o futuro. Recorde-se que o modelo actual se mantém inalterado desde a fundação da Ordem, em 1926. Depois dessa reflexão alargada vamos propor um novo modelo em Assembleia Geral da Ordem, para que, se vier a ser aprovada, possa ser apresentado pelo Governo à Assembleia da República para concretização legislativa.

Desafiamos aqui todos os colegas, em especial os jovens advogados, para este projecto de reflexão e debate sobre o actual modelo da Ordem, na esperança de que possa ser adaptado às necessidades e aspirações da nossa geração.

CURRÍCULO

Natural do Porto, há muitos anos radicado em Lisboa, Advogado há 34 anos, tanto no contencioso cível como no criminal.

Foi Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça do Governo de Macau entre 1988 e 1990.

Entre 1996 e 1998, desempenhou as funções de vogal do Conselho Superior da O.A.

Integrou a Comissão de Revisão do Código de Processo Penal de 1998.

De 1996 a 2006, foi Consultor para os Assuntos Políticos de Justiça do Presidente da República.

Integrou, entre 1996 e Janeiro de 2000, a Delegação Portuguesa que negociou com a parte chinesa as condições de transferência do exercício de soberania sobre Macau, designadamente a regulamentação dos direitos, liberdades garantias dos residentes em Macau após 1999.



DOZE PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

OA 48
SET. OUT. 2007
22

1. Reforçar o poder regulador da Ordem

Assegurar o efectivo governo e a eficaz representação da Ordem dos Advogados, e lutar pela manutenção do regime de regulamentação autónoma da profissão, com recusa da projectada tutela do Governo sobre a Ordem.

2. Combater a Proletarização e Limitar o Acesso à Advocacia

Combater a proletarização da advocacia, com criteriosa diminuição do número anual de advogados estagiários. Para isso: (i) exame de ingresso, com grelha de qualidade elevada, composto por prova tripla - informação jurídica, cultura geral, testes psicotécnicos; (ii) extinção da formação escolar na OA, centrando o estágio na relação patrono/advogado; (iii) estabelecimento de uma bolsa de trabalho na OA.

3. Propor Reformas Legislativas: Direito Processual / Custas Judiciais / Acção Executiva / Mapa Judiciário / Desjudicialização

Transformar as causas da Justiça, na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, em causas da opinião pública, protagonizando-as junto dos órgãos de soberania:

i. simplificação das várias formas de

processo, com prevalência da oralidade e adequada tutela dos direitos de arguidos e vítimas;

ii. a eliminação do regime de dupla conforme e de decisões meramente confirmativas;

iii. revisão das custas judiciais e reforma da acção executiva, incluindo o advogado como agente de execução e o estabelecimento de depósitos judiciais comarcãos;

iv. aplicação ao mapa judiciário dos princípios gerais de reordenamento do território, incluindo um cordão judiciário contra a desertificação do interior;

v. manutenção do apoio judiciário no âmbito da Ordem dos Advogados, em regime que privilegie os jovens advogados;

vi. constituição obrigatória de advogado nos meios alternativos de resolução de conflitos.

4. Presença Permanente de Advogados nas Esquadras e nos Postos Policiais

Propor ao Governo a presença permanente, e em turno, de jovens advogados, nas esquadras e postos policiais, 24/24 horas, bem como a presença permanente de advogados nos estabelecimentos prisionais e centros educativos.

5. Consulta Jurídica em todas as Comarcas

Promover a prestação de consulta jurídica gratuita em todas as comarcas, assegurada, preferencialmente, por jovens advogados, de acordo com as regras do apoio judiciário, ou seja, em estruturas financiadas pelo Estado e organizadas e regulamentadas pela Ordem dos Advogados.

6. Criação do Fórum de Jovens Advogados

Criar o Fórum de Jovens Advogados, para promover o modelo de Ordem para o século XXI - garantir a execução das medidas de apoio aos jovens advogados e apresentação de propostas de solução dos seus problemas, desde logo.

7. Benefícios Fiscais e Financeiros para Advogados em Início de Carreira

Definição de um estatuto fiscal próprio para o advogado em início de carreira, com redução gradual das quotas mensais para a Ordem dos Advogados e das contribuições para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), e estabelecimento de um regime opcional especial das contribuições para os Advogados que exerçam a actividade em regime de



**ABRIR À MODERNIDADE
DAR VOZ À CLASSE
UNIR OS ADVOGADOS
POR UMA ORDEM ÚTIL!**

subordinação jurídica e que sejam beneficiários de outros sistemas de segurança social.

8. Promoção da Igualdade de Direitos e Oportunidades entre os Sexos

Promover na advocacia a igualdade de direitos e oportunidades entre os sexos e defender os direitos das mulheres, incluindo garantias durante a maternidade - suspensão, nesse período, de prazos processuais e instituição de um regime de diligências adequado à situação.

9. Definição de Regras Deontológicas para as Sociedades de Advogados

Estabelecer regras deontológicas para as sociedades de advogados e promover a efectiva fiscalização da Ordem em relação aos escritórios, às relações entre os advogados, e à qualidade da advocacia.

10. Combate à Procuradoria Ilícita / Instituição da Vinheta nos Actos Próprios

Combater com eficácia e celeridade o exercício ilegal ou irregular da ad-

vocacia. Para isso: (i) instituição, no combate à procuradoria, de uma vinheta facultada pela Ordem dos Advogados, de cuja aposição ou referência passaria a depender a validade do acto e/ou a certificação da respectiva qualidade técnica, (ii) profissionalização, no combate à má prática, da fase de instrução dos processos disciplinares, que viabilize uma pronta decisão.

11. Restabelecer a Cordialidade na relação com os Magistrados

Promover medidas que restaurem um paradigma de cordialidade e respeito nas relações entre todos os profissionais do foro, de par com o firme protesto dos órgãos da Ordem - e se necessário patrocínio - sempre que os advogados forem tratados pelos juizes de forma desrespeitosa ou com ofensa de direitos fundamentais.

12. Intransigência na Manutenção da CPAS e seu Regime Próprio

Intransigência na manutenção da CPAS e seu regime próprio, com incremento de benefícios aos advogados e redução da taxa de juro de mora para o valor civil geral.

ORGÃOS

Bastonário

Magalhães e Silva

Vice-Presidentes do Conselho Geral

Nuno Godinho de Matos (Lisboa)

Ângelo d'Almeida Ribeiro (Lisboa)

Francisco Pimentel (Covilhã)

José de Freitas (Porto)

Vogais do Conselho Geral

Adriano Encarnação (Porto)

A. Crespos Couto (Coimbra)

António Emílio de Vasconcelos (Lisboa)

António Esteves (Matosinhos)

António Vigário (Porto)

Conceição Bismarck (Vila Viçosa)

João Lourenço (Lisboa)

Lúis Carvalhinho Correia (Faro)

Manuel Santos Vítor (Lisboa)

Miguel Castelo Branco (Lisboa)

Nuno Carrilho (Viseu)

Pedro Cassiano Santos (Lisboa)

Pedro Marinho Falcão (Porto)

Ricardo Nascimento (Porto)

Teresa Anselmo Vaz (Lisboa)

Tiago Rodrigues Bastos (Lisboa)

UMA ORDEM COM PRESTÍGIO, UMA ADVOCACIA COM FUTURO

OA-48
SET. OUT. 2007

24

Combinamos uma intenção de mudança, tanto nas prioridades como no estilo, com uma renovação geracional profunda, que tem por objectivo aproximar de novo a Ordem dos seus Advogados, devolver-lhe o seu prestígio passado e preparar ao mesmo tempo o futuro da profissão – ou seja, tem por objectivo uma Ordem que seja a um tempo activa e reivindicativa, interveniente e escutada, próxima dos advogados (e muito particularmente atenta aos problemas próprios dos jovens advogados) e descentralizada nos seus órgãos regionais e nas suas Delegações.

Insistimos na indispensável independência da Ordem e dos seus órgãos, em especial do Bastonário, que deve intervir com autoridade em todos os assuntos que digam respeito à Justiça (e apenas a esses), ao mesmo tempo que deve cultivar uma distância saudável em relação ao poder político e aos seus titulares. Reconhecendo, enfim, a realidade plural que é hoje a advocacia, defendemos uma Ordem aberta a todos e que todos sintam como sua, advogados jovens e menos jovens, sociedades e advogados em prática isolada, todos unidos por uma deontologia comum e por uma mesma e intransigente defesa dos princípios da Justiça e do Estado de Direito.



ELEIÇÕES 2007



Luís Menezes Leitão

www.menezesleitao.pt
LISTA C

UMA ORDEM COM PRESTÍGIO, UMA ADVOCACIA COM FUTURO



Uma Ordem com Prestígio

OA 48
SET. OUT. 2007
26

1. Reconquistar a influência perdida

Nos últimos anos, a Ordem dos Advogados perdeu a influência que já possuiu na sociedade portuguesa e a sua voz passou a ser menos escutada pelos poderes públicos.

Ao mesmo tempo que perdeu parte do seu antigo prestígio, a Ordem afastou-se também dos advogados e das suas preocupações e passou a viver como que virada para dentro, para a sua própria estrutura.

Mantendo ciosamente a sua independência do poder político, a Ordem deve agora fazer o percurso inverso: voltar a ser uma entidade respeitada e escutada da vida nacional, colocar em primeiro lugar a defesa dos interesses da advocacia e descentralizar o seu funcionamento para se aproximar de todos os advogados.

2. Contra o “experimentalismo judiciário”

A Ordem dos Advogados deve ter uma voz mais influente, autorizada e decisiva no processo legislativo, e pedir contas ao poder político sempre que este não tomar em conta as suas posições. A Ordem deve nomeadamente manifestar-se contra o “experimentalismo

judiciário”, ou seja, contra a tendência para legislar de forma precipitada e sem as devidas cautelas, fazendo dos operadores judiciários e do próprio sistema de justiça cobaias das políticas governamentais.

Para que a voz dos advogados seja escutada, é preciso que o Bastonário se pronuncie com decisão e autoridade, mas apenas quanto às questões mais importantes que se colocam à advocacia e à justiça, devendo moderar as suas intervenções públicas e não comentar outros assuntos.

3. Por uma reforma da formação dos advogados

Tendo em conta a aplicação da Declaração de Bolonha ao Curso de Direito e a desvalorização que implica do grau de licenciado, a Ordem deverá pugnar pela exigência de uma formação universitária de cinco anos para o acesso à profissão de advogado.

É também necessário melhorar a formação inicial realizada pela Ordem, com vista a criar uma verdadeira Escola de Advocacia, e promover acções de formação contínua, que permitam aos advogados manterem-se a par da nova legislação. Estas acções deverão realizar-se em todo o país e de forma

descentralizada, utilizando as Delegações da Ordem que existem em todo o território nacional.

Para assegurar a especialização dos advogados que o desejarem, deverão ser organizados colégios de especialidades (à imagem dos existentes no âmbito da Ordem dos Médicos), dos quais dependerá a concessão do título de advogado especialista.

A ORDEM DEVE NOMEADAMENTE MANIFESTAR-SE CONTRA O “EXPERIMENTALISMO JUDICIÁRIO”, OU SEJA, CONTRA A TENDÊNCIA PARA LEGISLAR DE FORMA PRECIPITADA E SEM AS DEVIDAS CAUTELAS, FAZENDO DOS OPERADORES JUDICIÁRIOS E DO PRÓPRIO SISTEMA DE JUSTIÇA COBAIAS DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.



Uma Advocacia com futuro

4. Apoio à jovem advocacia

Os jovens advogados constituem hoje a maioria dos advogados portugueses e representam o futuro da nossa profissão. A Ordem dos Advogados deve estar atenta aos seus problemas e necessidades específicos e dar-lhes os incentivos necessários para a sua progressão na carreira.

Nesse sentido, entendemos que a Ordem deveria negociar com entidades bancárias a concessão de modalidades especiais de financiamento para a instalação de escritórios.

Com o mesmo objectivo, deveria introduzir um maior escalonamento nas contribuições para a Ordem (e para a Caixa de Previdência, se possível), assegurando uma discriminação positiva dos jovens advogados.

5. "Acesso ao Direito" para todos

A Ordem dos Advogados deve pugnar para que o "Acesso ao Direito" seja uma realidade para todos os cidadãos carenciados, assim como defender que qualquer advogado possa, se assim o entender, exercer a sua actividade nesta área.



CURRÍCULO

Advogado, filho e irmão de advogados, Luís Menezes Leitão exerce, há quase 20 anos num pequeno escritório lisboeta de origem familiar. A par da advocacia e das funções que tem desenvolvido na Ordem, Menezes Leitão tem prosseguido igualmente uma assinalável carreira docente, sendo hoje, aos 44 anos, o mais jovem professor catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa. É igualmente autor de uma vasta obra científica, da qual avultam trabalhos relativos ao Direito das Obrigações. É casado e tem quatro filhos.

- Realizou a licenciatura (1986), mestrado (1991), doutoramento (1998) e agregação (2005) em Direito na Universidade de Lisboa.
- É advogado inscrito na Ordem desde 1988, com a cédula profissional nº 7509-L, tendo sido Vice-Presidente do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados no triénio 2005-2007.
- É igualmente Professor Catedrático da Universidade de Lisboa e da Universidade Autónoma de Lisboa
- Realizou investigação em Universidades estrangeiras, designadamente na Alemanha, Itália, França e EUA.
- Participou em congressos e seminários e realizou cursos e conferências em Portugal, EUA, Itália, Brasil, Moçambique, Guiné-Bissau e Timor-Leste.
- Foi Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Direito de Lisboa (2002-2004).
- É Vice-Presidente do Instituto do Direito do Trabalho e do Instituto do Direito do Consumo da FDL.
- É membro do Conselho Pedagógico do CEJ.
- Foi membro do Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral dos Impostos.



Luís Menezes Leitão

www.menezesleitao.pt

UMA ORDEM COM PRESTÍGIO, UMA ADVOCACIA COM FUTURO

LISTA C



OA-48
SET. OUT. 2007
28

Entendemos mesmo que o sistema do "Acesso ao Direito" deverá ser alargado para passar a incluir o apoio aos cidadãos carenciados nas várias fases da actividade judicial e policial por advogados designados pela Ordem (preferencialmente jovens advogados).

O atraso nos pagamentos no âmbito deste sistema é uma situação intolerável que urge alterar; para isso, defendemos que a Ordem negocie com o Estado a criação de um regime de pagamentos automáticos às prestações efectuadas e que, na inexistência de um tal regime, exija a cobrança de juros de mora em todos os pagamentos realizados mais de 30 dias depois da prestação que lhes deu origem.

Como parte de uma cultura de proximidade com os cidadãos, encaramos também favoravelmente o patrocínio judiciário *pro bono* por parte dos grandes escritórios de advogados.

6. Combate à procuradoria ilícita

Esta candidatura recusa liminarmente a ideia de que há advogados "a mais". Queremos que a Ordem seja de todos os advogados e não aceitamos dividir a profissão, discriminando os advogados consoante a sua Universidade de origem (como já defenderam alguns) ou

colocando os escritórios tradicionais em oposição às sociedades de advogados.

Os advogados são privados de muito trabalho em razão da procuradoria ilícita e do facto de muitos dos actos típicos da advocacia serem praticados por outros profissionais, sem a devida preparação, o que lesa os interesses dos advogados tanto como do público em geral.

Para que o combate ao crime de procuradoria ilícita produza mais resultados, a Ordem dos Advogados deve bater-se por que seja incluído nas prioridades da política criminal do Governo, assumindo a Ordem dos Advogados as funções de assistente em todos os processos.

7. Defesa intransigente do sistema de previdência

Esta candidatura manifesta o seu firme empenho na defesa da Caixa de Previdência da Ordem dos Advogados contra quaisquer ataques que lhe sejam dirigidos.

O actual sistema autónomo de previdência dos advogados, que representa o esforço contributivo de muitas gerações de Colegas, deverá ter a sua sustentabilidade assegurada e não poderá ser privado das suas fontes de financiamento.

Defendemos ainda o aumento dos

subsídios de maternidade, assim como o reforço da protecção dos advogados em caso de doença, através de seguros privados.

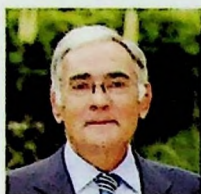
Contra uma justiça afastada dos cidadãos e uma justiça sem advogados

8. Contra uma justiça afastada dos cidadãos

A proposta de novo mapa judiciário, feita a partir de critérios abstractos, sem atender à realidade concreta dos tribunais e sem consulta aos operadores do sistema judicial, vai contribuir para afastar os cidadãos dos tribunais e lesar os interesses de muitos advogados.

A recente reforma do regime de recursos em processo civil, que restringe o acesso dos cidadãos aos tribunais superiores, vai ter idênticas consequências.

A Ordem dos Advogados deve denunciar estes casos de "experimentalismo judiciário" e procurar intervir, com determinação política e a autoridade que lhe advém do conhecimento de causa, nas soluções legislativas que forem adoptadas nessas matérias.



9. Contra uma justiça sem advogados

Os meios alternativos de resolução de conflitos e as diversas experiências de simplificação administrativa (introduzidas, nomeadamente, no âmbito da criação de sociedades comerciais e da compra e venda de habitação), vieram afastar a intervenção dos advogados dessas importantes áreas da vida jurídica e, desse modo, pôr seriamente em causa os interesses dos cidadãos.

A compra e venda de habitação, por exemplo, o estabelecimento de pactos sociais ou a resolução de conflitos laborais ou de consumo não são matéria para funcionários sem uma preparação adequada e exigem um aconselhamento independente dos particulares que só os advogados estão em condições de oferecer.

Acresce que os referidos meios alternativos de resolução de conflitos devem ser, como o seu próprio nome indica, alternativos, sendo por isso inadmissível que a recente autorização legislativa relativa ao Código das Custas penalize o recurso aos tribunais sempre que esses meios existam à disposição dos cidadãos.

A Ordem dos Advogados não pode nem deve assistir passivamente à

redução do âmbito de actuação dos advogados, tentada pelo Governo em função de critérios economicistas e com grave prejuízo dos interesses dos cidadãos em geral e dos advogados em particular.

10. Pelos direitos dos advogados

A redução das férias judiciais não foi solicitada por nenhuma categoria social ou profissional, nem produziu nenhum tipo de efeitos positivos no funcionamento do sistema de justiça.

Pelo contrário, em pleno século XXI, nega a uma categoria profissional – os advogados, mormente aos que exercem em prática isolada – o direito a férias que é reconhecido a toda a restante população.

A Ordem dos Advogados não pode ser passiva em relação a esta questão, que requer resolução urgente, nem aceitar sem resposta o silêncio do Ministro da Justiça às queixas justas que lhe são dirigidas.

Uma equipa de valor

Colegas com provas dadas nos órgãos da Ordem e Colegas mais jovens, que incarnam o nosso intuito renovador, Colegas de diversas origens e quadrantes e de escritórios grandes e pequenos, Colegas, enfim, de todas as regiões – eis o retrato da lista C, que se quer tão plural como a advocacia de hoje.

ORGÃOS

Bastonário

Luís Menezes Leitão

Vice-Presidentes

Fernando Sousa Magalhães (Porto)
Carlos Santos (Tavira)

Vogais

Albertina Gonçalves (Lisboa)
António Mougá Lopes (Viseu)
A. Pinto Carreira (Lamego)
Carlos Lacerda Barata (Lisboa)
Catarina Correia (Lisboa)
Duarte Oliveira (Bragança)
França Pitão (Funchal)
Gonçalo Leite de Campos (Lisboa)
João Paulo Pimenta (Coimbra)
José Francisco Gandarez (Lisboa)
Lúcia Mata (Santarém)
Luís Fuzeta da Ponte (Setúbal)
Manuel Lopes Rocha (Lisboa)
Marta Mesquita (Porto)
Morais Carvalho (Porto)
Octávio Castelo Paulo (Lisboa)
Odília Mota (Vila Nova de Gaia)
Vieira Conde (Coimbra)

Mandatário Nacional

Alexandre de Albuquerque

Mandatário para os Jovens Advogados

Pedro Lomba



BASTONÁRIO: Advogado dos Advogados ORDEM: Baluarte da Cidadania

**O BASTONÁRIO DEVE SER,
QUANDO NECESSÁRIO,
UM REPRESENTANTE DOS
ADVOGADOS JUNTO DO PODER
POLÍTICO, MAS NUNCA UM
REPRESENTANTE DO PODER
POLÍTICO (OU DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES) JUNTO DOS
ADVOGADOS**

OA 48
SET. OUT. 2007
30

As linhas de força em que assenta a candidatura da LISTA D a Bastonário e ao Conselho Geral são a **MUDANÇA** e a **ESPERANÇA**. **Mudança** em relação ao actual estado de coisas que se traduz numa degradação progressiva do exercício da Advocacia e numa crescente desqualificação social e funcional do patrocínio forense. **Esperança** num futuro que nos traga de novo a dignidade e o prestígio que num passado, ainda não muito distante, eram apanágio da nossa profissão.

É urgente que a Ordem dos Advogados tome medidas concretas para inverter o ciclo de massificação e degradação da Advocacia, cumprindo, assim, a atribuição estatutária de zelar pela sua dignidade e função social. É urgente que a Ordem dos Advogados adopte comportamentos positivos para combater por todos os meios o processo em curso de desjudicialização da Justiça. A Justiça deve ser administrada nos tribunais por Magistrados e Advogados independentes e não em repartições ou em empresas privadas.

Se há alguém que pode interpretar e até mesmo representar a sociedade portuguesa na riqueza intensa das suas aspirações, na pluralidade enriquecedora da suas contradições e no emaranhado fascinante dos seus conflitos individuais e colectivos, esse alguém é a Ordem dos Advogados enquanto representante dos milhares de Advogados que por todo o país são, no seu dia a dia profissional, testemunhas privilegiadas desse palpitante pulsar social.

Por isso a Ordem dos Advogados deverá transformar-se num verdadeiro baluarte da cidadania e de defesa da dignidade do patrocínio forense, enquanto elemento essencial à administração da justiça e instrumento de afirmação dos valores superiores do Estado de Direito.

O Bastonário da Ordem dos Advogados deve ser não só o representante dos Advogados Portugueses, mas também a voz institucional dos cidadãos enquanto sujeitos e destinatários da Justiça. Por isso, deve ser o **ADVOGADO DOS ADVOGADOS** e um **PROVEDOR DA CIDADANIA**.

Deve ser, sempre que necessário, um representante dos Advogados junto do poder político, mas nunca um representante do poder político (ou de outras instituições) junto dos Advogados.

O Bastonário deve assumir-se como uma **BÚSSOLA** que sirva de referência aos Advogados portugueses em direcção às grandes reformas da justiça e não como um **CATA-VENTO** que oscile ao sabor de interesses políticos, académicos ou simplesmente mediáticos.

Por isso e para isso é que, nas actuais circunstâncias históricas, o Bastonário deve ser um Advogado com total dedicação ao cargo e não um Bastonário em «part-time».

UMA ORDEM AO SERVIÇO DA ADVOCACIA
UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DOS CIDADÃOS



ELEIÇÕES 2007



António Marinho Pinto

www.marinhopinto.com
LISTA D

UMA ORDEM AO SERVIÇO DA ADVOCACIA
UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DOS CIDADÃOS

NUNCA, NA HISTÓRIA DA OA, AS ADVOGADAS E OS JOVENS ADVOGADOS TIVERAM UM PAPEL TÃO IMPORTANTE COMO O QUE LHES CONFERE A LISTA D.

LISTA D:
Os compromissos com o futuro exigem
uma equipa de renovação

OA 48
SET. OUT. 2007
32

Para levar a cabo os ambiciosos objectivos que nos propomos e que constam do programa de acção da LISTA D, constituímos uma equipa onde sobressaiem três características principais: grande representação de jovens Advogados, forte representação de Advogadas e um candidato a Bastonário que se propõe desempenhar o cargo em dedicação exclusiva e não em «part-time».

Seis elementos da LISTA D, que ora se apresenta ao Conselho Geral, têm menos de 40 anos de idade, sendo até que cinco deles têm menos de 35 anos. Enquanto outros falam muito dos jovens Advogados, prometendo-lhes tudo e o seu contrário, nós incluímo-los na nossa lista de candidatos ao Conselho Geral, porque sabemos que ninguém melhor do que eles, saberá encontrar as soluções para os grandes problemas dos jovens Advogados. O nosso compromisso com a juventude é sério e para durar e não um «flirt» de campanha eleitoral.

Por outro lado, a equipa da LISTA D para o CG inclui oito Advogadas. São Colegas que associam ao seu estatuto profissional de Advogadas a sua condição de mulheres, com tudo o que isso implica de criatividade e de inovação. É preciso que os problemas fundamentais da Advocacia e da administração

da Justiça comecem também a ser encarados no feminino.

Também por isso é que a primeira medida que iremos tomar no caso de a LISTA D vencer as eleições é uma medida de protecção à maternidade das Advogadas. Iremos propor as pertinentes alterações legislativas para que as Advogadas possam, por motivos de parto, suspender a instância durante dois meses em todos os processos em que intervenham como mandatárias.

Se a LISTA D vencer as eleições para o Conselho Geral, poderemos então proclamar com orgulho e com reforçada esperança que nunca na história da OA houve uma equipa dirigente com tantas Advogadas e com tantos jovens Advogados. As mudanças que defendemos exigem sangue novo. E é isso que a LISTA D apresenta - a força criadora da juventude aliada à segurança e à sabedoria da experiência. O compromisso da LISTA D é com o futuro; por isso a nossa equipa não é do passado.

Finalmente, a LISTA D apresenta um candidato a Bastonário e Presidente do CG que desempenhará o cargo em dedicação exclusiva. Nas actuais circunstâncias históricas o Bastonário deverá desempenhar as suas funções em «full-time» e não em «part-time».

Para isso auferirá um vencimento (que já foi deliberado em Congresso e aprovado em Conselho Geral) pago pela OA e que se prolongará por seis meses após a cessação de funções.

O candidato da LISTA D, se for eleito, suspenderá a Advocacia de clientes, mantendo apenas uma Avocacia «Pro Bono» do estado de direito, dos direitos humanos e da defesa da dignidade da Advocacia. No contexto actual, o Bastonário terá de tomar decisões e de se pronunciar sobre questões que exigirão a mais absoluta independência, não podendo estar condicionado pelos interesses dos seus clientes (senão mesmo pela expectativa de futuros clientes), muito menos quando entre estes esteja o Estado.

Que liberdade terá o Bastonário para criticar uma decisão judicial ilegal, prepotente ou arbitrária se perante o mesmo juiz que a proferiu ou no mesmo tribunal correm acções em que intervém como advogado? Que liberdade terá o Bastonário para se opor e combater uma medida governamental se ao mesmo tempo for representante do governo ou de órgãos do Estado em processos judiciais ou em negócios empresariais?

Há que ser claro: a independência implica sacrifícios e nós estamos dispostos a fazê-los.

UMA ORDEM AO SERVIÇO DA ADVOCACIA
UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DOS CIDADÃOS



A lista «D» travará um combate incessante contra a desjudicialização da Justiça e contra a massificação da Advocacia



**A MASSIFICAÇÃO
DA ADVOCACIA É A PRINCIPAL
CAUSA DA DEGRADAÇÃO
SOCIAL E FUNCIONAL
DO PATROCÍNIO FORENSE.**

O processo de administração da justiça assenta numa estrutura tripartida: **Juízes** que decidem as causas (dizem o direito aplicável aos litígios concretos), ou seja, proferem decisões jurisdicionais (*Jus dicere, Juris dictionis*); **Procuradores** (mandatários) da República que promovem a acção penal (representam os interesses do Estado na investigação, perseguição e punição dos crimes) e defendem a legalidade democrática; e, finalmente, os Procuradores (mandatários) dos Cidadãos, os **Advogados**, que representam (patrocinam) os Cidadãos em juízo, ou seja, exercem o **Patrocínio Forense**. Este último elemento tem vindo a degradar-se social e funcionalmente devido à convergência de duas linhas de força dentro do sistema judicial português. Por um lado a massificação da Advocacia e, por outro, a desjudicialização da justiça.

Em cerca de 20 anos as sucessivas direcções da Ordem dos Advogados multiplicaram por 5 ou 6 vezes o número de Advogados portugueses. Primeiro (em meados dos anos 80), com a ânsia de aceder aos fundos comunitários, a OA substituiu o estágio assente no patrono tradicional e voltado para a prática forense por

uma formação de perfil académico e escolástico com base em aulas teóricas. Havia muito dinheiro a ganhar e não se podia desperdiçar essa possibilidade. E então os dirigentes da OA passaram, na sua grande maioria, a professores/formadores, alguns dos quais ainda hoje continuam a sê-lo. Mais tarde, quando os fundos comunitários acabaram, os candidatos à Advocacia passaram a pagar o estágio, porque os dirigentes/formadores não podiam perder os direitos adquiridos. A situação não mudou, pois quantos mais estagiários fossem inscritos, mais dinheiro recebia a OA. A par disso, as faculdades de direito multiplicaram-se como cogumelos sem que a OA tivesse uma palavra de denúncia ou de crítica perante esse gigantesco negócio que explorou, de forma inescrupulosa, as ilusões e as esperanças de nossa juventude. Resultado: somos hoje quase 30.000 Advogados (embora cerca de 4.000 tenham a inscrição suspensa), num país onde não há clientes nem «oficinas» para todos. Há que pedir responsabilidades, pelo menos em época de eleições, quando alguns dos principais responsáveis por esta situação se apresentam agora como candidatos aos mais altos cargos da

ELEIÇÕES 2007



António Marinho Pinto

www.marinhopinto.com

LISTA D

UMA ORDEM AO SERVIÇO DA ADVOCACIA
UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DOS CIDADÃOS



OA 48
SET. OUT. 2007

34

PRESTIGIAR A ADVOCACIA DIGNIFICAR O PATROCÍNIO FORENSE FORTALECER O ESTADO DE DIREITO

OA, como se não tivessem nada a ver com esta situação.

A par dessa espiral de massificação verificou-se um processo de desjudicialização que faz com que a justiça seja cada vez mais administrada fora dos tribunais, ou seja, em repartições, conservatórias, gabinetes de Notários, centros de mediação e mesmo em empresas privadas.

As reivindicações laborais/sindicais das magistraturas e o economicismo do poder político levaram a que a Justiça se faça cada vez mais fora dos Tribunais. Tudo serve para impedir os cidadãos de ir a Tribunal; tudo serve para dispensar os Advogados.

O patrocínio forense, constitucionalmente consagrado, passou a ser um

empecilho às formas cada vez mais expeditas de fazer justiça. A ideia que se está a querer transmitir é a de que os Advogados já não são precisos para a administração da Justiça, ou a de que a Justiça dispensa, sem grandes problemas, os Advogados.

Enfim, só um Bastonário em dedicação exclusiva ao seu «mandato» e que seja conhecido e respeitado pela sociedade portuguesa poderá convencer a opinião pública dos gravíssimos prejuízos que advirão para o estado de direito e para os cidadãos, da desjudicialização. Quando se fazem reformas na justiça unicamente por razões económicas, são óbvios os danos que daí resultarão a curto prazo.

CANDIDATOS

Bastonário e Presidente do Conselho Geral

António Marinho e Pinto
Coimbra – 57 anos de idade

Vice- Presidentes do Conselho Geral

Jerónimo Martins – Lisboa – 56 anos
João Ferreira Moura – Porto – 61 anos

Vogais do Conselho Geral

Ana Costa Almeida – Coimbra – 31 anos
Andreia Caetano – Funchal – 31 anos
António Moreira – Torres Vedras – 63 anos
Eldad Manuel Neto – Porto – 55 anos
Elina Fraga – Mirandela – 37 anos
Fátima Bento – Valongo – 42 anos
Filomena Vilas Raposo – Lisboa – 46 anos
João Loff Barreto – Lisboa – 60 anos
Joaquim Aleixo – Évora – 46 anos
Lizângela Almeida – Seixal – 34 anos
Manuel Henriques – Torres Vedras – 56 anos
Marcelino Pires – Braga – 57 anos
Márcia Gonçalves – Leiria – 31 anos
Miguel Meira – Viana do Castelo – 32 anos
Padrão Branco – Cascais – 62 anos
Pires de Almeida – Viseu – 59 anos
Rosa Maria Dias – Porto – 58 anos
Simplicio N. Mendonça – Funchal – 59 anos

UMA ORDEM AO SERVIÇO DA ADVOCACIA UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DOS CIDADÃOS



OS GRANDES OBJECTIVOS DA CANDIDATURA

- Combater a desjudicialização da justiça
- Combater a massificação e proletarização da Advocacia
- Um novo modelo de formação dos Advogados com exame de acesso a estágio
- A remuneração digna e atempada dos defensores e patronos oficiosos
- Licença de maternidade para as mães Advogadas
- O Recurso de Amparo
- Acesso de Advogados ao STJ nas mesmas condições que o MP
- Proibição do patrocínio «ad hoc» por magistrados e doutorados em direito
- Proibição do patrocínio do MP nas causas de Direito Privado
- Restrições à publicidade na Advocacia
- Sociedades: Associar e não assalariar Advogados
- Combater os grandes cambões com o Estado
- Revogar a privatização da acção executiva
- Bastonário em «full-time» e não em «part-time»
- Foro especial para Advogados nas mesmas condições que para os magistrados
- Isenção de custas para os advogados nos processos emergentes do patrocínio
- Laudos gratuitos
- Buscas à residência de Advogados nos mesmos termos que ao escritório
- Eliminação do *chip* da Cédula Profissional
- Suspensão da instância por 3 dias em caso de falecimento de cônjuge, descendente ou ascendente de Advogado
- Dignificação dos órgãos do poder disciplinar da OA e dos respectivos titulares
- Assembleia de representantes da OA constituída pelos presidentes de todas as delegações

CURRÍCULO

António Marinho e Pinto, 57 anos, é natural de Amarante e reside em Coimbra há 37 anos.

Licenciou-se em Direito na Universidade de Coimbra, cidade onde é Advogado. Foi membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Patrono Formador.

Foi jornalista e docente do Ensino Secundário e do Ensino Superior, tendo leccionado disciplinas que vão desde a filosofia e literatura ao direito da comunicação, direitos de autor e deontologia jornalística. Actualmente é Professor Auxiliar Convidado na Universidade de Coimbra.

É autor de dois livros sobre a justiça - «As Faces da Justiça» (2004) e «DURA LEX- Retratos da Justiça Portuguesa» (2007).

É ainda autor de dezenas de trabalhos sobre o Direito e a Justiça, onde se destacam: «A Imunidade Profissional do Advogado», «A Justiça, o Advogado e a Ordem dos Advogados», «Os Advogados e a Mediação da Justiça», «Uma Questão de Honra ou o outro lado dos direitos de expressão e de informação», «O Iluminismo Judiciário», «A Ordem dos Advogados deve ser uma Baluarte da Cidadania», «Os Advogados Perante o Segredo de Justiça», «O Cerco Legislativo à Comunicação Social», «A Verdade Judicial e a Verdade Jornalística» e «A Constitucionalização do Segredo de Justiça e o Direito de Informar».

Como jornalista foi membro do Conselho de Redacção do EXPRESSO e vogal da Direcção do Sindicato dos Jornalistas.

Foi dirigente da Associação Académica de Coimbra antes do 25 de Abril, tendo sido preso aos 20 anos pela polícia política do Estado Novo.

ELEIÇÕES 2007





POR UMA ORDEM ÚTIL

Reflectindo sobre o que é ser advogado, já uma vez escrevi, que é ser isto mesmo: é colocarmo-nos com responsável sentido de missão ao serviço do drama ou problema alheio, ao serviço daquele terceiro que, pouco conhecedor da lei e com a razão perturbada pela paixão própria, busca em nós o conselho prudente e o auxílio, quantas vezes prolongado, de que carece.

A sós, com o constituinte, ouvimos dele o que a mais ninguém revela ou que, ao sabor de velho ditado galego, conta mais depressa a um estranho na estalagem do que em casa aos que lhe são próximos.

O homem, de facto, guarda sempre para si um impenetrável espaço de ciosíssima intimidade e é nele, em derradeira análise, que radicam os fundamentos



da sua felicidade e do seu bem estar consigo e com o Mundo.

Ninguém gosta de estar sozinho, nem mesmo na eternidade, dizia Torga no prefácio dos Bichos: por isso no-lo revela, a nós advogados, como ao estranho na estalagem, pois se de nós o defende a inquebrantável obrigação do sigilo, do outro guarda-o a natureza efémera de um diálogo travado com alguém que se não voltará a ver na vida e sem outro propósito senão o de discorrer epistemologicamente sobre o homem a partir da existência concreta de cada um.

E ambos são, pelas circunstâncias do encontro – tão diferentes, mas, afinal, tão afins – personagens dispostos a escutá-lo e a revelarem-se solidários, pelo menos na dimensão trágica da vida.

Ser advogado, disse-o então, é ter o raro privilégio de ascender à intimidade alheia, fique-se a relação pela simples consulta, que pode valer mais do que o sucesso em mil processos, ou estenda-se ela ao mais complexo, absorvente e fatigante combate judiciário.

Hoje, como então, continuo agarrado a estas palavras. Compreende-se bem, à luz da realidade que as inspira,

que a advocacia, inscrita como está no limite ético da existência do homem, não se basta, na sua disciplina, com a mera subordinação aos valores e às regras do direito civil e do direito criminal, enquanto meios que se poderia ser tentado a dizer que bastavam para prevenir e regular conflitos.

O advogado, enquanto depositário de uma intimidade alheia a que só acede a pedido e onde só vai com cerimonioso espírito de missão, tem de estar subordinado, na sua actividade, a valores bem mais apertados que os do direito civil ou criminal – um e outro definidores apenas das regras mínimas da convivência que une os homens uns aos outros, mesmo quando não se conhecem nem se procuram.

Os princípios e valores de natureza deontológica que comumente se aceita que complementam as regras daqueles dois ramos de direito, pondo alguns limites mais onde o que havia não chega, inspiram-se, pois, no único propósito de assegurar que o advogado não se afaste do respeito devido àquele espírito de intervenção cerimoniosa que lhe é pedida por missão. E porque procede da disciplina pública da profissão, só formalmente é

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Lúis Neiva Santos (Porto)

Vice-Presidentes

Valério Bexiga (Faro)

Artur Lopes Cardoso (Porto)

A. Horta Pinto (Coimbra)

Soares Machado (Lisboa)

Vogais

Agostinho Pereira de Miranda (Lisboa)

Ana Merelo (Lisboa)

António Furtado dos Santos (Cascais)

António Magalhães Cardoso (Lisboa)

Carlos Maria Pinheiro Torres (Porto)

Fernando Fragoso Marques (Barreiro)

Henrique Abecasis (Lisboa)

Hernâni Rodrigues (Sintra)

Isabel Magalhães (Lisboa)

João Carlos Silva (Porto)

Jorge Bleck (Lisboa)

José Alves Pereira (Lisboa)

Manuel Veiga de Faria (Porto)

Paulo Vieira de Castro (Guimarães)

Ricardo Vieira (Funchal)

Rui Pena (Lisboa)

Victor Faria (Leiria)





OA-48
SET. OUT. 2007
38



que é corporativo e corporativo apenas porque o Estado, em vez de promover a sua defesa por tutela directa, preferiu o caminho, admirável em sede de política legislativa, de entregar aos advogados, congregados em associação pública, a fiscalização da sua própria observância.

O seu corporativismo, por ser exclusivamente inspirado em razões públicas, tem natureza meramente instrumental: a congregação não é, pois, um fim em si mesmo e era de fugir se o fosse.

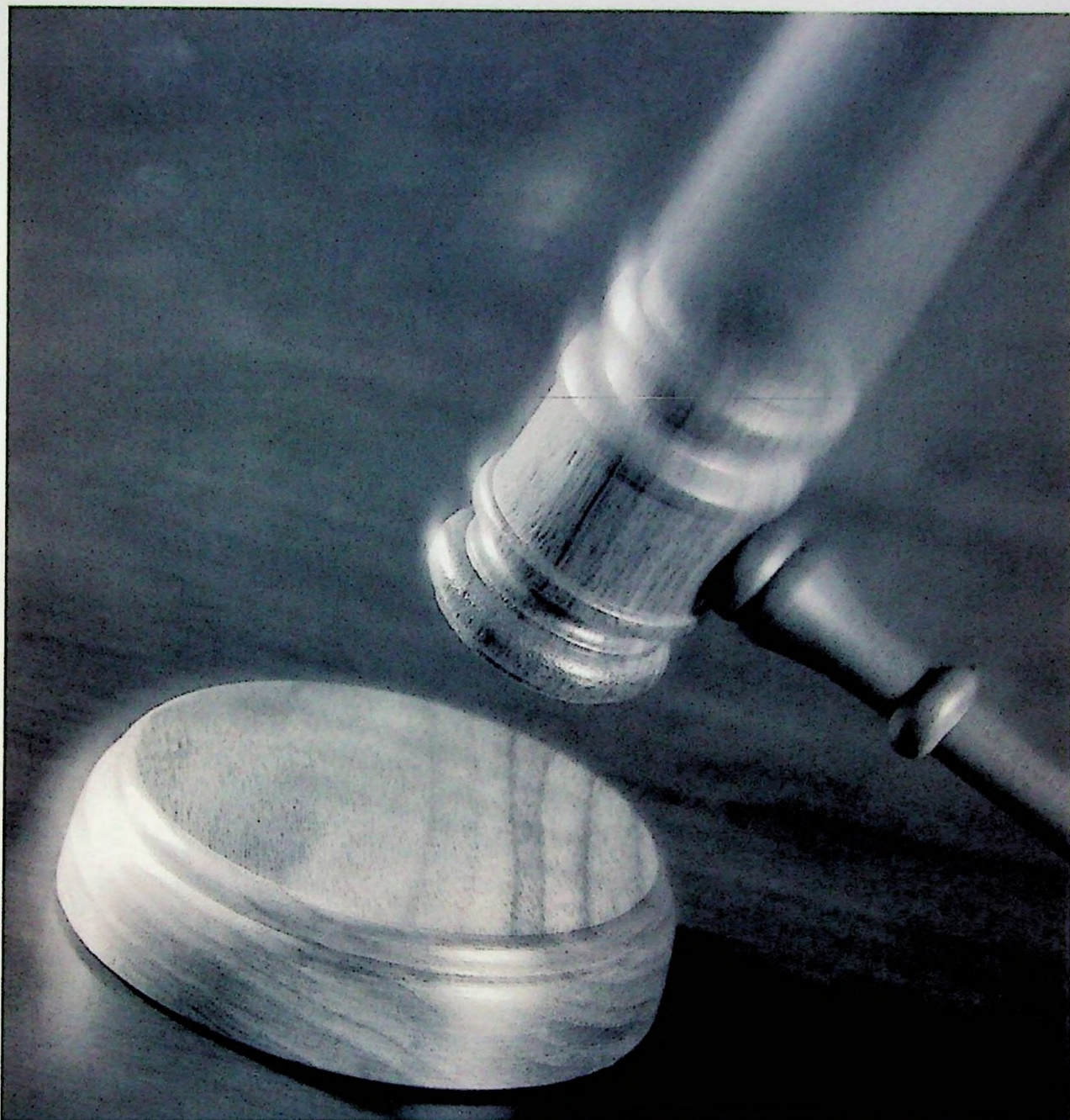
O Conselho Superior constitui o órgão jurisdicional supremo da nossa Ordem, cabendo-lhe, no núcleo central das suas funções, julgar os processos disciplinares da sua competência, seja como instância de recurso, seja, em certos casos, em primeira instância.

Como já o dissemos na Declaração de Candidatura, nós, disponíveis para constituir o Conselho Superior no próximo mandato, conhecemos bem a acção de julgar e não ignoramos que, depositários dos poderes inerentes, nos caberá, no quadro de estrita observância DA lei, ter a sabedoria e a lucidez, a serenidade e a independência que enformam o espírito de quem julga e fazem dele o garante do rigor

“ CONHECEMOS BEM A ACÇÃO DE JULGAR E NÃO IGNORAMOS QUE, DEPOSITÁRIOS DOS PODERES INERENTES, NOS CABERÁ, NO QUADRO DE ESTRITA OBSERVÂNCIA DA LEI, TER A SABEDORIA E A LUCIDEZ, A SERENIDADE E A INDEPENDÊNCIA, QUE ENFORMAM O ESPÍRITO DE QUEM JULGA E FAZEM DELE O GARANTE DO RIGOR INTRANSIGENTE NA PROVA DOS FACTOS E NA SUA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA.”

intransigente na prova dos factos e na sua qualificação jurídica.

Estaremos ao serviço e respeitaremos até às últimas consequências os valores institucionais atrás expressos, que são nossos desde sempre, tendo precisa consciência de que a Ordem só existe porque tem, em nome do Estado e por delegação do Estado, de desempenhar as funções para que teologicamente existe e foi criada.



ORDEM NA SUA REFORMA!

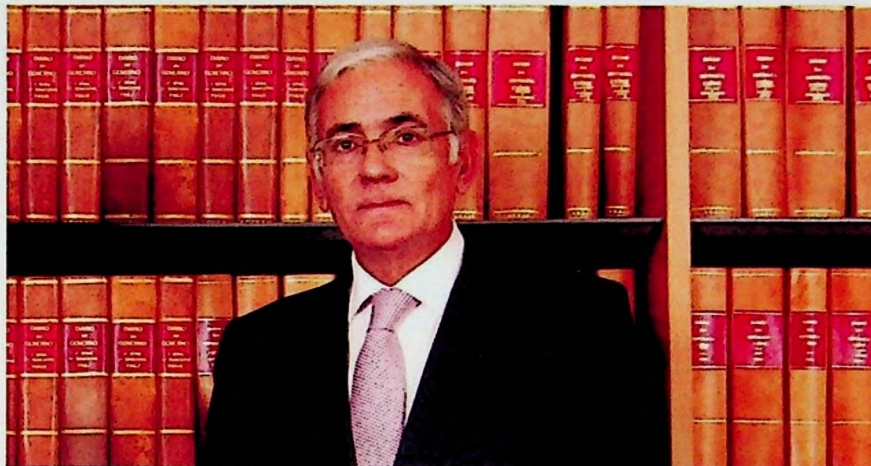
Confie à **FUTURO** o mandato da sua poupança.

Uma Reforma tranquila começa a ser preparada com antecedência e um pequeno esforço pode fazer a diferença. As soluções que oferecemos - **PPR 5 ESTRELAS**, **PPR GARANTIA DE FUTURO**, **PPR PLATINIUM**, entre outros - são um modo eficiente de afectar as suas poupanças à protecção na reforma, com vantagens fiscais, total transparência e rentabilização dos valores investidos. Fale connosco!

www.futuro-sgfp.pt
07 222 222

**FUTURO**
Grupo Montepio
ESPECIALISTAS EM FUNDOS DE PENSÕES





UMA ORDEM COM PRESTÍGIO UMA ADVOCACIA COM FUTURO

Ilustres Colegas,

O Conselho Superior da Ordem dos Advogados tem contado, ao longo da sua história, com alguns dos mais notáveis advogados do país e é de inteira justiça começar por manifestar o nosso apreço por todos os que, com dedicação e competência, o serviram, dignificando a Ordem e a Advocacia.

É com o mesmo espírito que também saudamos os Ilustres Colegas que integram outras candidaturas ao Conselho Superior.

De igual modo, queremos deixar aqui uma palavra de sincero apreço aos Conselhos Distritais e às Delegações da Ordem dos Advogados que visitámos, pela forma cordial com que sempre fomos recebidos e pelo trabalho desenvolvido localmente, em contacto directo com os Advogados.

A nossa candidatura surge na sequência do desafio que nos foi formulado pelo candidato a Bastonário, Menezes Leitão, que apoiamos, pela sua idoneidade como Advogado e pelo seu prestígio intelectual e profissional.

Razões de uma candidatura

Decidimos candidatar-nos por duas razões fundamentais: queremos contribuir, de forma clara e continuada, para a *defesa dos princípios e valores próprios da advocacia* e, no âmbito das competências próprias do Conselho Superior, contribuir, de igual forma, para um *visível reforço da dignidade da profissão* na nossa sociedade.



**A ADVOCACIA É UMA
DAS FORMAS MAIS RESPONSÁVEIS
DE EXERCÍCIO DE CIDADANIA, QUE EXIGE
VERDADEIRA INDEPENDÊNCIA
NO PENSAMENTO E NA ACÇÃO**

Há princípios que são, desde sempre, referências para a nossa acção:

1. A Advocacia é uma das formas mais responsáveis de *exercício da cidadania*, o que exige ao Advogado espírito de *independência*, de verdade, de ponderação no aconselhamento e uma formação profissional contínua;
2. A Advocacia é um dos pilares do *Estado de Direito* e o Advogado é um colaborador activo da Justiça;
3. A Advocacia é a *prestação de um serviço* aos outros, estabelecida na base de *uma relação de confiança* entre Advogado e Cliente, seja ele pessoa singular ou colectiva.

Os compromissos que assumimos
Ilustres Colegas,

É por estas razões e neste quadro de re-

ferências que decidimos candidatar-nos. Se formos eleitos, assumimos o firme compromisso de defender, no âmbito dos poderes que o Estatuto concede, os princípios e valores próprios da Advocacia, designadamente:

1. Defender o bom nome e prestígio dos Advogados;
2. Defender o sigilo profissional;
3. Actuar no sentido de moderar e corrigir os excessos advindos de uma crescente mediatização da Justiça;
4. Defender as relações de urbanidade e respeito entre Advogados e destes com as Magistraturas, com outros Profissionais do foro e com a Administração Pública, Regional ou Local.

Comprometemo-nos, também, no âmbito das competências próprias do Con-

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Alves Mendes (Lisboa)

Vice-Presidentes

- Dr. Carlos da Costa Picoito (Lisboa)
- Dr. Francisco Batista (Lisboa)
- Dr. Ayres Pereira (Filho) (Porto)

Vogais

- Dr. Amândio Alves (Braga)
- Dr. Anibal Moreira (Coimbra)
- Dr. Carlos Gamito (Grândola)
- Dr. Domingos Martins (S. João da Madeira)
- Dr. Fernando Resina da Silva (Lisboa)
- Dr. Gomes da Silva (Lisboa)
- Dr. João Pedro Bizarro Soares (Porto)
- Dr. João Pedro Kramer (Porto)
- Dr. Jorge Leitão (Faro)
- Dra. Lúcia Lima Mendes (Coimbra)
- Dr. Luís Cardeiro (S. João da Madeira)
- Dr. Luís Rodrigues (Lisboa)
- Dra. M^a da Conceição Lobo Silva (Porto)
- Dr. Miguel Pupo Correia (Lisboa)
- Dr. Paulo Simões Correia (Lisboa)
- Dr. Quintais Lopes (Lisboa)
- Dr. Tiago Cortes (Lisboa)



OA-48
SET. OUT. 2007

42

selho Superior, a *administrar uma Justiça rápida, ponderada e isenta.*

Contribuiremos, de forma empenhada, para *uniformizar as decisões dos Conselhos de Deontologia e continuaremos o trabalho de publicitar os pareceres* sobre matérias que interessem aos fins e atribuições da Ordem.

Comprometemo-nos a elaborar e fazer aprovar o *Regulamento Disciplinar.*

Todos temos os mesmos direitos e os mesmos deveres

Para atingirmos estes objectivos contamos com os Ilustres Colegas que connosco integram a lista para o Conselho Superior. Todos eles têm uma larga experiência profissional, recolhida designadamente no foro, exercendo a profissão em regime de exclusividade, quer de uma forma singular, quer como advogados de empresa quer em sociedades de advogados. Mas, independentemente da forma como exercem a nossa profissão, da área geográfica onde têm sediados os seus escritórios, da idade, todos são Advogados de "corpo inteiro" e todos os Advogados têm os mesmos direitos e os mesmos deveres.

Alves Mendes



**ASSUMIMOS O COMPROMISSO
DE ADMINISTRAR
UMA JUSTIÇA RÁPIDA,
PONDERADA E ISENTA,
PORQUE TODOS OS ADVOGADOS
TÊM OS MESMOS DIREITOS
E OS MESMOS DEVERES**



PROTOCOLO ISLA-LISBOA E ORDEM DOS ADVOGADOS



ISLA
LISBOA

Ensino Universitário

DESDE
1962

Pós-Graduações

Novembro 2007

Descontos de **15%** para Associados e Familiares:

Direito do Trabalho e da Segurança Social | 5ª Edição |

Plano Curricular: 203 Horas

Síntese das Inovações Introduzidas pelo Código de Trabalho | Constituição Laboral Princípios Gerais de Direito do Trabalho | Contrato de Trabalho e Contrato de Prestação de Serviços | Celebração do Contrato de Trabalho | Local e Tempo de Trabalho Contratação a Termo | Retribuição | Mobilidade Profissional | Protecção da Maternidade e Paternidade | Situação Trabalhador-Estudante | Regime do Teletrabalho | Férias, Feriados e Faltas | Trabalho Nocturno e Suplementar | Trabalho Temporário Trabalho de Estrangeiros e de Menores | Trabalho a Tempo Parcial e por Turnos | Trabalho em Regime de Comissão de Serviço | Segurança e Higiene no Trabalho | Suspensão do Contrato de Trabalho | Cessação do Contrato de Trabalho | Despedimento com Justa Causa | Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho | Conflitos Colectivos de Trabalho | Contra-ordenações Laborais | Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais | Outsourcing | Outplacement | Seguros Laborais | Fiscalidade Laboral | Segurança Social | A Segurança Social Portuguesa | A Relação Jurídica Contributiva da Segurança Social | As Prestações da Segurança Social.

Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Recursos Humanos | 13ª Edição |

Plano Curricular: 192 Horas

Atitudes da População Portuguesa Face ao Trabalho | Organização de Trabalho, a Gestão de Pessoas e a Mudança | Cultura e Clima Organizacional | Gestão Estratégica de Recursos Humanos na Organização | Gestão de Acções de Recrutamento e Selecção | Gestão de Competências e Políticas/Sistemas de Remuneração | Comunicação, Motivação e Negociação | Auditoria Interna e Controlo de Recursos Humanos | Liderança e Gestão de Equipas | Legislação Laboral e da Segurança Social | Gestão da Formação | Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras.

Recrutamento e Selecção | 2ª Edição |

Plano Curricular: 210 Horas

Contextos: Questões Aprofundadas da Gestão Estratégica de Pessoas | Questões Aprofundadas do Recrutamento e Selecção | Consultoria de Recrutamento e Selecção | Conceitos Psicológicos da Avaliação e Selecção de Pessoas | Conceitos Jurídicos de Apoio ao Recrutamento e Selecção | **Processos:** Novas Tecnologias ao Serviço do Recrutamento e Selecção | Gestão de Talentos | *Outplacement* e Recolocação de Pessoal | Processos de Gestão do Trabalho Temporário | Recrutamento Internacional e Contratação de Pessoal Estrangeiro | **Técnicas:** Técnicas Psicométricas | Técnicas Avançadas de Entrevista de Selecção | *Assessment Centres* | *Executive Search & Headhunting* | Elaboração do Relatório de Avaliação Psicológica.

Outras Pós-Graduações

Assessoria Empresarial | Ciências da Informação - Documentação | Consultoria Empresarial | Ecoturismo | Estratégias de Comunicação e Assessoria Mediática | Gestão e Avaliação da Formação | Gestão e Estratégia Empresarial | Gestão Hoteleira - Hospitality Management | Gestão da Organização do Trabalho e Psicologia do Comportamento | Gestão Imobiliária | Imagem, Protocolo e Organização de Eventos | Legendagem | Marketing & Business Intelligence | Marketing e Comunicação Digital | Marketing e Consumo de Produtos Naturais | Segurança e Higiene no Trabalho | Sistemas de Gestão de Saúde | Sistemas de Informação de Gestão | Técnicas de Terapias Activas e Expressivas | Tradução Jurídica e Económica | Vendas e Negociação.



www.isla.pt

Informações: Dra. Isabel Quaresma | isabel.quaresma@ix.isla.pt | Tel: 21 030 99 11/00 | Fax: 21 030 99 17 |
Qta. do Born Nome, Estrada da Correla, 53 1500 - 210 Lisboa

INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO



ORDEM NA ORDEM

DA 48
SET. OUT. 2007

44 **SOMOS UMA LISTA AUTÓNOMA,
INDEPENDENTE, LIVRE
SEM UMA ORDEM FORTE,
OS JOVENS SOFRERÃO
A CRUELDADE DO MERCADO
DE TRABALHO FORENSE.
OXALÁ NÃO TENHAMOS QUE
SER NÓS O FIEL DA BALANÇA.
NA NOSSA ORDEM
SOMOS A ÚNICA CANDIDATURA
A DAR SEQUÊNCIA À DELIBERA-
ÇÃO DO ÚLTIMO CONGRESSO,
RESPEITANDO A VONTADE DA
CLASSE, E A SEGUIR O ESPÍRITO
DO ESTATUTO**

Somos uma lista autónoma, independente, livre, que concorre apenas ao Conselho Superior. Essa a nossa moral, a nossa força.

Diz o Estatuto que o Conselho Superior é o supremo órgão jurisdicional da Ordem dos Advogados e que as candidaturas a esse órgão podem ser autónomas e independentes das listas que forem apresentadas para a eleição do Conselho Geral, presidido pelo Bastonário.

No último Congresso deliberou-se que «a eleição do Conselho Superior deverá realizar-se em escrutínio separado dos restantes órgãos executivos».

Somos a única candidatura a dar sequência, honrando-a, à deliberação do último Congresso, respeitando a vontade da classe e a seguir o espírito do Estatuto, cumprindo a lei.

O exemplo tem de partir de cima.

Os novos tempos trouxeram novas exigências. A Ordem não pode ficar à mercê da confusão entre quem manda e quem julga.

Há que garantir uma plena e radical separação de poderes dentro da Ordem e a autonomia originária ao Conselho Superior.

O que está em causa, para esta lista, são três objectivos estratégicos.

Primeiro, salvar a ideia de Ordem, a sua independência face a todos os poderes, endógenos ou exógenos: independência ante o poder político, o económico, o poder dos órgãos de Justiça, defender, enfim, a liberdade dos advogados que a integram, garantir com orgulho uma advocacia enquanto profissão liberal, prestigiada e digna.

Segundo, garantir um sistema de autocontrolo pela legalidade das várias instâncias que na Ordem concorrem, evitar que a curto prazo sejamos uma associação privada de socorros mútuos ou uma repartição administrativa do Ministério da Justiça.

Terceiro, tornar visível para a comunidade dos cidadãos que a Ordem constitui, pela exemplaridade do seu funcionamento, um instrumento de construção do Estado de Direito e um garante da cidadania.

Tempo de angústia, ambiente de desolação e de baixa expectativa quanto a um melhor futuro, eis o panorama actual na Advocacia, quase arriscaríamos dizer, na Justiça em geral. Não temos pior Advocacia do que temos Justiça.

É o tempo de uma advocacia secundarizada em muitos tribunais, da exploração



do trabalho dos jovens, de advogados sem causas, de uma Ordem que a prazo entrará na desregulação.

Sem uma Ordem forte que os proteja e sintam sua, os jovens sofrerão a crueldade do mercado de trabalho forense, os mais velhos, verão posto em causa o direito a uma reforma tranquila.

Há que mudar, na Ordem, mentalidades, hábitos, mesmo ao mais alto nível. Não basta um discurso radical e de agressividade verbal mais apto a incendiar paixões do que a resolver problemas e a que muitos colegas distraídos se ligam, encantados com o estilo, sem pensarem nos efeitos do conteúdo. Urge sim, a mobilização geral da classe em torno de um projecto credível e capaz de concretizar a mudança.

Sem uma auto-regulação disciplinar respeitável, o poder disciplinar será confiado aos tribunais administrativos, atingindo-se então a funcionalização da Advocacia, sonho do pensamento autoritário estadual e da arrogância política que em muitas mentes campeia.

Um dos pilares dessa mudança é o estrito respeito pela legalidade constitucional e pelos princípios basilares do Estado de Direito.

O Conselho Superior é um tribunal e

um tribunal é legítimo quando funciona em regime de separação de poderes face aos órgãos executivos que pode julgar.

Cabe ao Conselho Superior, através do seu Presidente, tal como ao Bastonário, zelar pelo cumprimento da legislação respeitante à Ordem dos Advogados, e esse poder de órgão fiscalizador só é viável se, geneticamente, quem fiscaliza não for irmão gémeo dos fiscalizados.

Trata-se de uma questão de credibilidade, trata-se de inovar face a atavismos culturais, ante a inércia e o desânimo.

Não se trata de um projecto pessoal, trata-se de um projecto de uma equipa diversificada, que se congregou em torno de uma ideia.

Não estamos na Ordem para estarmos na política, não queremos que a Ordem seja uma câmara corporativa do Governo.

A nossa lista traz pela primeira vez na História da Ordem colegas mais jovens do que o habitual, convocados para o desempenho da alta responsabilidade que compete ao Conselho Superior. A seriedade, a isenção, a proibição não são apanágio dos velhos.

A nossa lista traz pela primeira vez na História da Ordem um número sig-

Almeida Correia, Vila Nova de Gaia

Álvaro Correia Pina, Lagoa

Amadeu Moraes, Porto

António d'Orey da Cunha, Lisboa

António Salazar, Matosinhos
[candidato a Vice-Presidente]

Armanda Godinho Silva, Abrantes

Fernando Moura, Porto de Mós

Francisco Mendes da Silva, Viseu

Horácio Costa Azevedo, Braga

Isabel Duarte, Lisboa

[candidata a Vice-Presidente]

João Vaz Rodrigues, Évora [candidato a Vice-Presidente]

José António Barreiros, Lisboa [candidato a Presidente]

José Armando Carvalho, Setúbal

Luís Teixeira e Melo, Guimarães

Lurdes Bessa Monteiro, Lisboa

Margarida Alves Vacas, Setúbal

Miguel Pedrosa Machado, Lisboa

Nicolina Cabrita, Lisboa

Paulo da Matta, Lisboa

Pedro Alinho, Porto

Teresa Barreto Xavier, Coimbra

Teresa Coutinho, Lisboa

*É mandatário da candidatura,
Rodolfo Lavrador.





OA 48
SET. OUT. 2007

46



nificativo de mulheres, que acorreram ao desempenho da função jurisdicional. Trata-se de respeitar a identidade da classe.

A nossa lista não pretende ser mais honesta, mais séria, mais honrada do que outras; não temos é, logo na origem, qualquer ligação ao poder executivo da Ordem, ao poder político, a qualquer grupo de interesses.

Somos pessoas entre si diferentes. **Vejam a lista que apresentamos a sufrágio. Escrutinando os nomes, não descortinarão nela uma lógica de grupo, de partido, de lobby. Consultem o blog da nossa candidatura. Ali, os colegas candidatos, falam, em discurso directo, sem pose, sobre quem são, de onde vieram, porque estão.**

Não temos medo da adversidade. **Oxalá não tenhamos que ser nós o fiel da balança na nossa Ordem.**

Colegas:

Não temos o «nosso» candidato a Bastonário, não somos candidatos

de nenhum candidato a Bastonário: **é isso a liberdade.**

Não declaramos nem aceitamos apoio de qualquer candidatura a outro cargo na Ordem: **exige-o a autonomia.**

Estamos acima dos jogos de poder, livres de compromissos e dos interesses da política: **reclama-o a independência.**

Não confundimos os advogados que honram a profissão, que a dignificam e com sacrifício a prestigiam e que são a esmagadora maioria, com os poucos que assim não procedem: **eis a prudência.**

Não tivemos a preocupação de congregiar notáveis, nem impressionar os eleitores com comissões de honra ou grupos de apoiantes: confiamos na consciência de todos, os conhecidos e os anónimos, pois não há colegas privilegiados: chama-se a isso **respeito por todos os advogados.**

Há alturas na vida em que é preciso abandonar a apatia cívica para servir uma causa pública: é tempo de **não abstenção, é tempo de lutar pelo futuro.**

PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DIREITO DE EMPRESAS

Nunca as empresas precisaram tanto dos especialistas de Direito.

Nunca os especialistas de Direito precisaram tanto de conhecer a Gestão por dentro para poderem desempenhar eficazmente o seu papel.

Professor Doutor Paulo Soares de Pinho, Dr. José Miguel Júdice
Coordenadores Científicos

Candidaturas a decorrer



■ Desafio

Proporcionar aos profissionais do Direito interessados em questões empresariais o aprofundamento de conhecimentos em Economia e Gestão

■ Participantes

Juristas com envolvimento em questões empresariais
Magistrados especializados em assuntos financeiros e fiscais
Quadros de departamentos jurídicos de empresas
Jovens advogados que pretendam uma especialização como *business lawyers*

■ Resultados

Para a Empresa

- Assessoria jurídica acreditada
- Actuação e intervenção de equipas com competências multidisciplinares, com maior capacidade de entendimento do cliente
- Qualidade e sustentabilidade das decisões

Para o Participante

- Qualificação profissional, baseada na complementaridade entre conhecimentos jurídicos e noções essenciais de gestão, economia e finanças
- Perspectiva inovadora sobre recentes áreas e temas do Direito
- Preparação avançada para envolvimento com equipas multidisciplinares e sentido de coordenação das diferentes linguagens técnicas

■ Formato

Terças e Quintas das 18h00 às 22h00, durante seis meses

■ Candidaturas

Até 14 de Dezembro de 2007

■ Apoio Oficial

Ordem dos Advogados

■ Próxima Edição 10 de Janeiro de 2008

EXPERIÊNCIA

O que me chamou a atenção foram as palavras Gestão e Direito juntas... Faria novamente! Estes conhecimentos foram muito importantes para o meu trabalho diário porque responderam às questões que, enquanto advogada, vou tendo. Fui trazendo dúvidas para colocar aos professores e debater com o grupo, e por isso estabeleci uma plataforma de saber e de network fundamental nesta área.

O Programa tem sido extremamente útil...

Para enquadrar alguns conhecimentos da minha prática diária. O resultado é um melhor aconselhamento do cliente: o entendimento das contingências do negócio e a utilização das cláusulas certas em cada situação. Faço um balanço muito positivo do Programa e tenciono em breve seguir as pistas de alguns temas que me interessaram muito.

Tudo o que é básico num curso de Gestão e Direito de Empresas está aqui... Fui sempre comparando aquilo que aqui aprendia com as análises que faço diariamente... e posso dizer que quem faz esta Pós Graduação cria ferramentas de valorização pessoal e profissional.

CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

■ NEGOCIAÇÃO

Edição Extra
29 e 30 de Novembro
de 2007

Próximas Edições
Fevereiro e Outubro de 2008

■ LIDERAR ORGANIZAÇÕES, LIDERAR PESSOAS

Próximas Edições
Maio e Outubro de 2008

www.novaforum.pt

NOVA FORUM Formação de Executivos da Faculdade de Economia da NOVA

Direcção de Clientes: dir.clientes@fe.unl.pt

R. Marquês de Fronteira, 20 - 1099-038 Lisboa

Tel.: (+351) 21 382 80 20 - Fax: (+351) 21 386 57 54

LISTA B
CONSELHO DISTRITAL
DE LISBOA

Carlos Pinto de Abreu

www.magalhaessilva.com



OA 48
SET. OUT. 2007

48



UMA ORDEM UNA E ÚTIL

O que pensamos

- há uma escalada do Estado no sentido da desnecessária, gravosa e crescente restrição dos direitos individuais e não se vê semelhante vontade e empenho na promoção dos direitos sociais;
- os Direitos Humanos estão no fim da escala de prioridades do Estado e dos Governantes;
- a Justiça, em Portugal não é igual para todos e só o será um dia se todos puderem escolher livremente e ser assistidos por advogado;
- a justiça é uma máquina anquilosada, lenta e inconclusiva incapaz de produzir provas e julgar em tempo útil, mais apropriada para triturar a paciência de um credor e a reputação de um inocente do que para fazer cumprir as obrigações

- e identificar responsáveis;
- a formação inicial e contínua é essencial e não deve servir para colmatar as falhas do sistema de ensino e das Universidades, deve incorporar excelência, qualidade e seriedade e ter uma componente ética fundamental, inovar nos conteúdos, ser prática na pedagogia e rigorosa na avaliação;
- a jurisdição disciplinar na Ordem tem que ser mais severa e actuan-te no que é realmente grave e mais

UMA JUSTIÇA DIGNA E CÉLERE



- célere a arquivar de imediato o que nem sequer bagatelas chegam a ser, porque vindas de quem nada mais tem que fazer senão queixas, queixinhas e queixumes.
- a procuradoria ilícita, venha de onde vier, é um atentado aos direitos legítimos do cidadão e deve ser combatida corajosamente pelos advogados

O que exigiremos

- a justiça no centro das preocupações e o cidadão no centro das atenções da máquina judiciária
- respeito absoluto pela impossibilidade de agendamento das audiências do advogado já impedido em diligências judiciais, dado que o mandatário ou defensor não têm o dom da ubiquidade nem o dever de substabelecer, já para não dizer que o mandato forense ou a designação oficiosa é infungível
- urbanidade no trato, respeito na relação, lealdade na acção e diálogo franco e aberto nos processos por parte dos juizes e dos magistrados do Ministério Público e o cumprimento escrupuloso dos prazos para

todos os operadores judiciais e órgãos de polícia criminal, que devem passar a ser peremptórios

- uma justiça transparente, acessível e de qualidade, com respeito pelo advogado e pelo pleno contraditório exercido em tempo útil, e que sirva o cidadão; e uma administração imparcial e isenta, cumpridora da lei e sempre disposta a reparar o erro e a injustiça e a prestar o apoio devido a quem mais necessita.
 - uma cultura de respeito pela Ordem dos Advogados e pelos Advogados e Advogadas, que os trate como pessoas e como órgãos essenciais da administração de justiça que são, com as imunidades, o prestígio e as prerrogativas que lhe são justa e necessariamente devidas, para o exercício cabal da sua nobre função.
- ### O que prometemos
- ser um travão à deriva securitária, estar na primeira linha de defesa da cidadania e combater os ataques à advocacia, aos advogados e às advogadas
 - mais atenção aos problemas dos jovens advogados, aos direitos de

Presidente

Carlos Pinto de Abreu

Vice-Presidentes

Helena Tomás Chaves (Vila Franca de Xira)

Jaime Medeiros (Lisboa)

Rogério Moura (Sintra)

Vogais

Ângela Cruz (Lisboa)

António Jaime Martins (Lisboa)

António Laranjeira (Cascais)

Francisco Ferreira da Silva (Lisboa)

João Duarte Dias (Almada)

José António Covas (Lisboa)

José Manuel Monterroso (Caldas da Rainha)

Jorge Cardoso (Barreiro)

Luís Silva (Lisboa)

Maria António Ambrósio (Oeiras)

Maria Ascensão Rocha (Vila Franca de Xira)

Maria da Conceição Botas (Lisboa)

Maria de Lurdes Trigo (Loures)

Mendonça Rodrigues (Bombarral)

Miguel Cardoso Matias (Lisboa)

Rita Cruz (Lisboa)

Vasco Marques Correia (Lisboa)



**O NOSSO PROJECTO
É AMBICIOSO MAS SIMPLES;
PARTE DO QUE PENSAMOS,
CONSTRUIR-SE-Á A PARTIR
DO QUE EXIGIREMOS E SERÁ
AVALIADO PELO BALANÇO
DO QUE AGORA PROMETEMOS
E DEPOIS FAREMOS.
MAS PRECISAMOS DA VOSSA
AJUDA E DA VOSSA CONFIANÇA.
CONTAMOS CONVOSCO.**

OA-48
SET. OUT. 2007
50

maternidade das advogadas, às necessidades dos colegas mais idosos e às especificidades dos advogados em prática isolada;

- lançar a primeira pedra da construção de um edifício solidário que permita, na cidade de Lisboa, os primeiros passos com dignidade, independência e segurança, aos jovens advogados que necessitam de menores barreiras no acesso à profissão, facilitando o arrendamento de salas e disponibilização de serviços vários, de cariz profissional e social, a custos suportáveis.
- procurar tornar o acesso ao direito um serviço de maior qualidade e com critérios de excelência, apostando no paradigma independente dos patronos e defensores e no controlo deontológico e técnico, e exigindo ao Estado o cumprimento atempado das suas obrigações
- exigir à Assembleia da República menos e melhores leis e ao Governo mais e melhores meios, exortar as Magistraturas e os Tribunais a realizarem mais rápida e melhor justiça e a fiscalizar mais justa, empenhada e criteriosamente a Administração

O que faremos

- salvaguardar os direitos fundamentais dos cidadãos, promovendo a ideia de que uma justiça mais participada é melhor e mais justa
- combater a aversão dos poderes à advocacia e defender os advogados quando eles mais precisam, porque no início de vida, sozinhos, fragilizados ou perseguidos
- exigir um regime de férias compatível com o advogado, uma maior intervenção nas, e apoio às, diversas formas associativas do exercício da advocacia e uma maior abertura à sociedade civil.
- criar um espaço de denúncia de abusos e inércias dos poderes, a fim de poder reagir adequada e prontamente ao capital de queixas que, normalmente, se fazem mas não escrevem, que se imputam genericamente mas não se concretizam ou assumem e que raramente se participam mas não têm, nunca, consequências
- reconhecer a importância das Delegações, como órgãos capilares e locais, de proximidade e de acção, e co-responsabilizá-las no apoio à realização das competências dos

órgãos regionais e nacionais, apelando ao rigor, ao trabalho e ao protagonismo

- reforçar o exercício da jurisdição disciplinar, pugnando pela sua progressiva e racional autonomização e combater a procuradoria ilícita, promovendo a prevenção e intensificando a repressão.
- divulgar a advocacia, a sua função social e a sua imprescindibilidade através da arte, promovendo cinco concursos: pintura e escultura, fotografia, *design* gráfico, cinema e vídeo e banda desenhada.
- responder sempre ao cidadão e aos anseios da classe, sem perder de vista o rumo estratégico traçado e os princípios éticos e sem esquecer que a Ordem não pode ser a falta de ordem e muito menos a desordem.

UMA ADVOCACIA FORTE E PRESTIGIADA.



→ A Ordem

- História
 - Resumo Histórico
 - Bastonários e Mandatos
- Órgãos da Ordem
- Relatórios e Orçamentos
- Conselho Geral - Visita Virtual

→ Para o Advogado

- Estágio e Formação
- Centro de Formação Online
- Seguro Profissional
- Biblioteca
- Protocolos de Cooperação Institucional
- Benefícios dos Advogados

→ Regras Profissionais

- Regulamentação Aprovada pela OA
- Legislação Nacional
- Legislação Internacional

→ Publicações

- Boletim
- Revista
- Gazeta Jurídica
 - Actualização Diária de Legislação e Regulamentação
 - Actualização Semanal Jurisprudência e Doutrina

→ Pareceres e Editais

- Base de Dados de Jurisprudência
- Pareceres
 - Pareceres do Conselho Superior
 - Pareceres do Conselho Geral
 - Pareceres das Comissões e Institutos
- Editais

→ Serviços

- Pesquisa de Advogados
- Escalas
- Directório da Justiça
- Suporte Informático
- Contactos da Ordem
- Arquivo

→ Área Reservada

- Registo de Autenticações e Certificações
- Serviços Informáticos
- Escalas
- Legislação On-Line
- Nomeações e Indicações
- Mensagens Pessoais
- Consulta e Alteração de Dados
- Fóruns

Inaugurado em Maio de 2002, o Portal da Ordem dos Advogados foi o primeiro site de uma Ordem profissional portuguesa.

Em 2006 o Portal foi integralmente remodelado, não só graficamente mas também ao nível dos serviços disponibilizados e da informação prestada. A média de visitas nunca parou de crescer, atingindo na segunda metade de 2006 a média de 225.000 visitas por mês.

Em Outubro de 2007 o número de visitas atingiu novos records: 338.611 visitas por mês e a média diária de 13.440 visitas.

Este crescimento confirma a preocupação da Ordem em proporcionar aos Advogados Portugueses informação e serviços de grande valor acrescentado.

Para esclarecimento de questões técnicas contacte-nos pelo telefone 21 882 35 72 ou pelo e-mail suporte@oa.pt
Para o envio de sugestões, utilize o endereço sugestoes@cg.oa.pt



IDENTIDADE, QUALIFICAÇÃO, ÉTICA E CONTEMPORANEIDADE

OA 48
SET. OUT 2007
52

“O ADVOGADO A QUEM NOS DIRIGIMOS É ESSE QUE MUITOS JÁ DEFINIRAM E CARACTERIZARAM, MAS TAMBÉM É AQUELE QUE ESCREVE ARTICULADOS DIAS A FIO, MINUTA CONTRATOS, REQUERIMENTOS, EXPOSIÇÕES, PETIÇÕES E RECLAMAÇÕES, ANALISA DOCUMENTOS, ESTÁ NA BARRA, NA REPARTIÇÃO, NO GABINETE OU NA SALA DE REUNIÕES, NEGOCEIA, DISCUTE, PONDO O MELHOR DA SUA ARTE, DA SUA TÉCNICA, DO SEU SABER, DE SI PRÓPRIO, NESSE TRABALHO, AO SERVIÇO DOS SEUS CLIENTES.”

IDENTIDADE, QUALIFICAÇÃO, ÉTICA E CONTEMPORANEIDADE, são os nossos lemas.

As eleições são um momento fundamental na vida dos países e das instituições porque os levam a analisar-se, a pensar-se e repensar-se, a avaliar-se. São, portanto, momentos vitais, de crescimento, de fortalecimento, de renovação, de consolidação. É nesse momento vital que queremos participar dando o nosso melhor.

O que é ser Advogado, essa palavra que nos une? Muito se tem escrito e falado neste processo eleitoral, sobre o papel da Ordem, sobre a sua posição na sociedade e sobre o seu papel na vida profissional dos que representa. Fala-se na erosão da credibilidade e da representatividade da Ordem. **Fala-se muito da Ordem mas pouco do advogado.** Porém, como dizia um colega na nossa reunião na Delegação de Sintra, há muito tempo que se fala nessa erosão, nesses problemas, todavia, aquela delegação cresceu muito ao longo dos anos, não só no número de advogados que representa e agrega, mas também no tamanho das instalações de que dispõe e, principalmente, na qualidade e quantidade de serviços que disponibiliza aos advogados. E foram os advogados que fizeram isso. Em Sintra, como em muitas outras delegações do nosso Distrito. Dando muito do seu tempo, da sua energia, da sua dedicação, do seu empenho, à Ordem. Porque acreditam. Porque são advogados e valorizam esse facto.

É fácil encontrar em muitos textos muitas definições, ditirâmbicas e exaltadas definições do “Advogado”. Pouparamo-vos à sua repetição.

O advogado a quem nos dirigimos é esse que muitos já definiram e caracterizaram, mas também é aquele que escreve articulados dias a fio, minuta contratos, requerimentos, exposições, petições e reclamações, analisa documentos, está na barra, na repartição, no gabinete ou na sala de reuniões, negocia, discute, pondo o melhor da sua arte, da sua técnica, do seu saber, de si próprio, nesse trabalho, ao serviço dos seus clientes.

Todos conhecemos esse Advogado.

Esse é o primeiro ponto que nos une. É a marca da nossa IDENTIDADE. É o que nos dá sentido enquanto grupo. A Ordem deve servir esse grupo. Como?

Contribuindo

para a sua QUALIFICAÇÃO

**“ESSE É O PRIMEIRO PONTO QUE NOS UNE.
É A MARCA DA NOSSA IDENTIDADE.
É O QUE NOS DÁ SENTIDO ENQUANTO GRUPO.
A ORDEM DEVE SERVIR ESSE GRUPO.”**



Presidente
Carmo Sousa Machado

Vice-Presidentes
César Sá Esteves [Lisboa]
Mafalda Oliveira Monteiro [Lisboa]
Rita Maltez [Lisboa]

O saber e a capacidade técnica como elementos distintivos

O Processo de Bolonha colocou-nos novos problemas, que encaramos como desafios estimulantes e como uma oportunidade única para redefinir a formação – a inicial e a contínua – facultada pela Ordem. A formação universitária deve centrar-se na atribuição aos alunos de um *apport* teórico sólido, apetrechando-os com as ferramentas necessárias para a análise e compreensão dos problemas e questões que a vida prática lhes apresentará no seu futuro. Diferentemente, e no que à formação inicial respeita, o papel da Ordem, em termos de formação, é o de preparar os candidatos à advocacia para o exercício de uma profissão. O estágio deve ser prático e profissionalizante. E deve ser especialmente vocacionado para os estagiários que não disponham de uma formação intensa e completa facultada pelos seus patronos. Uma das ideias que defendemos nesta matéria é a replicação, no estágio facultado pela Ordem, do trabalho dos advogados nos seus escritórios. Aprender fazendo, como que “em laboratório”. Os advogados já inscritos na Ordem deparam-se cada vez mais com o constante desafio das profundas mu-

danças legislativas que nos são impostas. A Ordem deve, com a maior antecedência possível sobre o momento de entrada em vigor de novas leis, facultar aos advogados a informação, os esclarecimentos e a formação necessárias para assegurar que estamos preparados para prestar aos nossos clientes os melhores serviços. Exactamente por entendermos que a formação é uma função vital da Ordem, tudo faremos para assegurar que a mesma é facultada de modo a que responda às necessidades dos nossos Colegas. O momento e o local das sessões de formação, bem como os temas sobre que incidem contribuem de forma decisiva para o sucesso das mesmas. Investiremos nesse campo tanto quanto pudermos.

A efectiva implementação de Colégios de Especialidades, ideia defendida pelo Prof. Menezes Leitão que subscrevemos, será um pilar importante para a formação, por, para além de serem instrumentos importantes de intervenção no processo legislativo, permitirem um acompanhamento próximo e especializado das alterações legislativas e assegurarem a existência de uma reserva de conhecimento.

- Vogais**
- António Andrade de Matos [Lisboa]
 - António Correia Novais [Oeiras]
 - Bruno Reimão [Barreiro]
 - José Pedro Anacoreta [Lisboa]
 - Luisa Aguiar [Amadora]
 - Manuel Costa Salema [Lisboa]
 - Marcos Soromenho Santos [Lisboa]
 - Marta de Oliveira Pinto Trindade [Lisboa]
 - Nelson Domingues [Oeiras]
 - Paulo José Rocha [Vila Franca de Xira]
 - Pedro Simões Coelho [Lisboa]
 - Pedro Ulrich [Sintra]
 - Ricardo Guimarães [Lisboa]
 - Rita Lufinha Borges [Lisboa]
 - Sónia Santos Viana [Lisboa]
 - Vanda Zuzarte [Moita]
 - Vasco de Mello [Cascais]

“(…) NO QUE À FORMAÇÃO INICIAL RESPEITA, O PAPEL DA ORDEM, EM TERMOS DE FORMAÇÃO, É O DE PREPARAR OS CANDIDATOS À ADVOCACIA PARA O EXERCÍCIO DE UMA PROFISSÃO. O ESTÁGIO DEVE SER PRÁTICO E PROFISSIONALIZANTE.”



**“OS ADVOGADOS
JÁ INSCRITOS NA ORDEM
DEPARAM-SE CADA VEZ MAIS
COM O CONSTANTE DESAFIO
DAS PROFUNDAS MUDANÇAS
LEGISLATIVAS QUE NOS SÃO
IMPOSTAS. A ORDEM DEVE,
COM A MAIOR ANTECEDÊNCIA
POSSÍVEL SOBRE O MOMENTO
DE ENTRADA EM VIGOR
DE NOVAS LEIS, FACULTAR
AOS ADVOGADOS A INFORMA-
ÇÃO, OS ESCLARECIMENTOS
E A FORMAÇÃO NECESSÁRIAS
PARA ASSEGURAR QUE ESTA-
MOS PREPARADOS PARA PRES-
TAR AOS NOSSOS CLIENTES OS
MELHORES SERVIÇOS.”**

Dando prioridade à ÉTICA

Os valores que nos dão valor
O Artigo 83º do nosso Estatuto que, aliás, poderia ser o primeiro, principalmente o seu nº 2, diz: *A honestidade, probidade, rectidão, lealdade, cortesia e sinceridade são obrigações profissionais.* Defendemos, em primeira linha, a formação para a ética. Entendemos que o estágio é um momento crucial para assegurar que as sementes do espírito que deve orientar todos os nossos actos, no desempenho da nossa profissão, estão lançadas e interiorizadas. Ao lado da formação, a existência de uma justiça interna que assegure o rápido e competente julgamento da violação dos nossos valores e regras profissionais é o mais sólido garante do nosso prestígio e da nossa credibilidade, internos e externos.

Assegurando a CONTEMPORANEIDADE

Estar a tempo no nosso tempo
Estar a tempo no nosso tempo é fundamental para a Ordem dos Advogados, quer na sua relação com os seus membros, quer na sua posição institucional na sociedade. É-nos pedida agilidade, firmeza, competência e solidez. A nossa história e o nosso lugar especial de agentes da justiça e de elementos activos na vida económica

e social do nosso País são garantes sólidos de que sabemos responder a essa solicitação. É sabido que são jovens a maioria dos advogados. E há que responder às suas solicitações. As nossas últimas palavras vão, porém, para os nossos colegas menos jovens mas mais experientes. Precisamos dessa experiência, do saber de muitos anos de trabalho, nos mais variados contextos e circunstâncias, para sabermos olhar o futuro. A Ordem dos Advogados tem um capital inesgotável de saber, para o que contribui a experiência de cada um.

Consigo

**Connosco, Com todos os Colegas
Vote Carmo Sousa Machado
Vote C**

Conheça-nos melhor.

Visite o nosso Site:

<http://www.carmosousamachado.com>

**“UMA DAS IDEIAS
QUE DEFENDEMOS NESTA
MATÉRIA É A REPLICAÇÃO,
NO ESTÁGIO FACULTADO PELA
ORDEM, DO TRABALHO
DOS ADVOGADOS NOS SEUS
ESCRITÓRIOS. APRENDER
FAZENDO, COMO QUE
“EM LABORATÓRIO”.**

Assine o **Diário da República Electrónico** e obtenha as novas vantagens associadas às bases de dados jurídicos do **Digesto**

Para cada novo diploma publicado, o acesso por assinatura fornece-lhe agora o tratamento integral de toda a informação jurídica complementar:

- legislação revogada e associada;
- jurisprudência;
- enquadramento administrativo e de direito comunitário.



CONTACTE:

<http://dre.pt/comum/html/assinaturas.html>
Linha Azul **808 200 110**



INCM IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA



DIÁRIO DA REPÚBLICA
ELECTRÓNICO



PELOS ADVOGADOS COM OS ADVOGADOS OUSAR VENCER

Introdução:

As presentes eleições simbolizam um tempo novo que se anuncia à Advocacia portuguesa.

O sentimento de distanciamento que percorre a classe face aos órgãos representativos pode conhecer o seu termo, caso a opção de cada um aceite a mudança que propomos dentro de uma perspectiva de estabilidade, de segurança e de serenidade que marca a acção combativa diária de cada um dos membros da nossa lista.

Todos constatamos que o exercício da profissão está degradado e que o cidadão comum há muito que deixou de ver a figura do Advogado como o seu legítimo pa-



trono nos momentos de maior adversidade. Para esta situação de indiferença social tem contribuído o Estado, que numa atitude reformista sem norte, procura de forma sistemática afastar a necessidade do apoio jurídico profissional e independente nos mais variados campos da vida em sociedade.

Esta crescente simplificação das regras que definem a conduta e o interagir das pessoas começa a traduzir-se em injustiças e abusos, tornando-se um hábito aparentemente normal o convívio com a denegação do Direito e da Justiça. Ora, qualquer Advogado, natural defensor dos seus concidadãos, não pode ficar indiferente perante tais ataques revestidos de uma capa de legalidade, que a curto e a médio prazo constituem uma limitação aos direitos, liberdades e garantias.

Nos últimos anos, a passividade da Ordem dos Advogados permitiu as iniciativas governamentais que incentivam a dispensa da nossa intervenção e a crescente desjudicialização de vertentes várias do Direito, com a consequente transformação das conservatórias, dos notários, das mais diversas repartições públicas, das autarquias, das imobiliárias, dos inúmeros organismos semi-públicos que acompanham todo o tipo de necessidades sociais, em pontos de resolução de conflitos e de apoio jurídico (deficiente e incompleto) dos cidadãos em detrimento do Advogado que detém a missão pública e legal de os auxiliar, em respeito de valores fundamentais assentes na honestidade, na dignida-

de, na liberdade, na independência e na solidariedade social.

Este é o momento presente, chegou a altura de mudar!

Objectivos:

a) Acesso à profissão

O Conselho Distrital de Lisboa tem simbolizado um verdadeiro portal silencioso de entrada de milhares de jovens oriundos de um sistema universitário cujo ensino tem pecado por uma deficiente formação técnico-jurídica. Não nos compete o dever de colmarmos as falhas académicas de quem procura começar a exercer a profissão, sujeitando ao crivo de Colegas os conhecimentos adquiridos nos bancos das faculdades, em detrimento da atenção centrada na ética e na vocação firme de quem se inicia na lide.

É nossa missão auxiliarmos na reforma que urge introduzir nesta área e pugarmos por um acompanhamento efectivo do Conselho Geral junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior no sentido de se defender e fiscalizar previamente a qualidade de saber ministrado nas instituições de ensino em questão.

b) Pelos Colegas

A constante evolução legislativa que o poder político tem imposto ao sector da Justiça implica uma actuação informativa e formadora por parte do Conselho Distrital de Lisboa, sendo merecedor de consenso o empenho que se deve manter neste âmbito, acentuando-se a possibilidade de

Mandatária

Paula Teixeira da Cruz (Lisboa) *céd. prof. n.º 9782*

Presidente

Pedro Tenreiro Biscaia (Lisboa) *céd. prof. n.º 13639*

Vice – Presidentes

Cristina Lino Neto (Mafra) *céd. prof. n.º 9641*

Maria João Pires (Lisboa) *céd. prof. n.º 13323*

Pedro Mesquita Caldeira (Lisboa)

céd. prof. n.º 12180

Vogais

Asdrúbal Calisto (Lisboa) *céd. prof. n.º 15294*

Francisco Macedo (Oeiras) *céd. prof. n.º 14420*

Henrique Levezinho (Vila Franca de Xira)

céd. prof. n.º 15266

Ivone Cordeiro (Lisboa) *céd. prof. n.º 5902*

Jorge D.S. Calisto (Lisboa) *céd. prof. n.º 14221*

Luís António Natário (Lisboa) *céd. prof. n.º 14027*

Margarida de Almeida e Costa (Lisboa) *céd.*

prof. n.º 8927

Mariana Marques dos Santos (Torres

Vedras) *céd. prof. n.º 11722*

Miguel Santana (Lisboa) *céd. prof. n.º 8973*

Nuno Miguel Gonçalves (Lisboa)

céd. prof. n.º 14781

Pauto Lima Santos (Lisboa) *céd. prof. n.º 14257*

Pauto Machado Moura (Lisboa) *céd. prof. n.º 9936*

Pedro Carvalho da Fonseca (Lisboa)

céd. prof. n.º 17657

Sara Macias (Sintra) *céd. prof. n.º 13165*

Sara Mendes (Lisboa) *céd. prof. n.º 10679*

Sofia Corrêa Mendes (Lisboa) *céd. prof. n.º 13574*

Zilda Pinto Martins Lourenço (Vila Franca

de Xira) *céd. prof. n.º 13595*



OA-48
SET. OUT. 2007
58

aperfeiçoamento das nossas competências em prol da dignidade da profissão e do benefício do cidadão.

As novas áreas do Direito, a simplificação do acto / negócio jurídico no quotidiano e na vida das empresas e os meios alternativos de resolução dos conflitos que revelam particular incidência nos grandes centros urbanos devem merecer a intervenção preparada do Advogado e não a sua dispensa, com inegável prejuízo das pessoas que vêm diminuídas as garantias de aconselhamento e de orientação nas suas escolhas e decisões legais.

Estaremos atentos às dificuldades e contrariedades encontradas no exercício da profissão e pugnaremos pela implementação de condições de trabalho dos Advogados ao serviço dos seus constituintes perante qualquer instituição pública, colocando fim a práticas de descrédito e de desvalorização da nossa actividade. Neste campo, uma das medidas, passará pela criação e posterior fiscalização de balcões de atendimento prioritário para os Advogados.

Com rigor, acompanharemos a actividade dos advogados, na sua forma individual ou em sociedade, sabendo transmitir, quando necessário, a coo-

peração precisa num mundo de concorrência global, divulgando junto dos congéneres internacionais as suas potencialidades de excelência, incentivando e contribuindo para a sua expansão nos mercados estrangeiros.

As causas da elevada pendência processual nos Tribunais da área do Conselho Distrital de Lisboa, merecerão a nossa atenção, acompanhando regularmente a informação dos resultados das inspecções judiciais e denunciando publicamente casos que se enquadrem na gritante morosidade que corrói a sustentação de qualquer Estado de Direito. Inserido no apoio judiciário defendemos a criação efectiva dos Gabinetes de Consulta Jurídica nos Estabelecimentos Prisionais, dando cumprimento ao Protocolo celebrado em devido tempo com o Ministério da Justiça e esquecido pelos ainda órgãos dirigentes da Ordem dos Advogados.

c) Pelas Delegações

A linha da frente da Ordem dos Advogados em cada Comarca irá beneficiar das condições condignas ao normal desempenho das suas funções, promovendo e consolidando a dinamização da sua actividade, criando o Gabinete de Apoio às Delegações que prestará a devida assessoria na recolha, tratamento e difu-

são de informação jurídica e concedendo os meios suficientes para, no terreno, levarmos a cabo um verdadeiro combate à procuradoria ilícita e aos seus nefastos efeitos, numa sociedade que se pretende civilizada e com regras.

Em conclusão:

Com os Colegas assumimos o compromisso de executar o programa apresentado e de assegurar o regular cumprimento das nossas atribuições estatutárias, em defesa da advocacia livre, independente e firme em prol da cidadania e da Justiça, tendo a certeza de que iremos,

- Saber Ouvir,
 - Saber Apoiar,
 - Saber Decidir,
- Ao seu lado.

Deixe a sua Reforma nas nossas mãos.



 CONSERVADOR 4,94%	 PRUDENTE 6,33%	 EQUILIBRADO 8,56%	 ACÇÕES 10,01%
--	--	---	---

RENTABILIDADES ANUALIZADAS A 3 ANOS SEGUNDO A APFIPP, À DATA DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

As rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidades futuras. O valor das unidades de participação varia de acordo com a evolução do valor dos activos que constituem o património do fundo, não existindo uma garantia de rendimento mínimo.

Reformas - Uma Problemática do séc. XXI

Os pressupostos em que se baseia o sistema público de segurança social estão ultrapassados. Face a esta situação, torna-se cada vez mais consensual que só com recurso aos regimes complementares assentes na capitalização se poderá assegurar uma Reforma adequada. Com a experiência da SGF deixe de depender exclusivamente da Segurança Social.

Garanta já o Benefício Fiscal para 2007

Idade	Valor do Investimento*	Benefício Fiscal Máximo
Até 35 anos	2.000 €	400 €
De 35 a 50 anos	1.750 €	350 €
Mais de 50 anos	1.500 €	300 €

* Para obter o benefício fiscal máximo (o montante investido já deve ser líquido dos encargos de subscrição). Os montantes investidos após a data de passagem à reforma não têm este benefício.

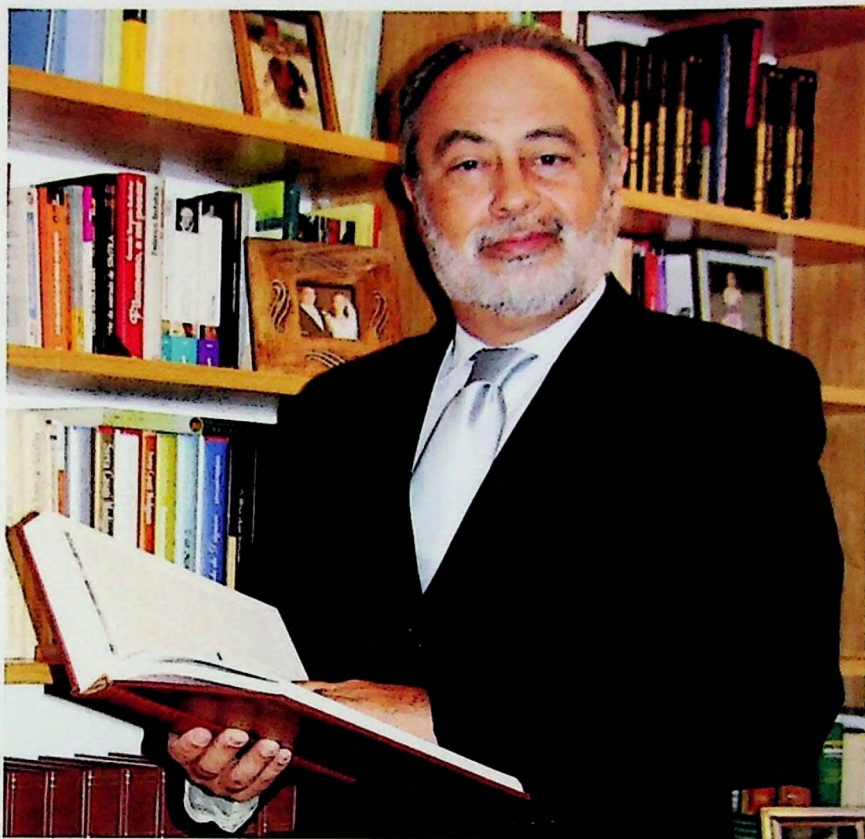
Porque espera?

SUBSCREVA ou TRANSFIRA já o seu PPR

n.º azul | 808 202 702

Luís Paulo Relógio

<http://cand-lpr-cdeontologlisboa.blogspot.com>



OA 48
SET OUT 2007
60



INDEPENDÊNCIA, CELERIDADE E RIGOR

A DEONTOLOGIA É UM DOS PILARES FUNDAMENTAIS DA ADVOCACIA

Caros Colegas,

A Deontologia é um dos pilares fundamentais da Advocacia. Se, por um lado, é indispensável um adequado conhecimento das regras deontológicas da Advocacia, só o justo e eficaz exercício da acção disciplinar pela Ordem dos Advogados projecta na sociedade uma imagem de seriedade e confiança, essenciais para um correcto exercício da Justiça.

Não é possível defender a imagem pública dos Advogados Portugueses sem uma acção disciplinar que seja tão célere quanto ponderada, transparente nos critérios e rigorosamente independente na actuação.

Somos candidatos ao Conselho de Deontologia de Lisboa:

- para que os Advogados cumpram as regras da sua profissão, dignificando-a e dignificando-se perante os cidadãos que recorrem aos seus serviços;
- para que os Advogados não fiquem sujeitos à discricionariedade de clientes mal intencionados ou que não entendem as normais falências do sistema de Justiça;
- para que os Cidadãos possam confiar abertamente nos Advogados, sabendo que a Ordem os protege contra aqueles que quebram as regras e ignoram os princípios;
- para que a acção disciplinar seja célere e eficaz, não mantendo os Advogados sujeitos ao opróbrio disciplinar mais tempo do que o estritamente necessário para a verificação dos factos e a aplicação do direito.

A independência que defendemos como princípio norteador da nossa campanha dirige-se quer para as demais candidaturas, com quem não estabelecemos

**A IMAGEM PÚBLICA
DOS ADVOGADOS REQUER
UMA ACÇÃO DISCIPLINAR
CÉLERE MAS PONDERADA,
TRANSPARENTE MAS RIGOROSA**



ELEIÇÕES 2007

2008



**HÁ QUE PROVOCAR URGENTES ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS,
QUE CORRIJAM OS DESEQUILÍBRIOS ENTRE OS ADVOGADOS
DAS DIVERSAS ÁREAS DISTRITAIS DE PORTUGAL**

qualquer compromisso que limite a nossa orientação, quer para os diversos órgãos da Ordem dos Advogados, dos quais seremos absolutamente independentes, uma vez eleitos.

Independentes mas solidários na prossecução dos fins da Ordem dos Advogados.

Por tudo isto:

- há que provocar urgentes alterações estatutárias, que reformem a iníqua sujeição do poder judicativo disciplinar aos plenários dos conselhos, sem ter em consideração as suas diferentes composições, o que cria desequilíbrios ilegais entre os Advogados das diversas áreas distritais de Portugal;
- há que relançar uma colaboração institucional mais activa entre os

Conselhos de Deontologia e os demais órgãos da Ordem, sem interferências de competências mas na procura de uma mais eficaz acção disciplinar;

- há que melhor rentabilizar os meios de que o Conselho de Deontologia de Lisboa dispõe para o desempenho das suas funções.

Sob a jurisdição do Conselho de Deontologia de Lisboa encontram-se quase metade dos Advogados portugueses. A responsabilidade que lhe cabe na defesa da Advocacia e na preservação dos seus princípios fundamentais é, por isso, muito grande. Na esperança de que vale a pena preservá-los e com a certeza de que, ao candidatar-mo-nos, nada mais pretendemos do que tudo fazer para estar à altura de tão grande desafio.

Luís Paulo Relógio Lisboa
Augusto Gomes Maíra
Florentino Marabuto Lisboa
Paula Cabral Lisboa
Esteves de Almeida Loures
Dina Lopes Paulo Lisboa
Fernando Valente V.F.Xira
Susete Freitas Lisboa
Teresa Jorge Sintra
António Marques Batista Lisboa
Carlos Felício Lisboa
Nuno Gonçalves da Cunha Lisboa
José Alberto Sardinha T.Vedras
Herculano Vieira Lisboa
Albino de Magalhães Amadora
Dina Duarte Moita
Eduardo Correia Azevedo Lisboa
José Filipe Nogueira Lisboa
Maria José Simões Lisboa
João Leal Cascais



LISTA G MAIS DEONTOLOGIA, MELHOR ADVOCACIA

Os Conselhos Deontológicos foram instituídos porque o poder disciplinar não podia continuar a ser exercido pelo Órgão que cumpre as demais atribuições dos Conselhos Distritais.

Da sua existência esperava duas consequências imediatas:

Que os membros dos Conselhos Distritais pudessem concentrar-se nas múltiplas e complexas obrigações que assumem; que os Conselhos Deontológicos, centrados na mais penosa função que recai sobre a Ordem dos Advogados, assegurassem a apreciação e julgamento dos processos cumprindo um requisito que é inerente à Justiça, e sem o qual ela não existe: a celeridade.

Um Conselho Deontológico que se prende em burocracias, que assume a hesitação e o adiamento atraiçoa um dos pilares da Advocacia, qual é preservar o rigoroso cumprimento dos deveres deontológicos e punir quem os infringe.

E desprestigia a Ordem que só pode impor-se quando ela própria dá o exemplo.

António Pires de Lima
BASTONÁRIO

Caros Colegas,

Dúvidas houvesse, sobre a oportunidade e a necessidade de apresentação de uma **candidatura independente e com pressupostos diferentes dos tradicionais**, ao Conselho de Deontologia de Lisboa, quatro meses volvidos desde a decisão da sua apresentação, as mesmas ficaram por completo dissipadas.

Efectivamente, estando todos de acordo com a análise da situação actual do Conselho de Deontologia de Lisboa, nomeadamente no que respeita, por um lado ao reconhecimento do bom trabalho desenvolvido por todos os que por lá passaram, e por outro à insuficiência desse voluntarismo, que por si só, e confrontado com os aumentos, das participações não permitiu a redução das respectivas pendências. Todos também concordam que a situação actual só será resolvida com a implementação de medidas concretas que visem reestruturar o funcionamento do Órgão e dotá-lo de uma capacidade de resposta que não tem evidenciado.

Nesta matéria e ao contrário do que poderá suceder com candidaturas apresentadas para os demais Órgãos da Ordem, as diferenças entre as listas concorrentes, não pelas pessoas que as compõem mas pelos projectos que as sustentam, são por demais evidentes, estando a tarefa dos Colegas claramente facilitada.

A nossa lista apresentou um programa concreto, resultante da análise objectiva do funcionamento anterior do Conselho de Deontologia.

Apresentamos um programa aos Colegas, disponível no site, não só porque entendemos que os compromissos devem ser assumidos e honrados, mas também porque entendemos que, não obstante as competências jurisdicionais do Órgão, os seus membros não se podem limitar a julgar bem, mas devem também estar preocupados com o tempo útil em que esse julgamento é feito, adaptando os meios e os procedimentos às necessidades reais dos Colegas.

O momento, Caros Colegas, é de viragem.

Não podemos permitir, que daqui a três anos a campanha para o Conselho de Deontologia de Lisboa, tenha por base a mesma realidade que teve há três anos atrás, como acontece actualmente.



LISTA G

MAIS DEONTOLOGIA

MELHOR ADVOCACIA

ELEIÇÕES 2007



Os Conselhos de Deontologia representam um inestimável contributo para levar a cabo uma das missões mais difíceis da nossa profissão - a de saber julgar os seus pares. Com elevação, com rigor, sabendo distinguir correctamente os infractores e os inocentes. Os membros desta lista estão à altura dessa responsabilidade.

António Osório de Castro
BASTONÁRIO

Creio que o trânsito do licenciado em Direito para Advogado se cumpre quando ele começa verdadeiramente a acreditar que exerce uma profissão diferente e necessária.

É pela sua voz que se farão ouvir as dos seus constituintes. E para o fazer terá que partir da ética dos postulados e, de igual passo, da ética da competência e de uma actualizada eficácia.

Mas a sua independência ética e funcional para ser **responsabilizante** terá de ser **responsabilizável**. Daí o relevo que possui entre as áreas em que se desdobra a actividade da Ordem, o Conselho de Deontologia.

Mário Raposo
BASTONÁRIO

Uma equipa jovem, dinâmica e, não

menos importante, tecnicamente habilitada constitui seguramente a "trave mestra" do inevitável processo de reforma, que urge!

Os princípios do programa apresentado são estruturalmente correctos, sólidos e geradores de natural optimismo, em particular no que respeita à necessária inversão do actual paradigma: **menos burocracia e a mesma exigência**.

Todos estamos cientes do empenho e capacidade deste projecto, que subscrevo sem reservas ou condições, tendo em vista um futuro com **menos pendências e com mais eficiência**.

António Raposo Subtil

Apoiamos um Conselho de Deontologia que evite a todo o custo dar um mau exemplo às restantes Ordens Profissionais e aos Magistrados, acumulando pendências disciplinares sem fim. Queremos protestar, sem complexos, contra os insuportáveis atrasos nas causas da Justiça.

Miguel Cancellal d'Abreu

O aumento exponencial do número de participações disciplinares, apesar da total dedicação dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, obriga

à reestruturação do **exercício da acção disciplinar**, de forma a torná-la mais **célere e eficaz**.

O Dr. Pedro Raposo e a sua equipa, pelas qualidades pessoais e programa que apresentam, reúnem as condições para perseguir esse objectivo. Por isso têm o meu apoio.

José Manteigas Martins

Aceitei com entusiasmo ser mandatário da lista ao Conselho de Deontologia de Lisboa encabeçada pelo nosso Colega Pedro Raposo. Explico as razões desse entusiasmo.

Em primeiro lugar, atribuo a maior importância e a máxima prioridade às questões deontológicas da competência da Ordem.

Em segundo lugar, apoio esta lista por ver na sua composição Colegas de valor, com provas dadas e - acentuo este aspecto - extraordinariamente empenhados em melhorar os métodos e os procedimentos do Conselho com o objectivo de dar resposta em tempo oportuno às muitas solicitações que lhe são dirigidas.

Proença de Carvalho
MANDATÁRIO



MAIS ADVOCACIA, MELHOR CIDADANIA

A nossa candidatura submete-se ao sufrágio dos Colegas sem demagogia ou falsas promessas, mas com perfeita noção das dificuldades e dos desafios que teremos pela frente.

Entre outras, destacamos as seguintes linhas de força do nosso programa:

1 – APOIO AO ADVOGADO:

Criaremos no portal do Conselho Distrital do Porto um **gabinete virtual de apoio *on line* aos Colegas** do nosso Distrito Judicial, acessível através de um contacto específico para o efeito e onde estarão disponíveis ou identificados *sites* de informação jurídica e outros meios de acesso a bases de dados de legislação, jurisprudência, pareceres, conferências e debates, artigos e estudos vários, inéditos ou já publicados, bem como informação sobre os eventos ou iniciativas com interesse para os Advogados, quer realizados ou organizados

PRETENDEMOS QUE O ADVOGADO PASSE, DE UMA VEZ POR TODAS, A SER ENCARADO COMO O PROFISSIONAL QUE DÁ VOZ AO CIDADÃO, CUJO DIREITO FUNDAMENTAL AO ACESSO AO DIREITO E À JUSTIÇA, APESAR DE CONSTITUCIONALMENTE CONSAGRADO, TEM VINDO A SOFRER CONSTANTES E INADMISSÍVEIS COMPRESSÕES OU LIMITAÇÕES.

pela Ordem dos Advogados ou por outras entidades.

Poderão ser também para aí remetidas quaisquer dúvidas ou questões colocadas pelos Colegas, para adequado tratamento e/ou encaminhamento, em caso de manifesta relevância.

2 – ECOS DO ADVOGADO:

Disponibilizaremos igualmente no portal do Conselho Distrital do Porto um contacto directo *on line* para apresentação e recolha das queixas, reclamações, sugestões ou outras comunicações relativas ao desempenho da profissão ou ao desempenho dos diversos órgãos da Ordem dos Advogados, por forma a **dar voz aos Colegas** e, sendo caso disso, desencadearmos ou promovermos as medidas necessárias para a resolução, eliminação ou superação das dificuldades relatadas.

3 – FORMAÇÃO CONTÍNUA E COMPLEMENTAR:

Promoveremos o reforço da formação contínua, aprimorando critérios de rigor na selecção de formadores e de elaboração e correcção de provas, bem como a disseminação da formação complementar, em articulação com as Delegações, indo assim ao encontro das necessidades dos Colegas de todo o Distrito Judicial, em quantidade e qualidade, de forma mais justa e equitativa.

Se possível, promoveremos também a transmissão *on line* e em directo de conferências e debates ou, então, disponibilizaremos os conteúdos em suporte digital, quer junto das Delegações, quer através da respectiva inserção *on line* no portal do Conselho Distrital, permitindo

assim o acesso a iniciativas ou eventos sobre as mais diversas matérias, em arquivo permanente.

4 – APOIO JUDICIÁRIO:

Instaremos o nosso Bastonário a exigir do legislador um regime que, mediante critérios ajustados, transparentes e sindicáveis:

- permita o efectivo acesso à Justiça por parte dos cidadãos carenciados;
- imponha o tempestivo e condigno pagamento de honorários ao Patrono e ao Defensor officioso;
- estabeleça um critério claro e equitativo para a selecção dos Advogados que integram o sistema.

5 – CUSTAS JUDICIAIS:

Instaremos o nosso Bastonário a exigir do legislador a consagração de um regime que não sobrecarregue os cidadãos e/ou os seus Advogados com:

- o pagamento da taxa de justiça de uma só vez e não de forma faseada;
- o ónus do pagamento, pela parte vencida, de despesas e de honorários ao mandatário da parte vencedora, recaindo sobre esta última o ónus da respectiva cobrança;
- o pagamento de custas agravadas pelo recurso às vias judiciais, mercê da não opção por meios alternativos ou sua inviabilização;
- a criação de entraves legais à reclamação da conta e/ou à impugnação da decisão que recaia sobre tal reclamação; e,
- a eliminação das isenções de custas.

6 – MAPA JUDICIÁRIO:

Pugnaremos junto dos órgãos nacionais pela intransigente defesa de um



ELEIÇÕES 2007



Presidente

João Resende Neiva

Vice-Presidentes

Gabriel Araújo Correia (Porto)

José Manuel Tarroso Gomes (Braga)

Vogais

A. Sérgio de Matos (Porto)

António Moreira Lima (Guimarães)

Carlos Mateus (Póvoa de Varzim)

Eduardo Pereira de Sousa (Porto)

Florabela Padrão (Porto)

J. C. Pestana de Vasconcelos (Porto)

Joana Sá Pereira (Matosinhos)

João de Castro Baptista (Porto)

Mafalda de Lacerda e Megre (Porto)

Marta Peneda (Porto)

Nuno Sá Costa (Baião)

Paula João Correia (S. João da Madeira)

Pedro Machado Rúivo (V. N. de Famalicão)

Rui Saavedra (Porto)



novo mapa judiciário que tenha o círculo judicial como circunscrição matriz e que, ao invés dos critérios económicos ou puramente geográficos que se anunciam, tenha como primeiro e fundamental critério o princípio constitucional do efectivo e universal acesso à Justiça pelos cidadãos, por forma a não impedir ou dificultar, e antes garantir, a plena satisfação das respectivas necessidades em termos de tutela jurisdicional.

7 – DESJUDICIALIZAÇÃO:

Insistiremos com o nosso Bastonário para tomar posição relativamente ao progressivo esvaziamento de competências dos Tribunais Judiciais, em favor de meios alternativos de resolução de litígios, onde as garantias de defesa dos direitos e interesses dos cidadãos saem diminuídos, nomeadamente quando desacompanhados de Advogado, cuja presença se diz ser aí desnecessária.

8 – FÉRIAS JUDICIAIS:

Defenderemos junto dos órgãos nacionais da nossa Ordem a necessidade de pressionar o Governo para alterar o actual regime, repondo o período de férias anteriormente em vigor, atento o notório insucesso do novo regime,

que se proponha reduzir o tempo de pendência processual.

Para esse fim, procederemos em todo o Distrito Judicial a um levantamento exhaustivo dos resultados obtidos durante esse novo regime, com conclusões sustentadas, estatísticas e opiniões registadas de Magistrados, Advogados, funcionários, peritos, testemunhas, autoridades, empresas e, sobretudo, cidadãos.

9 – SEGURO DE SAÚDE:

Diligenciaremos junto dos órgãos nacionais da Ordem para que se negocie um seguro de saúde com reais vantagens e amplas coberturas para os Colegas, que abranja não só a doença, mas também a possibilidade de uma cobertura compensatória, quando sobrevenha uma impossibilidade prolongada de exercício da actividade, devido a doença ou acidente. A força negocial da Ordem e o elevado número de Advogados inscritos possibilitarão condições vantajosas que jamais seriam conseguidas através da contratação isolada.

10 – COMUNICAÇÃO COM AS DELEGAÇÕES E OS DEMAIS ÓRGÃOS:

Promoveremos e/ou pugnaremos pelo recurso à teleconferência, para tornar menos morosa e menos dispendiosa a comunicação entre o Conselho Distrital e todos os demais órgãos da Ordem, especialmente as Delegações.



AFIRMAR A ADVOCACIA,
A INDEPENDÊNCIA DO ADVOGADO,
A LIBERDADE E A DIGNIFICAÇÃO
DA PESSOA HUMANA

I - Um projecto independente, regional e de vocação nacional

Esta candidatura apresenta um **projecto independente, regional e de vocação nacional**.

A independência que decidimos adoptar implica uma absoluta autonomia relativamente a todos os candidatos a Bastonário, o que cumprimos rigorosamente.

Tal independência pressupunha ainda o não exercício anterior de funções no Conselho Distrital por parte dos membros da lista, o que também se cumpriu, já que dos 17 membros apenas um exerceu funções em mandatos anteriores. Daqui resulta a capacidade de, sem compromissos e sem constrangimentos estratégicos, expormos e sustentarmos os nossos pontos de vista sobre todos os



É ASSIM QUE URGE E FAZ SENTIDO UM PROJECTO PARA O CONSELHO DISTRITAL QUE SEJA INDEPENDENTE, REGIONAL E DE VOCAÇÃO NACIONAL.

OA-48
SET. OUT. 2007
68

assuntos, o que temos feito nas inúmeras deslocações às diversas comarcas do Distrito Judicial do Porto.

O projecto diz-se regional, considerando a circunscrição geográfica do Distrito Judicial, mas é de vocação nacional, porquanto nos propomos participar activamente na discussão de questões que respeitam a todos os advogados e não apenas aos inscritos neste Conselho Distrital.

II – Uma síntese das propostas

A enorme adesão dos colegas às propostas que temos revelado nas acções de campanha confirma a convicção de que o nosso projecto é o adequado para dar um novo rumo ao Conselho Distrital do Porto, pois iremos:

a) Criar um pelouro de política legislativa, no sentido de constituir um reduto de reflexão sobre questões de relevo para a comunidade, para a administração da justiça e para a própria profissão, destinado a proporcionar condições efectivas para uma participação activa dos advogados na discussão pública de assuntos jurídicos, incluindo projectos de diplomas legais, garantindo o adequado envolvimento da sociedade civil. Para além de uma constituir uma novida-

de absoluta no Conselho Distrital, este pelouro será uma das formas de concretizar a vocação nacional deste projecto.

b) Estimular, apoiar e desenvolver a acção do Instituto da Conferência, como espaço destinado à reflexão, dirigido aos advogados, aos demais juristas e à sociedade civil;

c) Defender para o Conselho de Deontologia um orçamento próprio, por si gerido, retirando tal competência ao Conselho Distrital, como forma de fortalecer a sua autonomia;

d) Promover a proximidade do Conselho Distrital relativamente aos advogados que representa, através da afirmação da autonomia das Delegações, estimulando a transparência e dinamizando os canais de comunicação interna e externa, e definindo novas áreas de acção, nomeadamente formação, cultura e lazer;

e) Definir com rigor e transparência as dotações orçamentais, quer do Conselho Distrital, quer de cada uma das Delegações, assegurando a sua execução atempada, aspecto que é fundamental para a referida autonomia das Delegações;

f) Criar a Delegação do Porto, como meio de libertar os serviços do Conselho Distrital para as funções que

Presidente

Guilherme Figueiredo (Porto)

1ª Vice-presidente

Elisabete Grangeia (Vila Nova de Gaia)

2ª Vice-Presidente

João Mariz (Póvoa de Varzim)

Vogais

Alexandra Sá (Matosinhos)

António Rio Tinto Costa (Viana do Castelo)

Cristina Relvas (Espinho)

Cunha do Vale (Ponte de Lima)

Isabel Vellozo Ferreira (Porto)

Joana Telles de Abreu (Porto)

João Luís Silva (Guimarães)

José António Braga (Santo Tirso)

Lia Araújo (Chaves)

Paula Costa (Porto)

Paulo Pimenta (Porto)

Rui Assis (Porto)

Sandra Castanheira (Santa Maria da Feira)

Suzana Fernandes da Costa (Braga)

Mandatário

A. Sousa Pereira



lhes são próprias e colocar ao dispor dos advogados desta comarca uma estrutura mais próxima;

g) Criar um **pelouro dedicado aos jovens advogados**, com menos de cinco anos de exercício de profissão, promovendo a sua interacção com as estruturas da Ordem e procurando responder às suas concretas e particulares necessidades;

h) **Aprofundar a verdadeira vocação do Centro de Estágio**, enfrentando a manifesta necessidade de reestruturar o respectivo funcionamento, adequando-o à sua dimensão actual e definindo critérios claros e objectivos quanto ao perfil e à selecção dos formadores, quanto à avaliação do seu desempenho e quanto aos conteúdos programáticos;

i) **Definir um programa de formação contínua** para os advogados em exercício que vá bastante para além do actual e exclusivo modelo das conferências avulsas, visando uma formação sistemática e regular, contínua e descentralizada, geral e específica, presencial e *on-line*, não descurando as áreas emergentes do direito;

j) Definir, com as Delegações, um trabalho de promoção da **advocacia preventiva**, da imagem dos advogados, da função da advocacia, criando mecanismos de combate à **procuradoria ilícita**;

l) Desenvolver um projecto com vista à criação da "Casa do Advogado", vocacionado quer para o alojamento, temporário ou permanente, quer para centro de dia.

m) Desenvolver diferentes dinâmicas

de actuação nas áreas da cultura, lazer e desporto, não apenas com os advogados e não apenas para os advogados.

III – Um projecto, uma determinação e uma convicção para a incisão da linha demarcadora entre duas candidaturas

Estas propostas, que o programa desenvolverá, sustentam um projecto, uma determinação e uma convicção. Um projecto que pretende afirmar a advocacia, no sentido da legitimação dos advogados e da advocacia neste início do século XXI e que exige olhar a História, compreender a actual realidade, mais complexa e por vezes imediatamente incompreensível, e agir para que a liberdade e a dignidade da pessoa humana, não sejam tratadas como um acessório de um utilitarismo ou funcionalismo em que a eficácia é o único desígnio.

Mas um projecto que pretende, também, cessar com uma Ordem silenciosa, receosa, funcionalizada, burocratizada e que reproduz de eleição em eleição o mesmo modelo, incapaz de ultrapassar o senso comum e de se afirmar com o estatuto e o prestígio que deve deter, através da reflexão e problematização da realidade interna e externa no sentido de encontrar respostas integradas num projecto de acção cuja matriz é a função social da advocacia.

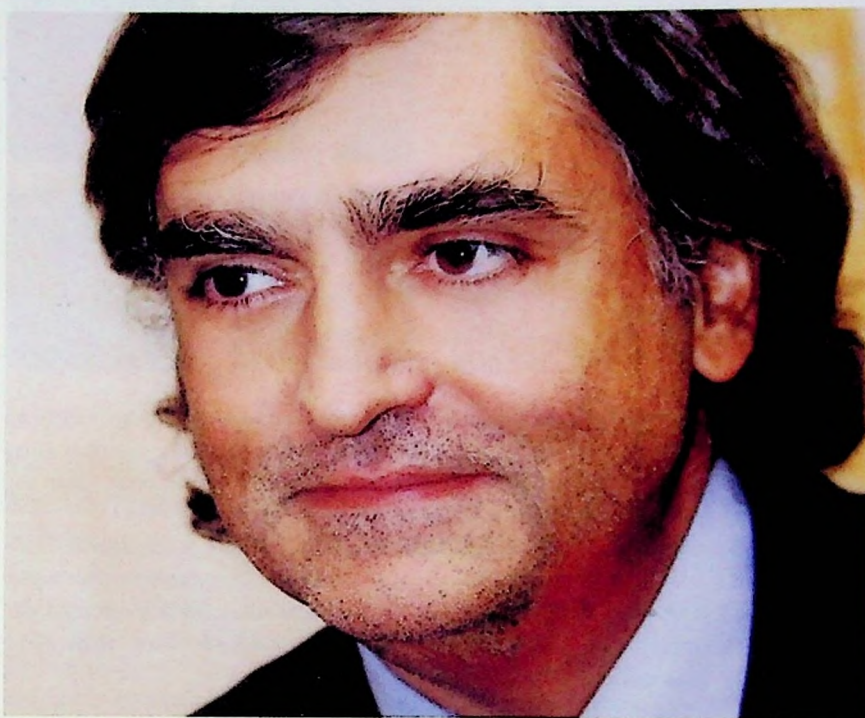
Uma determinação na mudança daquele modelo para este outro e que a metodologia da nossa campanha

UM PROJECTO QUE ACABE COM UMA ORDEM SILENCIOSA, RECEOSA, FUNCIONALIZADA, BUROCRATIZADA E INCAPAZ DE SE AFIRMAR COM O ESTATUTO E O PRESTÍGIO QUE DEVE DETER.

demonstra ao privilegiar o contacto presencial, através das deslocações que vimos fazendo às comarcas.

Uma convicção que, neste contexto, desenha a linha demarcadora, numa eleição bipolarizada para o Conselho Distrital do Porto, entre uma lista que emerge do actual Conselho e que tem no seu Presidente em exercício de funções o seu Mandatário, representando o modelo instituído, *o status quo*, e uma lista, que é a nossa, que age de forma problematizante, actuante, descentralizadora, capaz de ouvir a voz plural dos colegas e de interagir com eles na definição de um novo projecto em que a Ordem seja de todos.

Reconhecidamente agradecemos o patrocínio ao nosso mandatário, o Senhor Dr. A. Sousa Pereira, que conosco partilha este projecto e a quem prometemos honrar o lema desta candidatura: **AFIRMAR A ADVOCACIA, A INDEPENDÊNCIA DO ADVOGADO, A LIBERDADE E A DIGNIFICAÇÃO DA PESSOA HUMANA.**



PELA ÉTICA E DEONTOLOGIA

MENSAGEM DO CANDIDATO

Vice-Presidente
Rui Freitas Rodrigues (Porto)

Vice-Presidente
Bolota Belchior (Vila Nova de Gaia)

Mandatário
José Pedro Aguiar Branco

Já depois de termos apresentado aos Colegas o programa de acção aqui enunciado, adensaram-se aquilo que apelidávamos de fortes ameaças à auto-regulação da Advocacia.

Na verdade, surgem notícias que a Assembleia da República está a preparar uma Lei-Quadro sobre as Ordens profissionais onde, para além do mais, se prevê a criação de um órgão de supervisão que exercerá poderes de controlo com competências no âmbito disciplinar e, bem assim, de um provedor dos utentes com o poder de desencadear procedimentos disciplinares.

A ameaça só não integrará o respectivo "tipo legal do crime", pela firme convicção de que a mesma não será concretizada.

Mas para isso é fundamental que a resposta a dar seja a da justiça, do rigor e da eficácia das decisões disciplinares.

E isto não se consegue sem que haja, por um lado, da parte dos membros dos órgãos da O.A. que vierem a ser eleitos, um sincero e empenhado esforço - designadamente de meios - na Deontologia e, por outro, uma diferente, porque mais consciente e assimilada, consciência dos princípios éticos e deontológicos por parte de todos os Advogados.

Em relação ao segundo daqueles vectores propomo-nos divulgar e tornar presentes tais princípios, não só por via da tramitação dos processos em tempo útil, mas também através da organização de eventos que permitam a indispensável "publicitação" da Deontologia.

Já no que concerne ao esforço e empenho, fiquem os Colegas com a certeza de que não serão regateados por esta candidatura. Assim nos dêem os meios... para que o julgamento do Advogado continue a ser feito por quem conhece, de forma completa e efectiva, as condições em que se exerce a profissão: OS ADVOGADOS.

RAZÕES E PROPÓSITOS DA CANDIDATURA

Os Advogados regem-se por regras deontológicas que reflectem princípios de ordem ética e que constituem um património único e inalienável do exercício da Advocacia.

A defesa intransigente da auto-regulação da advocacia - cada vez mais ameaçada - é, para esta equipa, pilar do seu programa de acção. Na garantia constante do mérito e da qualidade das decisões dos órgãos disciplinares, mas também na consagração do exercício atempado da acção disciplinar.

Não temos dúvida que a mera pendência de um processo disciplinar constitui para o Advogado um estigma pessoal que, como tal, deve ter uma resposta justa, mas também pronta.

Mas a esmagadora maioria dos Advogados exige também que aqueles que reiteradamente desprezam as regras éticas e deontológicas da profissão e que constituem um estigma social e profissional, tenham resposta igualmente justa e eficaz.

Estamos convictos de que a Deontologia precisa de outra visibilidade, tanto junto dos Colegas, como junto daqueles que a nós recorrem. Assumindo-se assim como factor de estabilidade e segurança das relações profissionais, servindo, muitas vezes, como resolução de conflitos ou dissuasão de problemas e caucionando a confiança do cidadão na Advocacia. Com a actual estrutura do Conselho de Deontologia, porém, dificilmente se poderá fazer melhor, pelo que urge introduzir alterações capazes de assegurar mais eficiência, mantendo o inalienável rigor.

Eis algumas linhas de acção:

1º- Reforço do quadro de colaboradores, Advogados, na instrução dos processos.

2º- Colaboração de membros dos

precedentes Conselhos de Deontologia para, na qualidade de Relatores Adjuntos, auxiliarem na resolução dos processos actualmente pendentes.

3º- Em articulação com os demais órgãos da OA, organizar e dinamizar sessões que permitam, por um lado, tornar visível aos Advogados o trabalho do Conselho e, por outro, o contacto de perto com as preocupações e as necessidades sentidas.

Desta equipa fazem parte Advogados que desenvolveram funções em precedentes Conselhos, assim assegurando um capital de experiência, e Colegas que aceitaram participar neste importante trabalho pela primeira vez, assim garantindo a necessária renovação dos órgãos da OA.

Temos ainda a honra de contar com o contributo e apoio do nosso Colega, José Pedro Aguiar Branco, como mandatário da candidatura.

Não deixaremos de aplicar a deontologia, sempre que necessário. Convictos de que esta serve para proteger a comunidade, mas também serve para defender os Advogados de injustificados ataques que lhes são, muitas vezes, dirigidos.

Pugnaremos pela mesma exigência de rigor junto das demais profissões forenses. Na certeza de que o que se impõe aos Advogados deve merecer similar imposição aos Magistrados e Solicitadores.

Esta é uma candidatura não vinculada a quaisquer outras candidaturas aos demais órgãos nacionais e distritais, pretendendo assim reforçar a independência e eficácia do Conselho de Deontologia do Porto.

Assim os Colegas nos dêem a sua confiança.



ELEIÇÕES 2007



Daniel Andrade

www.candidaturascdc.net



PRESTIGIAR A ADVOCACIA PROMOVENDO A CIDADANIA

O prestígio secular da advocacia advém-lhe da sua dimensão social ao promover o efectivo exercício da cidadania.

A Advocacia é, por isso, uma função essencial e necessária no acesso ao direito e à administração da justiça.

Para isso, a todos e a cada um dos advogados se exige que seja livre, independente, competente e corajoso.

Só uma advocacia forte potencia uma cidadania activa e esclarecida.

É nosso objectivo pugnar, no âmbito das competências atribuídas ao Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados (CDCOA), por uma Ordem forte e prestigiada de Advogados livres e independentes.

PROPOSTAS DE ACÇÃO

Intervenção Geral

Respeitaremos os **princípios deontológicos** que norteiam o exercício da actividade de Advogado, designadamente no que se refere à dispensa do segredo profissional, ao debate público das questões pendentes e à publicidade.

Sendo a nossa candidatura independente das que se apresentam aos órgãos nacionais, pautaremos a nossa actuação por um debate frontal, crítico e construtivo, relativamente às iniciativas políticas da Ordem, mas com solidariedade institucional.

Denunciaremos energicamente as políticas legislativas que sejam lesivas dos cidadãos ou do exercício pleno da advocacia.

Relações entre o CDCOA, as Delegações e os Advogados do Distrito Judicial

Uma Advocacia forte e independente só se consegue no seio de advogados esclarecidos e unidos.

Assim, propomo-nos:

- Continuar a aprofundar as iniciativas de trabalho envolvendo todos os colegas através de intervenções concertadas com as Delegações.
- Continuar a apoiar financeiramente

- Motivaremos e apoiaremos as Delegações na realização descentralizada de acções de formação contínua.
- Continuaremos a realizar iniciativas de formação conjuntas com as restantes profissões do judiciário.

Apoio judiciário e acesso ao Direito e à Justiça

O acesso ao direito e à justiça constitui, para nós, a essência da nossa profissão. Só através desse acesso



ELEIÇÕES 2007

2008



as Delegações com os meios necessários ao seu bom funcionamento.

- Manter a descentralização através da delegação de poderes nas Delegações.
- Motivar e promover as iniciativas dos agrupamentos de Delegações em especial na formação contínua.
- Manter e sistematizar as reuniões de trabalho com as Delegações e Delegados e desenvolver a programação conjunta de actividades.
- Manter, com carácter de regularidade, as reuniões de trabalho com todas as Delegações e Delegados na sede do CDCOA.
- Continuar a homenagear os colegas que perfazem 35 anos de actividade

incondicional se realiza e consoma o exercício pleno da cidadania. Assim, propomo-nos:

- Manter o apoio ao funcionamento dos Gabinetes de Consulta Jurídica instalados e promoveremos a criação de novos Gabinetes
- Participar activamente nas Comissões e Institutos de acompanhamento de assuntos relativos ao direito dos menores, à violência doméstica, aos imigrantes não originários da UE, aos detidos em estabelecimentos prisionais.
- Acompanhar o funcionamento e as problemáticas dos Julgados de Paz
- Pugnar pela intervenção dos advogados nos Julgados de Paz e nas diversas Unidades de Mediação (Penal, Família e Menores e Trabalho).

Formação

O futuro da Advocacia passa, necessariamente, por melhor formação, por isso, dedicaremos um especial e suplementar esforço na formação, quer inicial, quer contínua:

- Manteremos o esforço desenvolvido na formação contínua dos Advogados, promovendo acções de formação, por áreas de direito.

Procuradoria Ilícita

A promoção do exercício da plena cidadania impõe um combate **frontal, enérgico e constante** à procuradoria ilícita, para isso, propomo-nos dar continuidade ao trabalho desenvolvido.

Jovens Advogados

O futuro da Advocacia, enquanto activi-

Presidente

Daniel Andrade (Coimbra)

Vice-presidente

Carlos Ferrer Santos (Coimbra)

Vogais

António Sá Gonçalves (Coimbra)

Artur Seguro Pereira (Guarda)

Maria Ana Alves Henriques (Viseu)

Manuel Leite da Silva (Aveiro)

Aurora Oliveira (Coimbra)

Mário Diogo (Pombal)

Alexandra Dengucho (Marinha Grande)

Graziela Antunes (Fundão)

Paulo Regatia (Coimbra)



dade prestigiada, socialmente relevante e imprescindível num Estado de Direito Democrático depende da correcta inserção dos Jovens Advogados na profissão.

A formação sistemática e de qualidade é o melhor contributo que o CDCOA poderá dar para a adequada formação e preparação dos jovens advogados na vida activa.

Relações Institucionais

Porque entendemos ser de primordial importância o relacionamento institucional com outras profissões liberais, quer com os colegas da União Europeia quer com os colegas dos países de língua oficial portuguesa, é nossa pretensão:

- Manter o relacionamento com Colégios de Advogados Espanhóis, designadamente com os de Salamanca, Cáceres e Zamora.
- Promover o relacionamento com outros Colégios de Advogados Espanhóis.
- Estabelecer contactos no sentido de aprofundar relações com as estruturas regionais representativas dos Advogados de outros países da Comunidade Europeia e dos PALOPS.
- Apoiar as iniciativas que venham a ser desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE JURISTA DO TRABALHO.
- Manter o relacionamento empenhado e participativo com as restantes profissões liberais no âmbito do Fórum Regional das Profissões Liberais.
- Implementar, em conjunto com as restantes profissões liberais, a introdução de reformas acentuadas na realização de perícias.

- Incentivar a promoção de formação de peritos, bem como, a criação de regras deontológicas para o desempenho da actividade de perito.
- Promover a criação de um Tribunal Arbitral em Coimbra.

Actividades sócio culturais

Porque privilegiamos um espaço de intervenção cultural, propomo-nos também:

- Manter o apoio financeiro e administrativo à APEJ – Associação Portuguesa de Escritores Juristas.
- Dar continuidade ao apoio financeiro e logístico ao ADVOCAL.
- Desenvolver os protocolos celebrados com a Câmara Municipal de Coimbra.
- Dinamizar outras iniciativas de índole cultural e desportiva.

Relacionamento com as profissões do judiciário.

A boa administração da justiça e a sua repercussão no cidadão e nas empresas dependem do bom relacionamento entre todos os operadores judiciários, com lealdade e sentido de missão e com respeito pelas competências de cada um, tentaremos neste mandato criar uma estrutura que congregue essas profissões, sem protagonismos de qualquer natureza, para discussão de todas as questões relevantes para a boa administração da justiça.

Jacob Simões

www.candidaturascdc.net

LISTA J
CONSELHO
DE DEONTOLOGIA
DE COIMBRA



PRESTIGIAR A ADVOCACIA PROMOVENDO A CIDADANIA

Razões de uma candidatura ao Conselho de Deontologia do Coimbra

Desde que os Conselhos de Deontologia foram criados como realidade estatutária própria, no âmbito geográfico do Conselho Distrital de Coimbra sempre existiu uma candidatura conjunta aos dois Órgãos da circunscrição. É nessa confluência que a presente candidatura surge irmanada com aquela presidida pelo Senhor Dr. Daniel Andrade, não obstante os Órgãos terem distinto conteúdo funcional e competências também rigorosamente diversas.

Exactamente porque atrás de nós estão mais de cinco anos de profícua co-ope-
ração institucional, que permitiu aos dois Órgãos desempenhar cabalmente as
suas diferentes funções num clima de confiança recíproca e de colaboração
imune a atropelos e irritações, afigurou-se imprescindível trilhar as vias já ex-
ploradas. Efectivamente, não obstante a obrigatória independência entre quem
desempenha o poder executivo e o poder jurisdicional é de todo indesejável a
existência de fricções determinadas por distintas mundividências, filosofias e
concepções do papel da advocacia. Ora, imanente ao discurso tecido, está já
implícita a ideia que existirá palco para continuar a referida cooperação; mais
importante do que meras e episódicas ligações pessoais há a partilha de uma
concepção do papel do advogado como indispensável ao funcionamento da so-
ciedade onde se insere e que a Ordem deve intervir activamente na defesa e
valorização intransigentes da advocacia.

Assim sendo, mais do que observar uma vazia tradição, a candidatura conjunta
é uma verdadeira imposição para que cada Órgão, no seu específico e pecu-

Presidente

Jacob Simões (Coimbra)

Vice- presidente

Maria Luisa Ferreira Marques (Tondela)

Vogais

Rui Magalhães (Coimbra)

Luis Curado (Coimbra)

Alexandra Vilela (Castelo Branco)

João Amado (Coimbra)

Joaquim da Silveira (Aveiro)

Maria José Larcher (Nelas)

Paulo Faria (Leiria)

Teresa Letras (Coimbra)

ELEIÇÕES 2007

2008





sem ela, esteja numa relação especial de poder com o Conselho.

Não há forma de fugir a este círculo, mas há duas convicções fortes de que se pretende fazer apologia: - *primo*: todos de nós, sem excepção, somos defensores acérrimos e empedernidos da auto-regulação. Ou seja, queremos ser julgados por Colegas e não por qualquer entidade exógena à nossa actividade a quem seja dada uma qualquer espécie de legitimidade legal. E não porque dos colegas esperemos benevolência ou "compadrio" ou um qualquer encapotado corporativismo; mas sim porque sabemos que quem nos julga é alguém que partilha conosco a vivência, a profissão, os seus pequenos dramas e as grandes tragédias e que saberá por força da, aqui autêntica, experiência comum partilhada, julgar imparcialmente e discernir o lícito do ilícito. *Secundo*, todos sabemos, ainda, que a preservação da ética e deontologias profissionais têm de ser, cada vez mais, a pedra de toque e o momento axiológico fundamental caracterizadores da nobre função de advogado. Na verdade, num mundo em perpétuo devir, num mercado cada vez mais ferozmente concorrencial, exige-se que o advogado possa ser visto como um bastião de probidade, uma âncora honesta e inabalável em que qualquer cidadão possa confiar. Ora este "selo de garantia" - se a metáfora, quiçá infeliz é perdoável - e esta confiança só se adquirem desde que os órgãos disciplinares da Ordem sejam intransigentes na defesa dos valores profissionais e eficientes na sanção daqueles que os infringem.

Ou seja, o programa que se defende é a defesa da Classe dos Advogados, através de uma *praxis* concomitantemente

humanista e eficiente dos estatutos. Contudo, não se pode esconder a cabeça na areia perante os escolhos que emergem: Na realidade, além daqueles de natureza substantiva, nascidos da disfunção entre as novas formas de interagir no mundo e uns Estatutos sob a égide de uma matriz de uma advocacia que já não é o paradigma hoje existente, avultam aquelas pragmáticas ligadas ao crescimento exponencialmente imparável do número de processos. A propagação geométrica das queixas - as mais das vezes destituídas de fundamento - criam a obrigação de repensar o funcionamento do órgão. Dito de uma forma singela, cada um dos membros do actual Conselho tem distribuídos 70 a 80 processos. Tal representa um volume de trabalho que não é compatível com a "carolice" de quem, a custo, dispensa algumas horas semanais ao tema. Na verdade, impõe-se que aqui como noutros Conselhos se opte por contratar colaboradores que desenvolvam o trabalho material, deixando a decisão jurisdicional para os membros eleitos. Só essa via possibilitará que a máquina seja eficaz e responda celeremente às solicitações, evitando que ganhe palco uma qualquer tentação de retirar à Ordem a competência disciplinar.

Permita-se que, finalmente, se partilhe uma utopia que é também uma ambição: Prospectivamente gostaríamos de fazer do órgão a que nos candidataríamos uma realidade viva, prestigiada e actuante que se situasse nos antípodas de um policarismo cinzento e temido. E gostaríamos de o fazer trazendo a Deontologia para a ribalta da actualidade, arrancando-a às catcumbas de um Estatuto que poucos lêem, para a luz do dia.

liar domínio, possa exercer judiciosamente as suas tarefas.

Cumprirá, pois, tecer algumas considerações sobre o "programa":

Assunto paradoxalmente fácil e difícilimo: Fácil porque bastaria dizer que se pretenderá seguir o exemplo de sensatez, equilíbrio e eficiência dos Conselhos presididos pelo Ex.mo Sr. Dr. Horta Pinto. Na verdade, o exemplo do ainda Presidente é uma invocação que, por si só, seria susceptível de tornar supérfluas quaisquer outras considerações; fácil, ainda, porque à partida bastaria qualquer propósito mais ou menos evanescente de aplicar os Estatutos para que o "programa" emergisse claro e irrepreensível. Todavia, o esclarecimento do leitor merece mais; merece, de facto, que se faça um esforço para se ir mais longe. Mas aí residirá o anunciado carácter espinhoso da mera enunciação programática:

Com efeito, aos Conselhos de Deontologia não está reservada uma função simpática. Pelo contrário, cabe-lhes a delicada missão de punir pares: Colegas, às vezes próximos de nós, que as vicissitudes da vida fizeram cair sob a alçada disciplinar. E pode ser qualquer de nós, pode ser aquele a quem se pede que nos confie o seu voto que amanhã, com razão ou

Carlos d'Almeida

LISTA K
CONSELHO DISTRITAL
DE ÉVORA



Caro(a)s Colegas

Inexoravelmente, o tempo impõe-nos um novo ciclo eleitoral, para os diversos órgãos da nossa Ordem.

Sabemos bem quanto estes últimos anos têm sido extraordinariamente difíceis para a advocacia, em particular, bem como para a justiça, em geral.

Apesar do muito trabalho realizado, temos perfeita consciência das dificuldades presentes e futuras.

Não obstante, correspondendo à solicitação de um elevado número de Colegas, aceitámos, todavia, o desafio de nos recandidatarmos, no pressuposto de que poderemos contar, também, com o V. apoio.

Na linha das anteriores candidaturas, mantemos total independência e equidistância relativamente a todas as listas concorrentes aos órgãos nacionais da nossa Ordem; certos de que, assim, poderemos defender melhor a especificidade da advocacia praticada na área do CDE.

Contudo, sem perder de vista os interesses gerais do CDE, declaramo-nos, desde já, disponíveis para colaborar com todos os demais órgãos eleitos, sem quaisquer preconceitos.

A nossa acção será sempre pautada pelo nosso compromisso eleitoral, num esforço continuado de promoção do exercício da advocacia e dos advogados portugueses.

Para tanto, contamos com a participação, colaboração e empenho de todos os Colegas na resolução dos muitos problemas que afectam actualmente a nossa profissão.

É, pois, com muita honra e natural satisfação, por merecer a estima e consideração da generalidade dos Colegas, que aceitei liderar esta equipa de honrados e Ilustres Colegas que orgulhosamente submeto ao V. sufrágio.

Com os meus melhores cumprimentos

Carlos d'Almeida

ELEIÇÕES 2007





OA-48
SET OUT. 2007

78



PROGRAMA DE CANDIDATURA

I – MOTIVAÇÃO

Ao efectuar o balanço da actividade desenvolvida no último triénio, os membros do CDE, em exercício, entenderam dever apresentar-se às próximas eleições, com o propósito de consolidar o trabalho realizado.

Apesar do reconhecimento do muito que foi feito, nestes últimos três anos, os membros do CDE têm a consciência das inúmeras dificuldades que a advocacia atravessa e, conseqüentemente, do muito que ainda há por fazer.

Daí que, se justifique, em particular, este novo desafio, face à realidade que, por experiência própria, todos bem conhecemos.

II – APRESENTAÇÃO

Por razões meramente pessoais e estatutárias, a presente lista que agora se submete a sufrágio, não pôde contar com dois dos membros em funções.

Pelo que, a presente lista é, assim, composta por três membros do actual órgão [o Presidente, o Tesoureiro e um Vogal] e, mais cinco Colegas, que há muito vêm exercendo diversas actividades na nossa Ordem.

Para além da experiência de cada um dos Colegas, presidiu ainda à elabo-

ração da lista, a área geográfica em que cada um dos candidatos exerce a sua actividade profissional.

III – PROPOSTA DE TRABALHO

1. Na esteira do mandato anterior, a candidatura ao **Conselho Distrital de Évora, manter-se-á inquestionavelmente independente e equidistante, relativamente a qualquer das listas concorrentes aos órgãos nacionais.**
2. Uma vez eleitos, os membros do CDE, comprometem-se, naturalmente, a **colaborar, com a máxima lealdade, com os futuros órgãos nacionais, em tudo o que não contrarie os EOA e o seu próprio programa, que submete ao sufrágio dos Colegas.**
3. **O CDE manter-se-á, contudo, fiel aos princípios estatutários que enformam os desígnios da Ordem, contribuindo para a defesa da classe e do Estado de Direito.**
4. O CDE continuará a política de **consolidação, dinamização e autonomia dos Agrupamentos de Delegações, considerando estes pólos aglutinadores dos Advogados e de optimização do exercício colectivo das competências das Delegações,**





ELEIÇÕES 2007

e orientará, particularmente, a sua acção num esforço continuado de aproximação da Ordem aos Colegas, privilegiando a actividade dos Agrupamentos de Delegações e promovendo a criação de condições para o reforço efectivo das suas competências.

5. Na área da formação o CDE promoverá as medidas necessárias à sua adaptação à realidade actual, de forma a permitir a sua continuação na respectiva área de jurisdição.
6. No exercício das suas atribuições e competências próprias, o CDE terá, apenas, como objectivo, a **defesa intransigente dos direitos e interesses dos Advogados e Advogados – Estagiários**, em geral, com particular relevância para as especificidades do exercício da advocacia na área de jurisdição deste Conselho.
7. Os serviços do Conselho Distrital e das Delegações, bem como a actividade dos respectivos, Agrupamentos, serão orientados no **exclusivo interesse da classe**, privilegiando-se a participação de todos os Colegas.
8. Tendo em vista uma melhor prossecução dos fins estatutários, o CDE

propõe-se promover a criação de **Comissões específicas e Grupos de trabalho**, cujos objectivos serão atingidos com a colaboração e participação dos Advogados, das Delegações e respectivos Agrupamentos.

9. O CDE acompanhará a actividade do Conselho de Deontologia respeitando, escrupulosamente, a sua independência e facultará os meios necessários a uma adequada celeridade e eficácia processuais.
10. O CDE, na defesa intransigente do exercício da advocacia e com a necessária colaboração dos Agrupamentos, Delegações e Advogados, continuará a **combater a procuradoria ilícita**, melhorando a forma de actuação dos órgãos da Ordem.



2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008

António Velez



OA-48
SET. OUT. 2007

80

Estimados Colegas:

Apresentamos a nossa candidatura ao Conselho de Deontologia de Évora como um conjunto de advogados, com sensibilidades e experiências diversas na advocacia, que se congregaram em torno de um projecto comum. A nossa candidatura – autónoma face a qualquer outra - pretende quebrar a já longa tradição de existência de listas únicas para os diferentes órgãos do Conselho de Deontologia de Évora, criando a alternativa, para que se vote em projectos e em ideias.

Decorre do artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Advogados que compete aos Conselhos de Deontologia exercer o poder disciplinar e velar pelo cumprimento das normas deontológicas. Por outras palavras (que não devemos reear): policiar e punir. Por causa destas funções e poderes, aos olhos de muitos, aqueles órgãos afiguram-se frequentemente como distantes, cinzentos, temidos, enfim, como coisa de certa forma odiosa, a evitar...

Então, se assim é, **o que faz correr para esses lugares os candidatos à respectiva titularidade?** Perguntar-se-á, de resto, avisadamente.

A resposta reside no nosso inconformismo como a justiça "intra-muros" vem sendo exercida: cinzenta, distante, delatória, burocrática, sem profundidade e sem dimensão humana.

É possível, além de urgente, em diálogo e **colaboração com outros órgãos da ordem:**

- A) - **promover, a montante, a cultura do rigor e da seriedade, porque aí está o alicerce de qualquer caminhada profissional com sucesso.**
- B) - **promover a informação preventiva, com especial incidência sobre as matérias em que incidem maior número de ilícitos.**
- C) - **Reforçar a componente da triagem das queixas e denúncias, em ordem à liquidação, logo à nascença, das que se mostrarem insubsistentes.**



O IMPULSO AGREGADOR DOS COLEGAS QUE COMPÕEM ESTA LISTA, A QUE FOI SORTEADA A LETRA L, FEZ DESTA UMA EQUIPA, UNIDA, COESA, REPRESENTATIVA, QUE SE PRETENDE RENOVADORA E UNIFICADORA DOS ADVOGADOS, EM PROL DE UMA MELHOR ADVOCACIA, MAIS JUSTA E IGUAL

ELEIÇÕES 2007



- D) - Desburocratizar, no possível, os procedimentos instrutórios, em vista à aceleração processual.
- E) - Promover a instituição de um observatório da componente disciplinar interna, no âmbito territorial do C.D.E., para aperfeiçoar e conhecer a actividade deste órgão.
- F) - Uso efectivo das competências do Conselho de Deontologia na resolução de conflitos entre advogados. Ao Presidente do Conselho de Deontologia compete: "Diligenciar resolver amigavelmente as desinteligências entre advogados do respectivo distrito" (artº. 55º, nº 1 d) do E.O.A.) Estas competências deverão ser efectivamente usadas, evitando muito do actual apedrejamento entre colegas.
- G) - Manter uma postura de permanente abertura à crítica, ao diálogo e à colaboração institucional.

do nunca que deveremos ser **todos por todos**. Sem secundarização de quaisquer advogados ou formas de advogar, sem distinção entre cargos ou antiguidades.

É o que, em suma, *hic et nunc*, nos faz correr.

Convosco Lista L

Prevenção de Ilícitos em colaboração com os diferentes órgãos da OA

A prevenção de ilícitos disciplinares deverá estar basilada numa estreita e constante colaboração entre os diferentes órgãos da Ordem: **não se previne sem antes dar a devida formação aos advogados**, tanto em matérias deontológicas, substantivas ou processuais. Sem advogados preparados e formados para os novos tempos teremos, por certo, mais processos e punições. Este compromisso de "modernidade e futuro" não deverá ser perdido para as universidades nem para os advogados estrangeiros, mas ganho **por todos** - enquanto Ordem -, e por cada um de nós - enquanto Advogados-.

Presidente

António Velez (Abrantes)

Vice-presidente

Ana Beatriz Cardoso (Évora)

Vogais

Mendonça Costa (Setúbal)

Alexandra Balaeiro (Setúbal)

Nuno Figueiredo (Portalegre)

São estes os princípios que queremos que sejam vertidos em todas as decisões a tomar, não esquecen-



Presidente

Ana Martinho do Rosário (Santarém)

Vice-Presidente

Adriano Marques Pinto (Évora)

Vogais

António Espada (Alcácer-do-Sal)

Isabel Gonçalves da Silva (Elvas)

Maria do Céu Proença (Odemira)

Dada a natureza e atribuições do Conselho a que nos candidatamos, não apresentamos "Programa" e /ou "Projectos" nem faremos Campanha.

Estamos, no entanto, disponíveis para pessoalmente conversar convosco, nas vossas Comarcas, se o entenderem necessário.

Ou, no site <http://cde.jurispro.net>

Caros Colegas,

Constituída por Colegas de diferentes idades e experiência(s), exercendo em Comarcas díspares e distanciadas, a nossa candidatura é autónoma e independente.

Motiva-nos a defesa da honra e dignidade dos Advogados e da Advocacia, sendo esse o traço que nos une.

Advogados "togados e praticantes", preferimos, o ser ao parecer, os princípios aos interesses, a sua aplicação prática em detrimento da mera enunciação, a reserva ao aparato mediático.

Acreditamos que:

- a deontologia é o cimento que nos une;
- os princípios que a norteiam radicam na busca da justiça - aspiração intemporal e universal - e no respeito pela dignidade humana. A sua defesa intransigente impõe-se a todos nós;
- a relevância e grandeza da Advocacia é o resultado da actuação dos seus intérpretes que ao longo dos tempos e nas mais variadas circunstâncias a tornaram credora de público reconhecimento e respeito. Manifestamos-lhes a nossa gratidão;
- o vendaval de mudanças sociais, económicas e tecnológicas não fará ruir os alicerces da Advocacia humanista - o Advogado continuará a ser o firme defensor do Cidadão e dos Direitos Humanos.

Entendemos que o poder disciplinar (atribuição autónoma e exclusiva da Ordem) deve ser tido como salvaguarda do bom nome e da honra dos Advogados e das garantias do Cidadão

e exercido com responsabilidade, rigor, isenção, equidade e bom-senso.

Queremos que os Advogados continuem independentes e dignos.

Victor Cunha Gomes

www.cunhagomes.no.sapo.pt

LISTA N
CONSELHO DISTRITAL
DE FARO



POR UM CONSELHO DISTRITAL DINÂMICO EM PROL DO FUTURO

A candidatura a que nos propomos, totalmente independente, visará essencialmente a dignificação da nossa classe e estabelecerá um forte elo de ligação entre o Conselho Distrital de Faro e todos os advogados do Algarve. Para isso, a nossa lista conta com elementos dinâmicos e empreendedores que se comprometem a cumprir o programa agora proposto, abrangente nas seguintes áreas:

1. Informação.

A nossa candidatura bater-se-á para que os Colegas possuam mais informação sobre a Ordem dos Advogados e, em particular, melhor conhecimento da acção do Conselho Distrital de Faro (CDF) que irá desenvolver ao longo do próximo triénio. Neste sentido, queremos que o "site" do CDF seja mais dinâmico e informativo, tornando, por exemplo, públicas as actas do Conselho, exceptuando o que pode ser abrangido pelo sigilo, utilizando o "site" para ouvir e sentir os Colegas sobre os seus problemas

Equipa:

Victor Cunha Gomes (Albufeira)
Maria Emília Morais Carneiro (Tavira)
Afonso Café (Faro)
Jorge Ferreira (Lagos)
Maria Paula Salgueiro (Portimão)
Paula Campina (Loulé)
Sandra Amendoeira (Olhão)

Mandatário

Francisco Salles Fernandes

ELEIÇÕES 2007



Victor Cunha Gomes

www.cunhagomes.no.sapo.pt

POR UM CONSELHO
DISTRITAL DINÂMICO EM PROL
DO FUTURO



e saber em tempo real o que pensam sobre as questões ligadas à profissão. Iremos realizar periodicamente reuniões nas Comarcas, entre o CDF, os advogados e a respectiva Delegação, para debater e tratar de assuntos agendados previamente e que digam respeito à nossa profissão e em particular aos advogados e advogados estagiários da respectiva comarca.

1. Formação.

Pretendemos criar grupos de trabalho que, com a colaboração de Colegas, convidados para o efeito, estudem e proponham, não desgarradamente, ao CDF um projecto anual de formação contínua, no âmbito do Civil/Processo, Penal/Processo, Administrativo/Urbanismo, Trabalho, Comercial, levando para isso a efeito a realização de cursos, seminários, etc., de forma acessível para todos nomeadamente, fomentando parcerias com outras entidades.

2. Jovens Advogados.

Criaremos junto do CDF, um Centro de Apoio ao Jovem Advogado que, para além de ter a participação dos mesmos para saber dos seus problemas e necessidades, pugnará por um sério apoio para a sua resolução de forma a criar melhores perspectivas de futuro.

3. Estágio

Queremos contribuir para uma maior reflexão ouvindo as Delegações e os advogados sobre o estágio e defender junto dos órgãos da Ordem as particularidades da advocacia no Algarve e garantir aos advogados estagiários a melhor formação.

4. Procuradoria Ilícita.

Seremos intransigentes e exigentes no combate à procuradoria ilícita, onde quer que ela se manifeste. Lançaremos campanhas periódicas, no âmbito territorial do Conselho Distrital, contra o flagelo social, económico e cultural que é a procuradoria ilícita. Levando ao conhecimento do público situações de grande danosidade quer para os cidadãos, quer para as empresas. Sensibilizando para a necessidade da advocacia preventiva. O combate passará necessariamente pelas repartições públicas, e será travado conjuntamente com as várias Ordens, a Câmara dos Solicitadores, os Técnicos Oficiais de Contas, as Imobiliárias e o próprio Estado.

5. Delegações.

Pretendemos criar as condições para organizar, conjuntamente com os Co-



legas da Comarca de Faro, a criação da sua Delegação.

Iremos convidar os Presidentes das Delegações, para estarem presentes em todas as reuniões do CDF.

Juntamente com as Delegações, iremos equipar e melhorar as salas dos advogados nos Tribunais.

Pugnaremos pela descentralização de algumas atribuições do CDF aproximando os Colegas da Ordem.

Com as Delegações, o CDF, acompanhará e terá mensalmente o ponto da situação dos pagamentos das intervenções no âmbito do apoio judiciário e apoiaremos incondicionalmente os Advogados que prestam apoio judiciário e aos quais não sejam devidamente pagos os respectivos honorários, no sentido de providenciar formas de luta adequadas à efectivação desses pagamentos em atraso.

6. Justiça

Criação de Observatórios, junto dos Tribunais, Conservatórias, Serviços de Finanças, Esquadras/Postos da P.S.P. e G.N.R., Autarquias e Estabelecimentos Prisionais, e outras entidades, de forma a permitir um acompanhamento permanente pelo CDF que fará pública e periodicamente o ponto da situação sobre a sua actu-

ção, permitindo assim aos advogados melhores condições de trabalho. Empenhar-nos-emos pela instalação, há tanto anos esperada, do Tribunal da Relação de Faro.

7. Pela União dos Advogados

É necessário aproximar os advogados entre si e do CDF para melhor dignificar a nossa profissão. Além da semana do advogado, promoveremos outros eventos de carácter social e cultural, tais como tertúlias, exposições e outros que contribuam para uma aproximação dos colegas.

Por tudo isto, e,
Porque somos uma Equipa que trabalhará essencialmente pela união dos advogados do Algarve!

Porque somos uma Equipa com vontade de mudança!

Queremos formar um Conselho Distrital dinâmico em prol do futuro!

António Cabrita



UNIR E MOBILIZAR

PROGRAMA DA CANDIDATURA

A candidatura que apresentamos às eleições para o Conselho Distrital de Faro continua a ser independente das candidaturas aos órgãos nacionais. É nossa intenção aprofundar e prosseguir o trabalho desenvolvido nos mandatos anteriores.

Todos sabem que foi – e continuará a ser – nossa preocupação essencial dignificar a função e o estatuto de todos e cada um dos advogados e afirmar a advocacia, legitimando-a e assegurando-a na nossa Região. Tais dignificação e afirmação são condição indispensável da defesa dos direitos e interesses dos cidadãos e da realização da verdadeira Justiça.

Todos sabem também que, fruto do trabalho desenvolvido, o Conselho Distrital de Faro e a advocacia algarvia granjearam o respeito e admiração dos restantes órgãos, comissões e serviços da Ordem dos Advogados e tornando-se o nosso órgão distrital interlocutor indispensável, no que à Justiça e à Administração Pública respeita, dos diferentes organismos e estruturas regionais. Esta pretensão impõe-nos tarefas concretas, planificadas e articuladas entre si, para cuja execução dispensaremos o melhor do nosso esforço.

A.- FORMAÇÃO

Sem adequada e exigente formação não se pode afirmar e dignificar a nossa função nem contribuir para a realização da Justiça. Por isso, continuaremos a dar atenção à formação inicial dos advogados estagiários, e a proporcionar adequadas condições para desenvolver a formação contínua dos advogados. Reforçaremos ainda mais o papel do Centro Distrital de Estágio de Faro; apostaremos na vertente de formação prática e em exercício dos advogados estagiários, com maior empenho na formação deontológica e redobrado rigor no desempenho prático e na avaliação; continuaremos a estabelecer parcerias de formação com outros operadores judiciais e administrativos da Região.



No que tange à formação contínua, e dentro das nossas possibilidades, manteremos e incrementaremos a realização de cursos, conferências, colóquios e debates sobre a profissão e temas jurídicos; apoiaremos activamente eventos relacionados, directa ou indirectamente, com a nossa profissão; participaremos em iniciativas que possam disponibilizar aos advogados a aquisição de novos conhecimentos e o aperfeiçoamento dos existentes.

Manteremos e aprofundaremos a cooperação com instituições de ensino da Região na divulgação e estudo de temas relacionados com o Direito e com a advocacia.

B.- PROCURADORIA ILÍCITA E ADVOCACIA PREVENTIVA

Intimamente ligada à afirmação e dignidade da advocacia, manteremos aceso o combate à procuradoria ilícita, fazendo-o incidir em três frentes: (i) consciencialização dos cidadãos; (ii) prevenção da prática de procuradoria ilícita; (iii) punição efectiva dos autores e auxiliares da procuradoria ilícita.

Na primeira frente procuraremos desenvolver, em consonância com os demais órgãos nacionais, uma campanha de sensibilização dos cidadãos relativamente à necessidade da consulta jurídica pelos profissionais habilitados e aos perigos e prejuízos da procuradoria ilícita, com o envolvimento de outras entidades públicas, dado o interesse geral e social desse combate.

Quanto à prevenção da prática de procuradoria ilícita, sempre com a colaboração indispensável das Delegações de Comarca, não deixaremos de continuar a alertar as instituições públicas para as obrigações que lhes

são impostas pela denominada Lei dos Actos Próprios dos Advogados e dos Solicitadores e para a observância das regras de atendimento aos advogados no exercício da sua profissão.

No que respeita à punição dos autores e auxiliares da procuradoria ilícita, com a indispensável colaboração das Delegações de Comarca (que no anterior mandato se acentuou), continuaremos a adoptar os procedimentos legais de que dispomos para encerramento de escritórios de procuradoria ilícita e instauração de processos de contra-ordenação pela prática de tal ilícito.

Para uma efectiva luta contra a procuradoria ilícita, iremos renovar alguns aspectos da actuação da Comissão Distrital de Combate à Procuradoria Ilícita, tendo em conta o seu anterior desempenho.

C.- RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A afirmação da advocacia e a sua dignificação passam também pela natureza e tipo das relações que, quer institucional quer pessoalmente, mantemos com outros agentes sociais e judiciários.

Continuaremos a política de total transparência de actuação e de relacionamento, mantendo o Conselho Distrital de Faro como parceiro e interlocutor indispensável na Região, tomando posição institucional sobre todas as questões de âmbito profissional e social que, ocorrendo no Algarve, afectem o exercício da nossa profissão e das indispensáveis condições de actuação, e violem os direitos e garantias dos cidadãos e os princípios do Estado de Direito democrático.

Procuraremos reflectir permanentemente com todos os actores judiciários e administrativos sobre o estado

da justiça e da administração pública, concorrendo, na medida do possível, na procura de soluções que sirvam exclusivamente o cidadão, ao serviço de quem todos estamos.

Lutaremos contra toda e qualquer tentativa de *funcionalização* da advocacia e debitaremos todas as atitudes de prepotência, arbitrariedade e desrespeito que todos e cada um dos advogados venham a ser alvo no exercício da sua profissão.

Asseguraremos firmemente o respeito e observância dos direitos dos Advogados junto de quaisquer instituições públicas e privadas, exigindo tratamento correspondente ao que aos outros sempre soubemos e fomos capazes de dispensar.

D.- MEDIDAS A ADOPTAR

Para além daquela nuclear intenção (a afirmação e dignificação da advocacia), que se concretizará essencialmente através das tarefas propostas para as áreas supra enumeradas, propomos ainda:

a.- Mobilizar cada vez mais os advogados da Região nas iniciativas e tarefas do Conselho Distrital de Faro, cimentando, em conjunto com as Delegações de Comarca, um espírito de corpo e unidade como se nos afigura termos vindo a fazer;

b.- Prosseguir o combate e a denúncia públicas das violações dos direitos humanos na Região, em conjugação de esforços com a Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados;

c.- Procurar evitar, na esfera das competências próprias, e no âmbito do novo regime de acesso ao Direito e aos Tribunais, a *funcionalização* e dependência dos advogados e advogados estagiários;

d.- Contribuir para o aperfeiçoamen-

LISTA DE CANDIDATOS

Presidente

António Cabrita
(Olhão)

Vice-Presidente

José Leiria
(Faro)

Vogais

Carlos Lopes
(Tavira)

Zuleida Rio Seco
(Faro)

Cristina Seruca Salgado
(Faro)

João Aires de Goes
(Silves)

Teresa Alvo Sampaio
(Monchique)

to e eficácia do regime de acesso ao direito e aos tribunais, continuando a pugnar pela aproximação desse regime ao do mandato forense, com observância do princípio da livre escolha, quer por parte do cidadão quer por parte do advogado;

e.- Reforçar ainda mais a autonomia e o desempenho das Delegações de Comarca, alargando-lhes as áreas específicas de actuação e apoiando as suas iniciativas;

f.- Continuar e desenvolver a política de aquisição de benefícios para os advogados em diferentes áreas (da saúde, da banca, dos seguros, dos produtos informáticos, do turismo e lazer, etc.), através da celebração de protocolos e convénios vantajosos para a profissão;

g.- Manter especial atenção aos problemas dos jovens advogados, apoiando as suas meritórias iniciativas institucionais; incentivar a associação e o agrupamento profissional; auxiliar, sem paternalismos serôdios, a sua actuação e inserção profissionais;

h.- Procurar resolver, no âmbito das atribuições que estão cometidas ao Conselho Distrital e ao seu Presidente, todas as situações de conflito que ponham em causa a independência, prestígio e dignidade da advocacia e da Ordem dos Advogados.

i.- Promover a análise, reflexão e discussão do novo Mapa Judiciário que se

pretende para a Região do Algarve, extraindo as consequências não só para a profissão e seu adequado exercício como também para os interesses da Região e dos cidadãos.

E.- DEONTOLOGIA

As questões deontológicas têm, conjuntamente com a afirmação da advocacia e em estrita consonância com esta, um especial e relevante significado. Sem curarmos dos aspectos de uma correcta, impoluta e deontológica actuação profissional não podemos afirmar a nossa profissão nem reclamar a dignificação da mesma.

Ao Conselho Distrital de Faro compete administrar apurada formação específica na área da Deontologia. Por isso, propomo-nos, neste aspecto, reforçar ainda mais tal formação para que possamos, com isso, exigir o cumprimento escrupuloso das regras da profissão.

Ao Presidente do Conselho Distrital compete, nalgumas situações (p. ex., segredo profissional e declarações públicas de advogados), apreciar e decidir acerca de actuações de cariz deontológico, velando pelo cumprimento dos Estatutos da Ordem dos Advogados e demais legislação profissional. Nessa medida, propomo-nos continuar a exercer, com actualização, rigor e bom senso, essas atribuições.

João Leandro

LISTA 0
CONSELHO
DE DEONTOLOGIA
DE FARO



ELEIÇÕES 2007



PROGRAMA DA CANDIDATURA

A candidatura ao Conselho de Deontologia de Faro surge como inteiramente renovada, no que aos seus membros concerne.

Nos últimos anos, fruto da acelerada massificação da advocacia e da generalização da concessão de apoio judiciário, as participações disciplinares cresceram exponencialmente.

A apreciação dos factos que tais participações encerram e a instrução dos respectivos processos, implicam uma cuidada análise e atenção, com elevado dispêndio de tempo energias e meios.

A candidatura que apresentamos propõe-se, desde logo, em articulação com o Conselho Distrital de Faro e com as Delegações de Comarca, criar e organizar adequadamente os meios e as disponibilidades existentes para que o Conselho de Deontologia de Faro possa produzir resposta pronta e eficiente à matérias sobre as quais detém competência, sem nunca deixar de observar (nem permitir que se

João Leandro

João Leandro
Anatília Mascarenhas
Duarte Brito Figueira
José Pedro Magalhães
Vítor Baioa

inobservem) os direitos e as garantias de defesa dos intervenientes e visados. As questões deontológicas não podem ser descuidadas, por marcarem decisivamente o bom nome, estatuto e dignificação da advocacia. Ao Conselho de Deontologia de Faro cumpre dirimir conflitos entre advogados da Região e apreciar e julgar as violações e incumprimento das regras deontológicas. Propomo-nos, nesse âmbito, ser rigorosos e transparentes no exercício da acção disciplinar, punindo sensata e adequadamente as infracções que prejudiquem os fins e o prestígio da Ordem dos Advogados e da advocacia. Propomo-nos, todavia, fazer mais. O Conselho de Deontologia de Faro pode agora, com a experiência dos anteriores dois mandatos, desenvolver actividades que não se resumam ao simples exercício do poder disciplinar. Entendemos que a defesa da advocacia e dos advogados não se faz só pela acção disciplinar do Conselho de Deontologia (punindo adequadamente as infracções que prejudiquem os fins e o prestígio da Ordem dos Advogados e da Advocacia), mas também – e essencialmente – através da criação e utilização de mecanismos que proporcionem a assimilação pelos advogados (e, porventura, por outros actores judiciais), das boas regras e procedimentos deontológicos, com vista a prevenir e evitar o cometimento de infracções disciplinares. Por isso, propomo-nos, em articulação com o Conselho Distrital de Faro, com o Centro Distrital de Estágio e com as Delegações de Comarca da Região, fomentar acções de formação relevantes na área da Deontologia. Por outro lado, propomo-nos desenvolver e manter actual a base jurisprudencial de deontologia criada no mandato anterior sob a égide do Conselho Geral, disponibilizando o seu acesso e consulta aos advogados interessados. A defesa e a afirmação da advocacia passa também pela garantia dada ao cidadão que os seus reparos são apreciados por quem tem conhecimento e experiência sobre as normas que regem a profissão e sobre os deveres e comportamentos que são inerentes à relação estabelecida entre os advogados e todos os demais componentes do tecido social. Por isso, os membros que integram a nossa candidatura são advogados com largos anos de profissão, conhecidos e respeitados, com impecável comportamento profissional e todos com experiência e provas dadas no desempenho de cargos em diversos órgãos e comissões da Ordem dos Advogados

Fernando Campos

www.fernandocampos.org

LISTA P
CONSELHO DISTRITAL
DA MADEIRA



POR CAUSA DA ORDEM POR CAUSA DA ADVOCACIA

Meus Caros Colegas

A minha Candidatura a Presidente do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados é já do conhecimento de todos vós.

As razões que a motivaram foram comunicadas a todos e a cada um da forma que entendi como a mais simples, discreta e directa entre Colegas.

O Projecto da minha Candidatura foi sendo, igualmente, dado a conhecer a todos. Para que todos o pudessem analisar, discutir, questionar e enriquecer.

Porque é um projecto que exige a participação de todos.

Porque queremos que seja um projecto de todos vós.

Por isso, também, tive a preocupação de constituir uma equipa de trabalho sólida e jovem.

Porque a Classe é jovem, dinâmica e promissora.

Uma equipa forte e equilibrada, cuja forma de pensar a advocacia espelha as preocupações e o pulsar de todos nós, jovens e menos jovens.

Porque trabalho, abnegação, seriedade, rigor ético e sentido de responsabilidade são a única promessa desta Candidatura.

Porque pensamos e defendemos que o Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados deve e tem de ser um espaço aberto, onde todos possamos fazer ouvir a nossa voz.

Porque acredito que o Conselho Distrital deve ser a voz de todos nós!

ELEIÇÕES 2007





José Prada
Isabel P. Duarte
Paulo Gonçalves
Patrícia Vasconcelos
Marco Gonçalves



OA-48
SET. OUT. 2007
92

A complexidade crescente da vida em sociedade, fruto da globalização das relações económicas e sociais e provocou uma verdadeira revolução em todos os domínios.

Também no campo do Direito e da Justiça tal se verifica, como é consabido de todos nós.

A publicação diária e quase frenética de leis, decretos e outros normativos obriga-nos a despender largas horas do nosso quotidiano na tentativa de manter actualizado o saber adquirido nos anfiteatros da Faculdade.

Por isso apostamos na:

Formação profissional, contínua e gratuita

E propomos:

- Colégio Regional de Formadores;
- Colóquios, Seminários, Cursos e Conferencias;
- Protocolos de cooperação e parcerias.

A produção de legislação regional é da competência própria da Assembleia Legislativa da Madeira e, obviamente, tarefa do poder político legislativo.

Mas não pode continuar a ser matéria alheia aos cidadãos e, particularmente, aos advogados.

Nós, advogados, temos um dever especial e acrescido de intervir nesta matéria.

Assim, propomo-nos intervir através de uma,

Comissão de Acompanhamento, constituída por colegas de reconhecida competência e prestígio e à qual será cometida tal tarefa em articulação institucional com a Assembleia Legislativa e respectivas Comissões Especializadas.

Garantir o Acesso ao Direito e à Justiça

É uma obrigação fundamental de todos nós, advogados, um traço que nos caracteriza e distingue.

Por isso investiremos no

- Patrocínio Oficioso;
 - E no combate à Procuradoria Ilícita
- Através de:

- Constituição da Comissão Regional de Luta contra à Procuradoria Ilícita,
- Campanhas publicitárias,
- Protocolos de colaboração (ACIF, Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, Direcção Regional de Administração da Justiça e da Direcção Regional de Impostos)

A CPAS tem esquecido, ao longo dos anos, que nesta parcela do território que constitui o Estado Português, dito Unitário, vivem e trabalham advogados que, obrigados a contribuir, quase nada usufruem da CPAS, em termos de assistência médica.

Assim e para suprir esta lacuna, pro-

pomo-nos a concretização de **Protocolos com estabelecimentos de saúde privados da RAM** com vista a obtermos condições especiais no âmbito da prestação de serviços de assistência médica, incluindo internamento e meios complementares de diagnóstico.

Pretendemos, por outro lado, alargar o apoio aos advogados - particularmente aos jovens em início de carreira - a outros domínios, que não apenas o da assistência médica acima referido.

Assim, propomo-nos encetar negociações com as instituições de crédito a operar nesta Região Autónoma no sentido da obtenção de **condições especiais de financiamento** para aquisição ou locação de instalações, móveis e equipamento por parte dos advogados. Sem prejuízo da manutenção e renegociação dos Protocolos já existentes nesta área.

O projecto desta Candidatura é, pois, um projecto de trabalho.

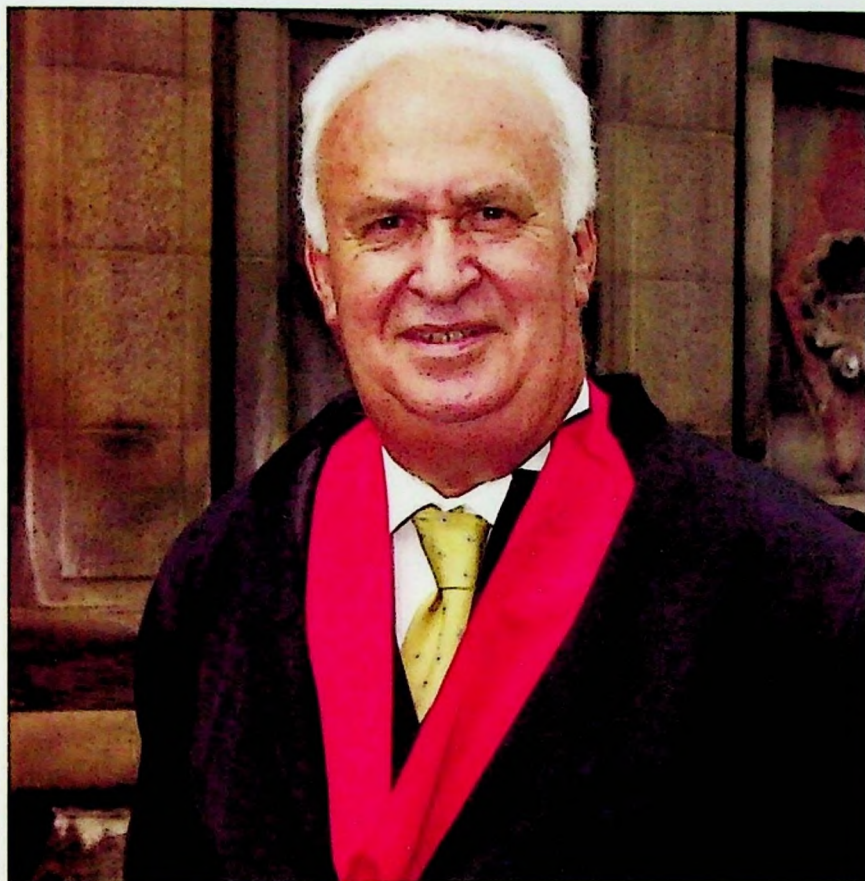
Por isso só será concretizado com a ajuda, cooperação e intervenção de todos.

Para a sua concretização, pedimos o vosso apoio.

Contem com esta equipa.

Nós contamos com todos vós!

Cordiais saudações do colega
Fernando Campos



HONRAR E PRESTIGIAR A ADVOCACIA E OS ADVOGADOS

Tópicos do Programa

Candidato-me por imperativo de consciência e dever de cidadania.

I- O meu projecto enraizado na longa experiência visa dignificar e defender a Advocacia colocando o Conselho Distrital da Ordem dos Advogados da Madeira ao Serviço dos Advogados da R.A.M..

A minha candidatura pretende ser o "abanão" que porá fim ao estado comatoso do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados da Madeira.

II- O meu projecto visa reforçar as atribuições concedidas pelo art. 47 do Estatuto da Ordem dos Advogados aos Conselhos Distritais das Regiões Autónomas.

Os Conselhos das Regiões Autónomas terão de ser denominados Conselhos Regionais e não Conselhos Distritais.

Os Conselhos Regionais, por sua vez, "deverão ser ouvidos sobre os projectos de Diplomas Legislativos Regionais ..." como acontece com a Ordem dos Advogados a nível nacional.

III- Pretendo dotar o Conselho Distrital da Ordem dos Advogados da Madeira de uma Revista de informação jurídica Regional.

A Revista ora projectada terá como objectivo informar os madeirenses de todos os acontecimentos jurídicos relevantes ocorridos na R.A.M. sem esquecer sen-



Presidente

Félix de Sousa - Cédula Prof. 3847L
(Funchal)

Vogais

António Franco Fernandes - Cédula Prof. 52M
(Funchal)

João Cristiano Loja - Cédula Prof. 57M
(Funchal)

Pedro Freitas - Cédula Prof. 87M
(Funchal)

Sancha Campanella - Cédula Prof. 267M
(Funchal)

Américo Silva Dias - Cédula Prof. 304M
(Funchal)

tenças judiciais e artigos de opinião relacionados com a Justiça.

A publicação será anual.

IV- Mostra-se de maior importância sair do isolamento.

Pretendo retomar o Diálogo com a Procuradoria-Geral da República.

E dar conhecimento ao Conselho Superior da Magistratura do "amontoado" processual existente nas Comarcas de Santa Cruz e Ponta do Sol - estudar soluções.

Manter diálogo permanente e construtivo com o Bastonário da Ordem dos Advogados que vier a ser eleito.

Propor ao Conselho Geral da Ordem dos Advogados a realização, na Madeira, do próximo Congresso dos Advogados Portugueses.

Promover a realização de reuniões de organismos internacionais e regionais ligados ao Direito e Advocacia nas diversas regiões Autónomas.

Realizar Conferências subordinadas ao tema "Direitos, Liberdades e Garantias".

Promover a celebração de protocolos entre a Ordem dos Advogados e a Universidade, tendo em vista a realização de cursos de pós-graduação para aperfeiçoamento das competências dos Advogados madeirenses.

V- Propor e defender junto à Ordem dos Advogados a criação de uma "vi-

nheta" que deverá acompanhar o acto de cada Advogado, destinando-se o montante da dita "vinheta" a enriquecer a reforma do advogado subscritor da mesma.

VI- Promover a ampliação da Biblioteca e criar condições de acesso "on line" a toda a informação jurídica e jurisprudência, à semelhança dos restantes operadores judiciais.

VII- Discutir com os Advogados da R.A.M. em Assembleia-Geral extraordinária o critério de fixação dos honorários.

VIII- Os Advogados madeirenses exigem há muitos anos uma Sede digna; é necessário estudar a possibilidade de recuperar o edifício já comprado pela "nossa" Caixa de Previdência, realizando aí obras possíveis e não de natureza voluptuária excessiva que inviabilizam a existência da "Casa do Advogado Madeirense".

Sendo que, deverá a mesma ser sempre aberta à classe e inaugurada pelo Senhor Bastonário e por um Presidente do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados eleito e com indiscutível legitimidade democrática e estatutária para tal.

IX- Incentivar a criação de Delegações do C.D.O.A. nas Comarcas de Santa Cruz e Ponta do Sol.

António Pinheiro Gonçalves

LISTA R
CONSELHO
DE DEONTOLOGIA
DA MADEIRA



PELA DIGNIDADE DA ADVOCACIA

Nos tempos conturbados que marcam o exercício da advocacia, reveste-se de especial significado a observância das regras deontológicas próprias da classe. São elas que norteiam a disciplina e o rigor do exercício da profissão, em atenção do interesse público da advocacia.

Ao Conselho de Deontologia cabe zelar pela observância dessas normas reguladoras do exercício da profissão de advogado, exercendo o poder disciplinar sobre os membros inscritos pelo correspondente Conselho Distrital.

Mas, como é óbvio, o exercício do poder disciplinar, enquanto actividade judicativa não se destina unicamente a punir condutas irregulares dos advogados. De facto, o bom exercício do poder disciplinar implicará, antes de mais, o saber sanear e distinguir condutas irregulares, de queixas infundadas ou maldizentes.

O Conselho de Deontologia da Madeira estará atento a alguns atropelos e irregularidades de que vai havendo notícia, no modo de exercer a advocacia e pugnará pela rigorosa observância das regras deontológicas que emanam do Estatuto da Ordem dos Advogados.

É nossa convicção que o prestígio, consideração e dignidade da Advocacia serão tanto maiores quanto mais rigoroso, livre e sério for o seu exercício.

António Pinheiro Gonçalves
Isabel Mendes Londral
Cabral Fernandes
Homem de Gouveia
Doroteia Leça



ELEIÇÕES 2007



Eduardo Vieira



A nossa candidatura visa dar continuidade ao trabalho desenvolvido no anterior triénio. Na verdade, torna-se necessário, cada vez mais, uma equipa coesa para poder prosseguir com as competências que lhe são acometidas. Principalmente num período de grandes alterações legislativas, algumas delas já em vigor e outras já anunciadas. Assim, é imprescindível investir na formação inicial e contínua dos advogados e advogados estagiários. De facto, é através da formação adequada que o Advogado exerce de forma digna a sua profissão. O Advogado é um profissional indispensável à administração da Justiça a quem é exigido um comportamento exemplar, eticamente adequado à responsabilidade da função que exerce. Nos dias de hoje o exercício da advocacia enfrenta novos desafios, novas realidades que tendem a colocar em causa o prestígio e dignidade da profissão. A lista agora apresentada a sufrágio propõe-se, assim, contribuir para a defesa da dignidade do exercício da Advocacia, dos Advogados e da Ordem que os representa.

Almerindo Leandro

LISTA S
CONSELHO
DE DEONTOLOGIA
DOS AÇORES



A deontologia é um conjunto de regras basilares da conduta do Advogado que este deve observar no exercício da sua actividade profissional. E cada vez mais se torna necessário a existência de um órgão que imparcial e independente possa averiguar e decidir sobre a conduta de um advogado. O Conselho de Deontologia dos Açores pretende punir de forma adequada e justa todas as infracções cometidas pelos Advogados que com as suas condutas desprestigiam o exercício da Advocacia e bem assim da Justiça. De facto o advogado é um profissional indispensável à administração da Justiça e deve por isso ter uma conduta apropriada à dignidade e responsabilidades da função que exerce, cumprindo as regras de deontologia. Mas este Conselho também se propõe defender e proteger os Colegas contra participações infundadas e injustas, mantendo-se em alerta para esta realidade, cada vez mais recorrente. Sem esquecer a necessidade de uma atitude preventiva, pedagógica e orientadora para os jovens advogados e advogados estagiários. A lista agora apresentada a este acto eleitoral pretende antes de mais terminar com a pendência de processos já transitados de outros mandatos, num esforço sem precedentes. Propõe-se, ainda, dignificar o exercício da Advocacia, pugnando pelo cumprimento dos princípios de deontologia estatutariamente consagrados, prestigiando a profissão de Advogado.

ELEIÇÕES 2007

2009

Celebramos quinze anos de uma presença plena de solidez e dinamismo.
Atributos valiosos para a expansão internacional.

Cabo Verde, Angola e Polónia.

CERTAR
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA
15 Anos



LISTA T

Rui Abreu

www.ruiabreu.com



ONDE HOVER UM ADVOGADO OU SOLICITADOR,
ESTÁ A NOSSA PREOCUPAÇÃO.

TRABALHO

TRANSPARÊNCIA

TRANSFORMAÇÃO

Trabalho

Vamos trabalhar afincadamente no sentido do fortalecimento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.

A Caixa é, para nós, um motivo de orgulho. Devemos, todos nós, empenharmo-nos na sua defesa e preservação.

Sem pretendermos ser a rotura com as linhas até agora trilhadas, pretendemos traçar um caminho de inovação e modernização.

Achamos que o trabalho até então desenvolvido é meritório, todavia insuficiente perante as exigências hodiernas.

O número de inscrições na C.P.A.S. cresce a um ritmo avassalador, tanto de Advogados, como de Solicitadores. E esse crescimento não ocorre apenas em Lisboa, mas por todo o país. Cada vez mais todos nós nos debatemos com uma feroz concorrência, nem sempre lícita e leal. Mas, ao contrário dessa concorrência, temos uma Ordem a quem pagamos quotas e a C.P.A.S. a quem pagamos as nossas contribuições.

É justo e espectável que esperemos contrapartidas da nossa Caixa. Para isso nos propomos trabalhar com afinco. Somos demasiados beneficiários (Advogados e Solicitadores) para que outras instituições não queiram connosco celebrar protocolos que nos concedam descontos significativos. Esses protocolos devem ser nos mais variados âmbitos, como a saúde, habitação, aquisição de espaços para escritório, etc..

Mas, mais importante de tudo, é que esses protocolos cubram a totalidade do



Virgínia Fonseca

Ana C. Ribeiro

Carla Rosado

território nacional, designadamente os Açores e a Madeira, onde pretendemos celebrar protocolos com clínicas e instituições aí sediadas ou com representação.

Onde houver um Advogado ou Solicitador, está a nossa preocupação.

Transparência

Queremos que o nosso trabalho seja desempenhado de forma transparente. Para isso, pretendemos que o mesmo seja divulgado no sítio da C.P.A.S., onde também pretendemos colocar uma lista exhaustiva das entidades com quem formos celebrando protocolos. **Estaremos abertos a todo o tipo de críticas, queixas e chamadas de atenção para problemas que os beneficiá-**

rios detectem no dia a dia. Pretendemos criar no sítio uma área específica para o efeito, sem prejuízo do correio-electrónico, correio normal e fax.

Transformação

É nosso objectivo transformar a C.P.A.S. numa instituição moderna e próxima dos seus beneficiários.

Muitos dos nossos Colegas, nomeadamente os mais novos, nem sequer têm cartão de beneficiário. Isso acontece, inclusive, com alguns membros desta lista. Pretendemos colmatar esta falta com a emissão de novos cartões, do tipo da nova cédula, com *chip*, e que possa identificar os beneficiários de forma segura, podendo mesmo, em vez da introdução do

utilizador e senha, ser utilizada para identificar o beneficiário no sítio em área reservada.

Nessa área reservada pretendemos que o beneficiário possa ter acesso à sua situação contributiva e alterar os seus dados.

Pretendemos, ainda, **tentar acabar com a obrigatoriedade anual da declaração do artigo 72º do Regulamento da C.P.A.S., em que o beneficiário opta pelo escalão da sua contribuição, que apenas, em bom rigor, obriga os Colegas que estão nos escalões mais baixos, pois só esses são afectados com a sua omissão. Essa declaração apenas tem sentido quando o beneficiário pretenda mudar de escalão.**

guardar o tempo gerir o futuro

LISTA U

VALOR DA EMISSÃO DE CONTRIBUIÇÕES

ANO	EMISSÃO DE CONTRIBUIÇÕES	VARIAÇÃO	INCREMENTO
1995	13.715.249,45 €		
1996	16.710.957,84 €	+ 2.995.708,39 €	+ 21,84%
1997	19.381.085,22 €	+ 2.670.127,38 €	+ 15,98%
1998	21.206.978,09 €	+ 1.825.892,87 €	+ 9,42%
1999	23.604.883,81 €	+ 2.397.905,72 €	+ 11,31%
2000	25.926.480,00 €	+ 2.321.596,19 €	+ 9,84%
2001	29.478.488,70 €	+ 3.552.008,70 €	+ 13,70%
2002	32.231.837,36 €	+ 2.753.348,66 €	+ 9,34%
2003	36.325.590,16 €	+ 4.093.752,80 €	+ 12,70%
2004	40.204.567,21 €	+ 3.878.977,05 €	+ 10,68%
2005	44.328.739,80 €	+ 4.124.172,59 €	+ 10,26%
2006	49.129.744,64 €	+ 4.801.004,84 €	+ 10,83%
TOTAL	352.244.602,28 €		
	TOTAL	+ 35.414.495,19 €	
	INCREMENTO NO PERÍODO 1995/2006		+ 258,21%

dar futuro ao passado

- *Optimizar planos de seguros nas áreas da saúde e da incapacidade temporária por doença para o exercício da profissão;*
- *Promover formas alternativas e/ou complementares de financiamento do Regime de Segurança Social dos Advogados e Solicitadores;*
- *Rever o Regime de Segurança Social privativo dos Advogados e Solicitadores, nomeadamente, no que tange aos requisitos de formação da pensão;*
- *Adequar progressivamente o nível contributivo ao âmbito dos benefícios concedidos;*
- *Implementar uma política de reconversão do parque imobiliário;*
- *Desenvolver a gestão digital dos processos e circuitos de informação;*
- *Agilizar os meios de comunicação interactiva dos beneficiários com a sua Caixa;*
- *Prosseguir as relações internacionais, em matéria de Segurança Social dos Advogados e Solicitadores, nos organismos de defesa dos respectivos interesses.*

VALOR TOTAL DE PENSÕES PAGAS

ANO	PENSÕES DE REFORMA	PENSÕES DE INVALIDEZ	PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA	TOTAL
1995	2.026.858,99 €	67.641,72 €	962.623,12 €	3.057.123,83 €
1996	3.864.219,68 €	236.152,97 €	1.213.828,14 €	5.314.200,79 €
1997	4.427.383,27 €	269.515,72 €	1.327.707,82 €	6.024.606,81 €
1998	5.265.497,22 €	280.141,66 €	1.481.844,27 €	7.027.483,15 €
1999	6.275.826,00 €	214.857,94 €	1.696.836,60 €	8.187.520,54 €
2000	7.345.508,76 €	247.832,64 €	1.792.686,37 €	9.386.027,77 €
2001	8.567.188,32 €	265.767,92 €	1.967.121,35 €	10.800.077,59 €
2002	10.180.847,30 €	307.829,60 €	2.077.180,86 €	12.565.857,76 €
2003	12.221.432,17 €	458.085,84 €	2.190.502,41 €	14.870.020,42 €
2004	14.172.288,53 €	525.410,25 €	2.396.778,79 €	17.094.477,57 €
2005	16.144.998,99 €	632.495,03 €	2.549.970,20 €	19.327.464,22 €
2006	18.570.669,33 €	802.232,99 €	2.825.441,35 €	22.198.343,67 €
TOTAL	109.062.718,56 €	4.307.964,28 €	22.482.521,28 €	135.853.204,12 €

RELAÇÃO CONTRIBUINTES/PENSIONISTAS

ANO	UNIVERSO DE CONTRIBUINTES	UNIVERSO DE PENSIONISTAS	PERCENTAGEM PENSIONISTAS VERSUS CONTRIBUINTES	NÚMERO DE CONTRIBUINTES POR PENSIONISTA
2001	17.239	1.992	11,56%	8,654
2002	18.466	2.181	11,81%	8,467
2003	19.724	2.410	12,22%	8,184
2004	20.945	2.556	12,20%	8,194
2005	22.610	2.740	12,12%	8,252
2006	23.839	2.971	12,46%	8,024

guardar o tempo
gerir o futuro

LISTA U

GANHOS FINANCEIROS LÍQUIDOS ACUMULADOS

ANO	GANHOS FINANCEIROS	VARIAÇÃO	INCREMENTO
1995	4.064.820,47 €		
1996	9.600.859,02 €	+ 5.536.038,55 €	+ 136,19%
1997	14.427.988,87 €	+ 4.827.129,85 €	+ 50,28%
1998	21.174.054,80 €	+ 6.746.065,93 €	+ 46,76%
1999	26.559.654,60 €	+ 5.385.599,80 €	+ 25,43%
2000	33.194.171,05 €	+ 6.634.516,45 €	+ 24,98%
2001	38.766.133,92 €	+ 5.571.962,87 €	+ 16,79%
2002	45.762.138,18 €	+ 6.996.004,26 €	+ 18,05%
2003	53.995.890,91 €	+ 8.233.752,73 €	+ 17,99%
2004	61.840.381,87 €	+ 7.844.490,96 €	+ 14,53%
2005	72.252.232,69 €	+ 10.411.850,82 €	+ 16,84%
2006	83.942.224,01 €	+ 11.689.991,32 €	+ 16,18%
TOTAL		+ 79.877.403,54 €	
INCREMENTO NO PERÍODO 1995/2006			+ 1.965,09%

CANDIDATURA À DIRECÇÃO

António Soares de Oliveira

Cédula 2.981 L - Benef.º 4.461

José Ferreira de Almeida

Cédula 4.689 L - Benef.º 8.271

José Vilar

Cédula 12.482 L - Benef.º 23.991

FUNDO DE GARANTIA DE PENSÕES EM PAGAMENTO

ANO	VALOR TOTAL	VARIAÇÃO ANUAL	INCREMENTO
1995	48.673.303,05 €		
1996	65.241.047,61 €	+ 16.567.744,56 €	+ 34,04%
1997	83.188.036,83 €	+ 17.946.989,22 €	+ 27,51%
1998	104.034.457,21 €	+ 20.846.420,38 €	+ 25,06%
1999	124.674.714,19 €	+ 20.640.256,98 €	+ 19,84%
2000	147.756.038,20 €	+ 23.081.324,01 €	+ 18,51%
2001	169.804.900,44 €	+ 22.048.862,24 €	+ 14,92%
2002	188.734.217,00 €	+ 18.929.316,56 €	+ 11,15%
2003	220.586.234,00 €	+ 31.852.017,00 €	+ 16,88%
2004	251.656.666,00 €	+ 31.070.432,00 €	+ 14,09%
2005	286.866.099,00 €	+ 35.209.433,00 €	+ 13,99%
2006	328.514.130,00 €	+ 41.648.031,00 €	+ 14,52%
TOTAL		+ 279.840.826,95 €	
INCREMENTO NO PERÍODO 1995/2006			+ 574,94%

Américo Silva Dias

Cédula 7.131 L - Benef.º 12.835

CRESCIMENTO DO VALOR DO ACTIVO BRUTO

ANO	ACTIVO BRUTO	VARIAÇÃO	INCREMENTO
1995	81.517.536,32 €		
1996	98.557.665,35 €	+ 17.040.129,03 €	+ 20,90%
1997	116.316.073,89 €	+ 17.758.408,54 €	+ 18,02%
1998	138.053.016,53 €	+ 21.736.942,64 €	+ 18,69%
1999	159.096.295,14 €	+ 21.043.278,61 €	+ 15,24%
2000	188.971.360,74 €	+ 29.875.065,60 €	+ 18,78%
2001	205.618.523,89 €	+ 16.647.163,15 €	+ 8,81%
2002	231.147.644,09 €	+ 25.529.120,20 €	+ 12,42%
2003	263.742.076,72 €	+ 32.594.432,63 €	+ 14,10%
2004	296.567.626,53 €	+ 32.825.549,81 €	+ 12,45%
2005	340.302.516,89 €	+ 43.734.890,36 €	+ 14,75%
2006	389.958.206,65 €	+ 49.655.689,76 €	+ 14,59%
TOTAL		+ 308.440.670,33 €	
INCREMENTO NO PERÍODO 1995/2006			+ 378,37%

ELEIÇÕES 2007

2008
2007

LISTA V



Maria de Lourdes da Silva
Foi vogal-tesoureira do CDL
e vice-presidente da CPAS
Inscrita na OA desde 1979



Nuno Correia Ferro
Foi vogal do CDL
Inscrito na OA desde 1978



Madalena Marques dos Santos
Docente da FDL
Inscrita na OA desde 1995



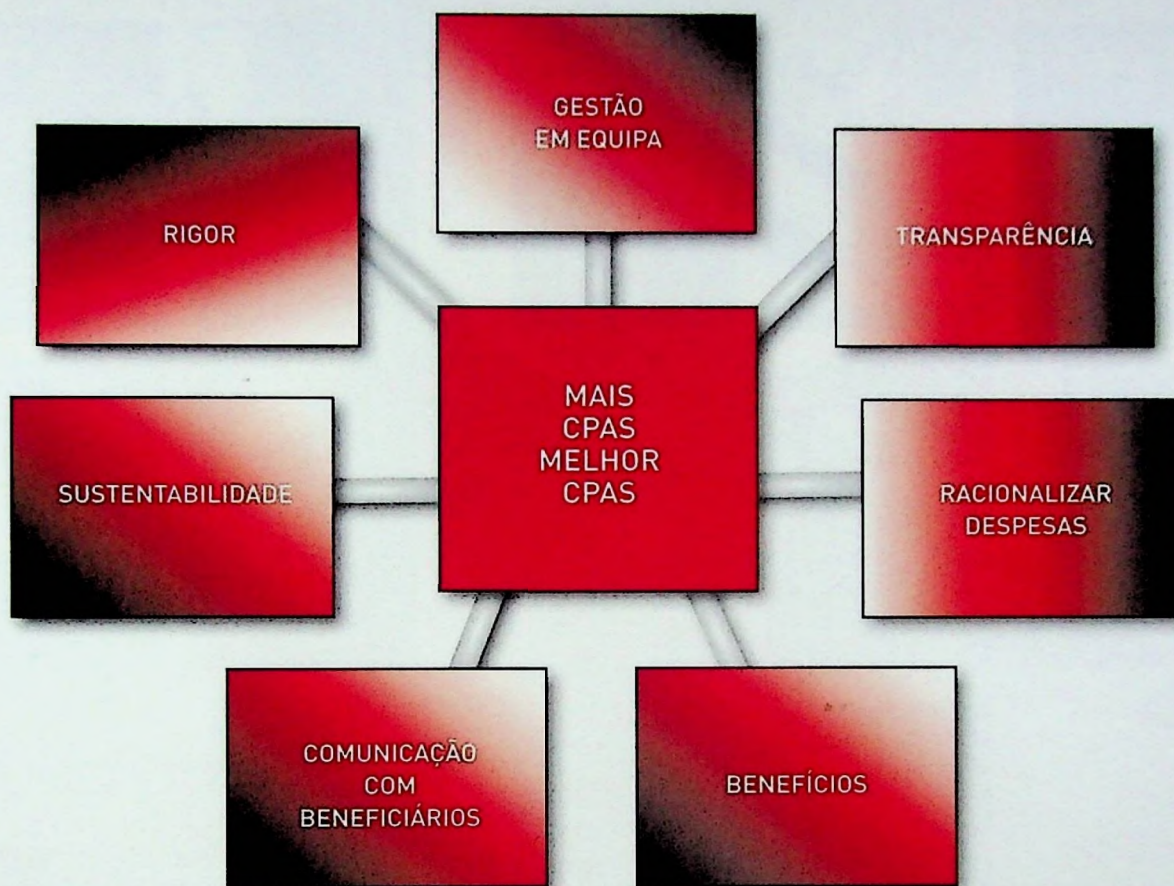
José Pérez
Foi coordenador dos cursos de
Patronos Formadores no CDL
Inscrito na OA desde 1979

RENOVAR COM RIGOR E RESPONSABILIDADE

Mandatário : Dr. Medina Carreira

O QUE É PRECISO MUDAR

- Uma estrutura que parou no tempo
- Ineficiências e imobilismo em áreas relevantes
- Volume muito elevado de créditos por cobrar
- Deficiente comunicação com os beneficiários
- Insuficiente rentabilização do património
- Desperdício de recursos e gastos improdutivos
- Ausência de orçamentos anuais e de controlo orçamental
- Falta de prestação atempada de contas
- Perdas financeiras por falta de decisões atempadas
- Ausência de medidas estruturantes de sustentabilidade a médio e longo prazo



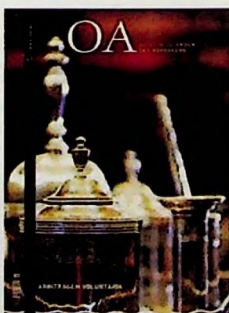
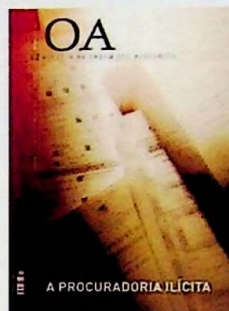
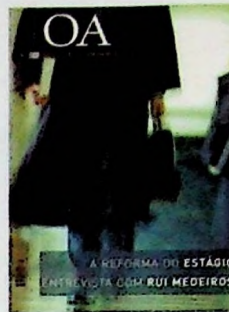
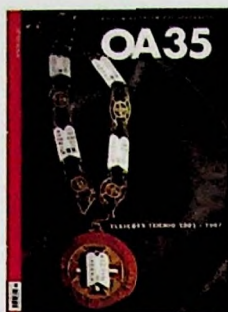
ELEIÇÕES 2007
2008
2010

O QUE É PRECISO FAZER

- Propor novos modelos assistenciais em função de uma sustentabilidade rigorosa
- Celebrar acordos com entidades prestadoras de cuidados de saúde e com cobertura regional e nacional
- Celebrar acordos com seguradoras para coberturas de novos riscos, tais como a incapacidade temporária para o trabalho
- Rentabilizar eficazmente o património
- Recuperar os créditos da CPAS de forma articulada e com programas que respondam a situações específicas
- Introduzir novos meios de comunicação interactiva com os beneficiários, agilizando respostas e reduzindo custos
- Analisar os estudos actuariais para definição dos modelos de sustentabilidade a médio e longo prazo
- Defender a independência da CPAS como Caixa privativa dos Advogados e Solicitadores
- Manter e consolidar as áreas de eficiência comprovada
- Reforçar a comunicação com a Ordem dos Advogados e com a Câmara dos Solicitadores

Contamos com o apoio do Dr. Medina Carreira, garantia inquestionável de rigor nas medidas a tomar.

UMA CANDIDATURA AUTÓNOMA E INDEPENDENTE



OA 48
SET. OUT 2007
104

VOLTAR A PÁGINA

O presente número do Boletim é integralmente dedicado à divulgação das mensagens eleitorais das listas candidatas às eleições da Ordem que se realizarão no próximo dia 30 de Novembro. Por este motivo, importa deixar consignado que (à semelhança dos tempos de antena...) o seu conteúdo, é da responsabilidade dessas candidaturas.

Com este número, conclui-se mais um triénio de edições do Boletim, que o mesmo é dizer que se fecha mais um ciclo da vida desta publicação. Como é normal, este ciclo teve – e a essa responsabilidade nunca se fugiu – o cunho de quem o dirigiu. Como também é normal, uns terão gostado mais do que outros dos resultados. A todos, porém, uma palavra de agradecimento é devida: aos que colaboraram, pela colaboração; aos que criticaram ou protestaram, por terem sido construtivos; aos que incentivaram ou aplaudiram por terem percebido o esforço e o custo desta tarefa.

Volvida esta página, fica, a par do orgulho por ter servido a Ordem, a reconfortante sensação de ter dado o melhor a esta missão.

Até sempre.

Miguel Almeida Motta



CAIXAWORKS PÕE A SUA EMPRESA A FUNCIONAR.

Chegou o Caixaworks, o primeiro cartão de crédito para financiamento da gestão de tesouraria das Pequenas Empresas. Disponibiliza ainda uma linha de crédito adicional para o seu negócio, podendo fraccionar as despesas de maior valor e libertar o saldo do cartão para as despesas correntes. O cartão Caixaworks oferece ainda um amplo pacote de seguros que inclui condições especiais.





ACTUALIZE-SE

**COM OS NOVOS
PROCEDIMENTOS
EM MATÉRIA PENAL**

JusFormulários Penal



**ÚNICO NO
MERCADO**

**Actualizado com as
alterações ao Código Penal
e Código do Processo Penal**

Formulários práticos de processo penal em fase de inquérito, instrução ou julgamento:


- Denúncias e queixas
- Arquivamento e acusação
- Requerimentos para alterar as medidas de coacção e de garantia patrimonial
- Requerimentos sobre prova testemunhal
- Abertura de instrução
- Contestação
- Intervenção hierárquica do Ministério Público
- Requerimentos de recursos e respostas a recursos
- Outros formulários

DISPONÍVEL A PARTIR
DE OUTUBRO DE 2007

Cerca de 470 páginas
Autoria: Jorge Paz Rodrigues

**INCLUI
CD-ROM**

O método mais eficaz, rápido
e seguro de redigir documentos

 **Wolters Kluwer**
Portugal


AB VNO AD OMNES
Coimbra Editora

OUTROS LIVROS DESTA COLEÇÃO

JusFormulários
Viação

JusFormulários
Laboral

MAIS INFORMAÇÕES: 211 20 70 70 tel • clientes@wkp.pt • www.wkp.pt